

Pregão Eletrônico 106/2023

Processo Administrativo nº 232/2023

Protocolo nº 41096/2023

Objeto: Aquisição de material esportivo visando atender as necessidades do Município.

Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Abertura: 28/11/2023

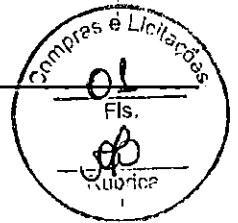
Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1
Data: 08/08/2023



NÚMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000041096/2023 W6H.8HU.DXN-IC 30/06/2023 05:29:55

Súmula: MEMORANDO 270 ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA MATERIAL ESPORTIVO

REQUERENTE		CPF/CNPJ
NOME		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
LOGRADOURO		BAIRRO
AV SANTA MONICA, 0		SANTA TEREZINHA
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE
FAZENDA RIO GRANDE/PR		EMAIL
		ESPORTEFAZENDA@HOTMAIL.COM
BENEFICIÁRIO		CPF/CNPJ:
Nome:		

DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:

Documento

-

SOLIC. 455
m3...291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ANDREA.HAAS

Memorando nº 270/2023 SMELJ

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data: 30/06/2023

Assunto: Aquisição de material esportivo

Senhor Secretário,

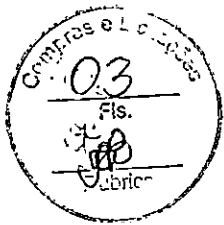
A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vem através do presente solicitar a Vossa Senhoria, abertura de processo licitatório para aquisição de materiais esportivos.

Justifica-se tal o pedido com a finalidade de fornecimento de material esportivo para uso das equipes de rendimento em todas as modalidades esportivas (voleibol, futsal, handebol, basquete e futebol de campo), representativa do Município de Fazenda Rio Grande, nas competições oficiais de nível Estadual e/ou Nacional, pois trata-se de materiais para atender as necessidades e dar continuidade nos treinamentos da equipe em competições desportivas oficiais que o Município participa.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 6309/2022

Fernando Lima de Souza
Diretor Geral
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Coordenadora Administrativa
Banda Escola
Portaria nº 248/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material esportivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, no formato global por item.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações dos objetos estão estabelecidas no ANEXO I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se tal o pedido com a finalidade de fornecimento de material esportivo para uso das equipes de rendimento em todas as modalidades esportivas (voleibol, futsal, handebol, basquete e futebol de campo), representativa do Município de Fazenda Rio Grande, nas competições oficiais de nível Estadual e/ou Nacional, pois trata-se de materiais para atender as necessidades e dar continuidade nos treinamentos da equipe em competições desportivas oficiais que o Município participa.. Salientamos que se faz necessário a licitação no formato global por item, no intuito de garantir a padronização dos uniformes tendo em vista a representatividade do município na participação das competições oficiais esportivas.

4. FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização do contrato, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matricula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matricula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim.

5. DA ENTREGA

5.1. A empresa deverá efetuar a entrega na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob o cuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matricula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matricula nº 351345, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

5.2. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia nº1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

5.3. As embalagens de cada item deverá ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "MATERIAL ESPORTIVO", número do empenho.

6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

6.1. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

6.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento.

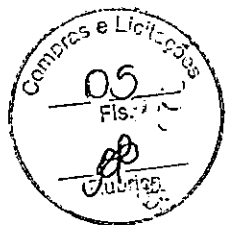
6.1.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

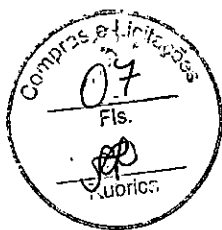
10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no Protocolo Financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



12. DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

12.1 Solicitamos que após a licitação, seja firmado contrato ou ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço requisitado. O contrato/ata de registro de preço deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização do contrato, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matricula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matricula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias: 833 e 842 Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica – Fonte 1000

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

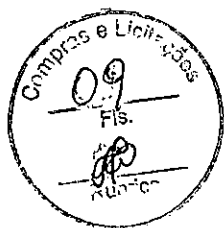
Fernando de Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte, Lazer e
Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Matricula nº338301/348123

ANEXO I

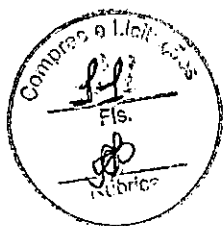
As situações não previstas neste objeto (item) deverão obedecer as normas e especificações brasileiras existentes.

IT E M	U N I D.	ESPECIFICAÇÃO	Quantid ade	Valor Unitario	Valor Total
01	U N I	Bola de Futsal Pré-Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100		
02	U N I	Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100		
03	Un i	Bola de Futsal Feminino/Infantil, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 e 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100		
04	U	Bola de Futsal Oficial, confeccionada em PU, com	100		



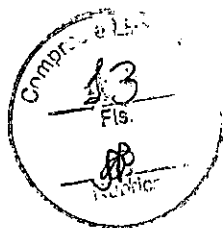
	NI	gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela FIFA – Approved, ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
05	U NI	Bola de Voleibol Mirim, confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80		
06	U NI	Bola de Voleibol Oficial, confeccionada em PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80		
07	U NI	Bola de Futebol Americano confeccionada com PU, costurada. Tamanho: 53 - 75 cm de diâmetro. Peso: 397 - 425 g	4		
08	U NI	Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas, escrita Prince 3 na bola, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;	1		
09	U	Cone de sinalização 45 cm. Feito de polietileno,	100		

	NI	flexível, base quadrada. Altura de 45 cm. Dimensões Altura de 45 cm e base quadrada com 30 cm de lado. Material Polietileno			
10	U NI	Bola de Handebol Feminino Adulto e Juvenil Masculino, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 400 gramas, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40		
11	U NI	Bola de Handebol Masculino Adulto, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, que proporcione alta aderência nas mãos, com 58 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 425 e 475 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Handebol ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40		
12	U NI	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 74 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40		
13	U	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e	40		



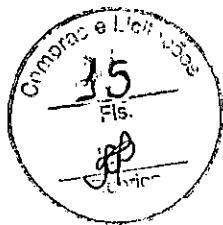
	NI	microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 73 cm de circunferência, pesando entre 510 e 567 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
14	U NI	Bola de Vôlei de Areia, confeccionada em PU e microfibra, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	10		
15	U NI	Bola de Futebol de Campo Oficial, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80		
16	U NI	Bola de Futebol de Campo Infantil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 390 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100		
17	U NI	Bola de Futebol de Campo Mirim, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100		
18	U	PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL com	5		

	NI	medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.			
19	U NI	PRANCHETA MAGNETICA VOLEIBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 6 jogadores – numerados azuis e 6 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	5		
20	U NI	POSICIONER Para treinamento e demarcação desportiva, confeccionado em PVC, com dimensões mínimas de 4,5 cm de Altura e 20 cm de diâmetro.	250		
21	U NI	PRANCHETA MAGNÉTICA BASQUETEBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	3		
22	PA R	Mini traves de futebol na cor branca, em metal, com rede de seda na cor branca fio 4mm, com medidas aproximadas de (1,20 x 0,90 x 0,95) (L x H x P) , confeccionado em tubo de 1 polegada. Haste com ferro redondo 3/8 polegada.	4		
23	U NI	Bombas de encher bolas com dupla ação, a bomba de ar, modelo Big, é confeccionada com acrílico translúcido resistente e possui bico que também serve para encher bolas ou pneu de bicicleta. Deve contar com a tecnologia Double Action, que infla nos dois sentidos, tornando a execução mais rápida e eficiente. Por fim, acompanha mangueira embutida com uma agulha para encaixe nos bicos das bolas e pneus e duas agulhas acopladas no cabo	30		
24	PA R	Rede aro Basquetebol Pares de rede para aros de basquete, oficial, em fio de seda, PES 8 milímetros.	4		
25	U NI	Bola Volei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibras exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola	10		



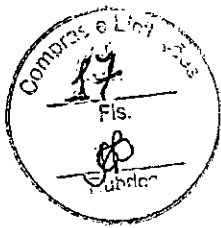
		utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionada em Microfibra, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmara 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260-280g e circunferência entre 66-68 cm.			
26	Pa r	Raquete de Tênis de mesa Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Composição: Madeira e Borracha.	20		
27	KI T	Kit de rede de tênis de mesa uso profissional, com medidas oficiais, contendo suportes em ferro, fixação com presilha tipo "jacaré" para mesas de até 3cm de espessura, com rede em algodão, rede tamanho padrão ITTF da Federação Internacional de Tênis de Mesa, 180x15cm. Com barbantes para ajuste de tensão. Produto de alta qualidade, para profissionais ou entusiastas do esporte. Qualidade compatível com as outras marcas do mercado, como Vollo, Klopff, DHS, GDS e outras. Contém: 01 rede + 01 par de hastes com prendedores + 01 par de presilhas de fixação + 01 régua para a medição de altura da rede. ESPECIFICAÇÕES: • Kit com rede oficial + suportes + régua. • Presilhas tipo "jacaré" apropriadas para mesas de até 3cm de espessura. • Rede é produzida em algodão, dimensões ITTF (180 x 15 cm). •	10		
28	U NI	Bola de ping pong feita em plástico super leve e resistente composição acetato	100		
29	U NI	Placa Tatame Eva Encaixe 1x1MT 20mm TAPETE EM EVA - TATAME - 1x1MT . Indicações: 20mm: Karatê, Taekwondo, Pilates, Muay Thai Usado para salas de ginastica, funcional, pilates e lutas, anti-impacto.	200		
30	U NI	Rede de volei de Praia 1 m (altura) x 9,50 m (largura) Fio 2,0 em Polipropileno trançado (seda) Malha 10 x 10 cm Acompanha corda guia para instalação da rede e sapatilhos metálicos nas quatro pontas da rede Faixa na cor Alaranjada	2		
31	U NI	Bola iniciação esportiva Peso 100-120 Gramas Circunferência 40-42 cm Gomos não ha	60		

		Laminado Borracha Construção vulcanizada Miolo capsula			
32	U NI	Escada para Treinamento de Agilidade desenvolvida em material com 8 degraus, 4 metros de comprimento e 47 centímetros de largura.	6		
33	U NI	Bola Pilates Yoga Abdominal Ginastica Fitness 65cm com Bomba.. Suporta 150 kilos de peso estático. Possui pino de 3,5 cm. Material: Policloreto de vinila e polipropileno. Dimensões: Diâmetro: 65 cm.	10		
34	U NI	Step EVA Maciço Medidas 60x30x10 Plataforma superior e inferior anti-derrapante.Composição: Borracha eva	10		
35	U NI	Jump Composição: Aço Tipo: Trampolim Jump Característica: Mola Peso Suportado: 150Kg Tipo de Amortecimento: Molas Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 97cm Altura: 20cm Quantidade de Molas: 32 molas com aro Preto	20		
36	U NI	Apito A prova de ferrugem A prova d'água Decibéis: 115 Material: Plástico e sem esfera em seu Interior com bocal e cordinha	50		
37	Kit	Kit de alteres 40kg de na seguinte configuração: (4x5KG, 4x3KG e 4x2KG)- 1 Barra de 1,20m Tubular com PRESILHAS- 2 Barras de 40cm com ROSCA e Pegada Emborrachada	3		
38	Kit	Kit betis Kit com 2 bastões de madeira, 1 bola, 2 torres, confeccionado em mdf e borracha. É resistente e durável. Altura do taco: 75 cm. Material: mdf e borracha Cor: marrom (madeira).	6		
39	L N.	Rede de Volei de quadra MALHA 10 X 10 CM	4		



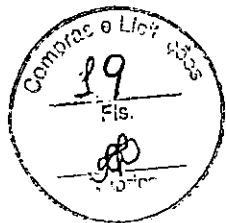
		FIO 4 MM 4 FAIXAS DE PVC TAMANHO: 1,00 X 10,00 MTS SEM NÓ EM SEDA (PP)			
40	Pa r	Rede de Futsal - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,80m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior; - Malha: 12x12cm; - Fio: Confeccionada no fio 6mm, ; sem nó, material: Seda; Cor: azul. Padrão de rede Losangos	3		
41	Pa r	Rede Futebol Espessura do fio: 6mm torcido, confeccionado com 36 monofilamentos. Medidas: 7,50 largura x 2,50 altura x 2,00 Profundidade superior x 2,00 Profundidade inferior Malha: 15 cm. Cor: Branco	3		
42	U NI	Bambole Dimensões do produto: 65 CM DE RAIOS TOTAL Peso aproximado do produto: 95g	60		
43	Kit	Kit ginástica rítmica Descrição: Bola Glitter 300g 16cm Ginástica Rítmica: Bola oficial para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado com várias opções de cores cítricas e perolizadas, nas especificações 16 cm de diâmetro e 300 gramas (Infantil). Acompanha manual de conservação e pino sobressalente; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Corda 3 metros: Corda Oficial para ginástica rítmica, confeccionada em polipropileno multifilamentado com tratamento UV, com efeito "soft touch", proporcionando uma evolução perfeita na performance, em cores cítricas, nas medidas de 3,00 metros, no diâmetro de 10 mm; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Fita Cetim 3 metros:	2		

		Fita oficial para ginástica rítmica, confeccionada em cetim ou tafetá, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e nos comprimentos de 3.0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).			
44	Kit	Jogo de bocha Descrição: Jogo de Bocha 9 Bolas. JOGO DE BOCHA Kit de jogo de bocha Areia / Grama / Saibro 9 bolas TOTAL 04 - Azul - 700 gr 04 - Amarela - 700 gr 01 - Bolin - Amarelo - 220 gr 01 - Cx. Madeira Especificações: Bolas feitas em resina sintética Medidas: 92mm - Grande - 45mm - Pequena – Bolin	2		
45	U NI	Bastão de Ginástica Cor: Preta Sapata : Preta material:PVC Dimensões: 100 x 4 cm	20		
46	Kit	Elástico extensor 05 Extensores Elásticos (com diferentes resistência nas cores: Amarelo, vermelho, azul, verde, preto); 02 Puxadores Ergonômicos; 02 Alças de Punho ou Tornozelo; 01 Âncora de porta; 01 Bolsa de Transporte e Armazenamento;	4		
47	K	Mini band com 5 faixas Resistência: VERDE – Super leve 1.8kg,AMARELO Leve – 3.6kg, VERMELHO - Médio – 5.4kg, AZUL - Pesado – 9kg, PRETO - Super pesado – 13.6kg	20		
48	U	Fita demarcatória volei de Praia	4		



	NI	Material: Poliéster; Cor: Azul; Dimensões: 8 x 16 mts; 6 peças e 6 fixadores de ferro			
49	U NI	Antena volei flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro.	6		
50	Un i	Quadro elástico de retorno de bolas para treinamento de goleiros Pista e Campo Dimensões: quadro = 55 x 55 cm / rede = 40 x 40 cm	2		
51	U NI	Bola Goleiro Treinamento Reflexo Fabricado em TPU muito resistente e numa cor fluorescente. Goleiro bola de formação 3 lados Material durável TPU Mate	2		
52	U NI	Saco de pancada de mesa com ventosa . Base com ventosa, mola metálica, inflador, agulha, bomba manual.	4		
53	KIT	Jogo De Xadrez Profissional Com Peso Relógio 2 Damas Peças modelo Staunton, de plástico de alta resistência, com peso e com feltro na base. Medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez). Rei tem altura de 10 cm, com diâmetro de base 4 cm. Especificações Técnicas: Linha: Profissional Modelo: Stauton Material: Plástico Peças com Peso: Sim Peças com Feltro: Sim Cor das Peças: Bege / Preto Cor do Tabuleiro: Verde / Branco Peso do Jogo: 0,9 kg Peso do Relógio: 0,4 kg Embalagem: 2,99 Kg / 40 x 30 x 20 cm Medidas do Tabuleiro: 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm Medidas das Peças: Rei = 10,0 cm 4,0 cm Dama = 8,0 cm 4,0 cm Torre = 5,5 cm 3,8 cm Bispo = 7,5 cm 3,8 cm		5	

		Cavalo = 6,8 cm 3,8 cm Peão = 5,0 cm 3,5 cm Itens inclusos: 16 Peças cor Bege 16 Peças cor Preta 1 Tabuleiro 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm 1 Relógio Jaehrig Analógico 2 Damas Extra	
54	KIT	Kit Badminton 4 Raquetes 2 Petecas 1 Rede 1 Suporte + Bolsa Especificações: Contém 04 raquetes, 02 petecas de nylon, rede, postes e bolsa para transporte; Raquetes com cordas multifilamentos em acrílico. Peso aproximado da raquete 114g; Tamanho aproximado da rede 6m x 62cm.	5
55	UNI D	FUTMESA PROFISSIONAL MEDIDAS 170 x 270 x 50 cm (largura x comp. x altura) MATERIAL UTILIZADO MDF TX FÓRMICA BRANCA 15mm Metalon com pintura anticorrosível (zarcão) e pintura PU. Adesivo Alta resolução. Arte de personalização Peso Bruto 80kg media.	4
56	KIT	Barreiras De Salto Ajustáveis em 4 Níveis Especificações e Informações Altura Ajustável: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm Leve e Portátil Material: PVC Cor: Verde Fluorescente Itens Inclusos: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis)	3
57	PAR	Caneleira Futebol Material PVC TECNOLOGIA SHIELD SYS	20

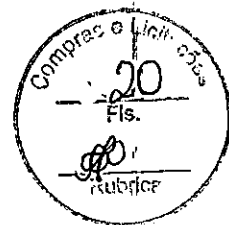


		PROTEÇÃO A tecnologia conta com EVA resistente nos revestimentos, garantindo ainda mais conforto durante o uso. Proporciona maior proteção e leveza nos impactos, evitando contusões.	
58	KIT	Jogos 6x1 Dama, Xadrez, Ludo, Trilha, Dominó E Pega Vareta 6 jogos de tabuleiro: xadrez, dama, trilha, ludo, dominó e pega varetas. Jogo pega varetas com 31 peças Jogo de dominó com 28 peças (peças pretas com marcadores brancos) Tamanho da peça Rei do jogo de xadrez: 5,6cm Dimensões do produto: Altura: 30,00 cm Largura: 30,00 cm Profundidade: 4,50 cm Medidas do tabuleiro: 26,3 cm x 26,3 cm Medida das casas para damas e xadrez: 3cm x 3cm Medida das casas para trilha: 2,6cm x 2,6cm	10

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando de Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte, Lazer e
Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Matricula nº338301/348123

**Assinantes**✓ **Andrea Cristina Haas**

Assinou em 30/06/2023 às 17:08:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andrea Cristina Haas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Paulo Eduardo dos Santos**

Assinou em 30/06/2023 às 17:32:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Paulo Eduardo dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **FERNANDO LIMA DE SOUZA**

Assinou em 30/06/2023 às 17:33:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, FERNANDO LIMA DE SOUZA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

YQE**ZYJ****L8Z****MD3**

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: FOOT COMERCIAL LTDA	CNPJ: 11.397.879/0001-73
E-mail: footcomercial@gmail.com	Contato: TELMO NAZARIO
Fone: 47 3327-4746	Fax:

Forma de pagamento: 60 dias do recebimento da nota fiscal

Prazo de entrega: 30 dias

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	UN.	Bola de Futsal Pré-Mirim , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	235,00	23.500,00
02	UN.	Bola de Futsal Mirim , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	245,00	24.500,00



03	UN.	Bola de Futsal Feminino/Infantil , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 e 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, miolo de silicone removível e lubrificado, <u>aferida, oficializada</u> pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	255,00	25.500,00
04	UN.	Bola de Futsal Oficial , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, <u>aferida, oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela FIFA – Approved, ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	395,00	39.500,00
05	UN.	Bola de Voleibol Mirim , confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, <u>aferida, oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80	175,00	14.000,00
06	UN.	Bola de Voleibol Oficial , confeccionada em PU e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, <u>aferida e oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade	80	502,50	40.200,00

		(entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
07	UN.	Bola de Futebol Americano confeccionada com PU, costurada. Tamanho: 53 - 75 cm de diâmetro. Peso: 397 - 425 g	4	225,00	900,00
08	UN.	Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas, escrita Prince 3 na bola, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;	1	1.825,00	1.825,00
09	UN.	Cone de sinalização 45 cm. Feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 45 cm. Dimensões Altura de 45 cm e base quadrada com 30 cm de lado. Material Polietileno	100	66,00	6.600,00
10	UN.	Bola de Handebol Feminino Adulto e Juvenil Masculino , confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 400 gramas, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	359,00	14.360,00
11	UN.	Bola de Handebol Masculino Adulto , confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, que proporcione alta aderência nas mãos, com 58 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 425 e 475 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Handebol ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	369,00	14.760,00



12	UN.	Bola de Basquete Oficial , confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 74 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	528,00	21.120,00
13	UN.	Bola de Basquete Oficial , confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 73 cm de circunferência, pesando entre 510 e 567 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	518,00	20.720,00
14	UN.	Bola de Vôlei de Areia , confeccionada em PU e microfibra, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	10	376,00	3.760,00
15	UN.	Bola de Futebol de Campo Oficial , com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80	169,00	13.520,00
16	UN.	Bola de Futebol de Campo Infantil , com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 390 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo	100	159,00	15.900,00

		removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
17	UN.	Bola de Futebol de Campo Mirim , com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	159,00	15.900,00
3	UN.	PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	5	234,00	1.170,00
19	UN.	PRANCHETA MAGNETICA VOLEIBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 6 jogadores – numerados azuis e 6 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	5	234,00	1.170,00
20	UN.	POSICIONER Para treinamento e demarcação desportiva, confeccionado em PVC, com dimensões mínimas de 4,5 cm de Altura e 20 cm de diâmetro.	250	8,50	2.125,00
21	UN.	PRANCHETA MAGNÉTICA BASQUETEBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	3	234,00	702,00
22	PAR	Mini traves de futebol na cor branca, em metal, com rede de seda na cor branca fio 4mm, com medidas aproximadas de (1,20 x 0,90 x 0,95) (L x H x P) , confeccionado em tubo de 1 polegada. Haste com ferro redondo 3/8 polegada.	4	620,00	2.480,00
23	UN.	Bombas de encher bolas com dupla ação , a bomba de ar, modelo Big, é confeccionada com acrílico translúcido resistente e possui bico que também serve para encher bolas ou pneu de bicicleta. Deve contar com a tecnologia Double Action, que infla nos dois sentidos, tornando a execução mais rápida e eficiente. Por fim, acompanha mangueira embutida com uma	30	64,00	1.920,00



		agulha para encaixe nos bicos das bolas e pneus e duas agulhas acopladas no cabo			
24	PAR	Rede aro Basquetebol Pares de rede para aros de basquete, oficial, em fio de seda, PES 8 milímetros.	4	99,00	396,00
25	UN.	Bola Volei de Praia , com 12 gomos confeccionada com microfibras exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionada em Microfibras, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmara 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260-280g e circunferência entre 66-68 cm.	10	378,00	3.780,00
26	PAR	Raquete de Tênis de mesa Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Composição: Madeira e Borracha.	20	78,00	1.560,00
27	KIT	Kit de rede de tênis de mesa uso profissional, com medidas oficiais, contendo suportes em ferro, fixação com presilha tipo "jacaré" para mesas de até 3cm de espessura, com rede em algodão, rede tamanho padrão ITTF da Federação Internacional de Tênis de Mesa, 180x15cm. Com barbantes para ajuste de tensão. Produto de alta qualidade, para profissionais ou entusiastas do esporte. Qualidade compatível com as outras marcas do mercado, como Vollo, Klopff, DHS, GDS e outras. Contém: 01 rede + 01 par de hastes com prendedores + 01 par de presilhas de fixação + 01 régua para a medição de altura da rede. ESPECIFICAÇÕES: • Kit com rede oficial + suportes + régua. • Presilhas tipo "jacaré" apropriadas para mesas de até 3cm de espessura. • Rede é produzida em algodão, dimensões ITTF (180 x 15 cm). •	10	179,00	1.790,00
28	UN.	Bola de ping pong feita em plástico super leve e resistente composição acetato	100	9,25	925,00
29	UN.	Placa Tatame Eva Encaixe 1x1MT 20mm TAPETE EM EVA - TATAME - 1x1MT . Indicações: 20mm: Karatê, Taekwondo, Pilates, Muay Thai Usado para salas de ginástica, funcional, pilates e lutas, anti-impacto.	200	148,00	29.600,00

30	UN.	Rede de volei de Praia 1 m (altura) x 9,50 m (largura) Flo 2,0 em Polipropileno trançado (seda) Malha 10 x 10 cm Acompanha corda guia para instalação da rede e sapatinhos metálicos nas quatro pontas da rede Faixa na cor Alaranjada	2	505,00	1.010,00
31	UN.	Bola iniciação esportiva Peso 100-120 Gramas Circunferência 40-42 cm Gomos não ha Laminado Borracha Construção vulcanizada Miolo capsula Sys	60	45,00	2.700,00
32	UN.	Escada para Treinamento de Agilidade desenvolvida em material com 8 degraus, 4 metros de comprimento e 47 centímetros de largura.	6	180,00	1.080,00
33	UN.	Bola Pilates Yoga Abdominal Ginastica Fitness 65cm com Bomba.. Suporta 150 kilos de peso estático. Possui pino de 3,5 cm. Material: Policloreto de vinila e polipropileno. Dimensões: Diâmetro: 65 cm.	10	164,00	1.640,00
34	UN.	Step EVA Maciço Medidas 60x30x10 Plataforma superior e inferior anti-derrapante. Composição: Borracha eva	10	169,00	1.690,00
35	UN.	Jump Composição: Aço Tipo: Trampolim Jump Característica: Mola Peso Suportado: 150Kg Tipo de Amortecimento: Molas Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 97cm l Altura: 20cm Quantidade de Molas: 32 molas com aro Preto	20	448,00	8.960,00
36	UN.	Apito A prova de ferrugem A prova d'água Decibéis: 115 Material: Plástico e sem esfera em seu Interior com bocal e cordinha	50	79,00	3.950,00
37	KIT	Kit de alteres 40 kg de na seguinte configuração: (4x5KG, 4x3KG e 4x2KG)- 1 Barra de 1,20m Tubular com PRESILHAS- 2 Barras de 40cm com ROSCA e Pegada Emborrachada	3	1.950,00	5.850,00
38	KIT	Kit betis			252,00



		Kit com 2 bastões de madeira, 1 bola, 2 torres, confeccionado em mdf e borracha. É resistente e durável. Altura do taco: 75 cm. Material: mdf e borracha Cor: marrom (madeira).	6	42,00	
39	UN.	Rede de Volei de quadra malha 10 x 10 cm, fio 4 mm, 4 faixas de pvc, tamanho: 1,00 x 10,00 mts, sem nó, em seda (pp) .	4	549,00	2.196,00
40	PAR	Rede de Futsal - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,80m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior; - Malha: 12x12cm; - Fio: Confeccionada no fio 6mm, ; sem nó, material: Seda; Cor: azul. Padrão de rede Losangos	3	815,00	2.445,00
41	PAR	Rede Futebol Espessura do fio: 6mm torcido, confeccionado com 36 monofilamentos. Medidas: 7,50 largura x 2,50 altura x 2,00 Profundidade superior x 2,00 Profundidade inferior Malha: 15 cm. Cor: Branco	3	1.275,00	3.825,00
42	UN.	Bambolê Dimensões do produto: 65 CM DE RAIOS TOTAL Peso aproximado do produto: 95g	60	7,90	474,00
43	KIT	Kit ginastica ritimica Descrição: Bola Glitter 300g 16cm Ginástica Rítmica: Bola oficial para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado com várias opções de cores cítricas e perolizadas, nas especificações 16 cm de diâmetro e 300 gramas (Infantil). Acompanha manual de conservação e pino sobressalente; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Corda 3 metros: Corda Oficial para ginástica rítmica, confeccionada em polipropileno multifilamentado com tratamento UV, com efeito "soft touch", proporcionando uma evolução perfeita na performance, em cores cítricas, nas medidas de 3,00 metros, no diâmetro de 10 mm; Em conformidade com as normas da FIG (Federação	2	262,00	524,00

		Internacional de Ginástica).			
		Fita Cetim 3 metros: Fita oficial para ginástica rítmica, confeccionada em cetim ou tafetá, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e nos comprimentos de 3.0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).			
44	KIT	Jogo de bocha Descrição: Jogo de Bocha 9 Bolas. JOGO DE BOCHA Kit de jogo de bocha Areia / Grama / Saibro 9 bolas TOTAL 04 - Azul - 700 gr 04 - Amarela - 700 gr 01 - Bolin - Amarelo - 220 gr 01 - Cx. Madeira Especificações: Bolas feitas em resina sintética Medidas: 92mm - Grande - 45mm - Pequena – Bolin	2	1.180,00	2.360,00
45	UN.	Bastão de Ginástica Cor: Preta Sapata : Preta material:PVC Dimensões: 100 x 4 cm	20	49,00	980,00
46	KIT	Elástico extensor 05 Extensores Elásticos (com diferentes resistência nas cores: Amarelo, vermelho, azul, verde, preto); 02 Puxadores Ergonômicos; 02 Alças de Punho ou Tornozelo; 01 Âncora de porta; 01 Bolsa de Transporte e Armazenamento;	4	218,00	872,00
47	KIT	Mini band com 5 faixas Resistência: VERDE – Super leve 1.8kg, AMARELO Leve – 3.6kg, VERMELHO - Médio – 5.4kg, AZUL - Pesado – 9kg, PRETO - Super pesado – 13.6kg	20	102,00	2.040,00
48	UN.	Fita demarcatória volei de Praia Material: Poliéster; Cor: Azul;	4	279,00	1.116,00



		Dimensões: 8 x 16 mts; 6 peças e 6 fixadores de ferro			
49	PAR	Antena volei flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro.	6	149,00	894,00
50	UN.	Quadro elástico de retorno de bolas para treinamento de goleiros Pista e Campo Dimensões: quadro = 55 x 55 cm / rede = 40 x 40 cm	2	610,00	1.220,00
51	UN.	Bola Goleiro Treinamento Reflexo Fabricado em TPU muito resistente e numa cor fluorescente. Goleiro bola de formação 3 lados Material durável TPU Mate	2	288,00	576,00
52	UN.	Saco de pancada de mesa com ventosa . Base com ventosa, mola metálica, inflador, agulha, bomba manual.	4	319,00	1.276,00
53	KIT	Jogo De Xadrez Profissional Com Peso Relógio 2 Damas Peças modelo Staunton, de plástico de alta resistência, com peso e com feltro na base Medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez). Rei tem altura de 10 cm, com diâmetro de base 4 cm. Especificações Técnicas: Linha: Profissional Modelo: Stauton Material: Plástico Peças com Peso: Sim Peças com Feltro: Sim Cor das Peças: Bege / Preto Cor do Tabuleiro: Verde / Branco Peso do Jogo: 0,9 kg Peso do Relógio: 0,4 kg Embalagem: 2,99 Kg / 40 x 30 x 20 cm Medidas do Tabuleiro: 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm Medidas das Peças: Rei = 10,0 cm 4,0 cm Dama = 8,0 cm 4,0 cm Torre = 5,5 cm 3,8 cm Bispo = 7,5 cm 3,8 cm Cavalo = 6,8 cm 3,8 cm Peão = 5,0 cm 3,5 cm Itens inclusos: 16 Peças cor Bege 16 Peças cor Preta 1 Tabuleiro 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm 1 Relógio Jaehrig Analógico 2 Damas Extra	5	888,00	4.440,00
54	KIT	Kit Badminton 4 Raquetes 2 Petecas 1 Rede 1 Suporte + Bolsa Especificações: Contém 04 raquetes, 02 petecas de nylon, rede, postes e bolsa para transporte; Raquetes com cordas multifilamentos em acrílico. Peso aproximado da raquete 114g; Tamanho aproximado da rede 6m x 62cm.	5	355,00	1.775,00
55	UN.	FUTMESA PROFISSIONAL MEDIDAS 170 x 270 x 50 cm (largura x comp. x altura) material utilizado mdf tx fórmica branca 15mm	4	5.340,00	21.360,00

		Metalon com pintura anticorrosivel (zarcão) e pintura PU. Adesivo Alta resolução. Arte de personalização. Peso Bruto 80kg media.			
56	KIT	Barreiras De Salto Ajustáveis em 4 Níveis Especificações e Informações Altura Ajustável: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm Leve e Portátil Material: PVC Cor: Verde Fluorescente Itens Inclusos: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis)	3	395,00	1.185,00
57	PAR	Caneleira Futebol - Material PVC TECNOLOGIA SHIELD SYS PROTEÇÃO A tecnologia conta com EVA resistente nos revestimentos, garantindo ainda mais conforto durante o uso. Proporciona maior proteção e leveza nos impactos, evitando contusões.	20	47,50	950,00
58	KIT	Jogos 6x1 Dama, Xadrez, Ludo, Trilha, Dominó E Pega Vareta 6 jogos de tabuleiro: xadrez, dama, trilha, ludo, dominó e pega varetas. Jogo pega varetas com 31 peças Jogo de dominó com 28 peças (peças pretas com marcadores brancos) Tamanho da peça Rei do jogo de xadrez: 5,6cm	10	148,00	1.480,00
VALOR TOTAL R\$				423.303,00	

Blumenau , 29 de junho de 2023.

TELMO

NAZARIO:29079527904

79527904

TELMO NAZARIO

RG 436.153

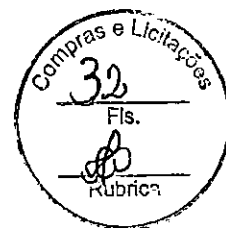
CPF: 290.795.279-04

SOCIO ADMINISTRADOR

Assinado de forma
 digital por TELMO
 NAZARIO:29079527904
 Dados: 2023.06.29
 15:11:55 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FOOT. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 11.397.879/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:55 do dia 17/03/2023 <hora e data de Brasília>.

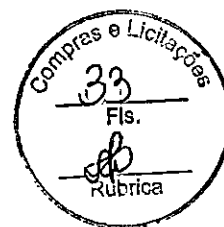
Válida até 13/09/2023.

Código de controle da certidão: **2799.1F8D.E5FC.F154**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOOT. COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.397.879/0001-73

Certidão nº: 783832/2023

Expedição: 08/01/2023, às 21:23:54

Validade: 07/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOOT. COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.397.879/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: FOOT COMERCIAL LTDA EPP

CPF/CNPJ: 11.397.879/0001-73

CMC: 88667

Endereço: GOTTLIEB REIF 72, PARC-3 - FUNDOS, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU - SC, CEP 89031-270

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 115543001231

Assinatura Digital: D3B50FA6C02C749094119D367ED5068B

Data/Hora Emissão: 16/01/2023 10:14:08

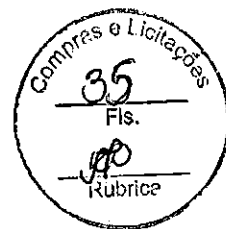
Data Validade: 15/07/2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FOOT. COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **11.397.879/0001-73**

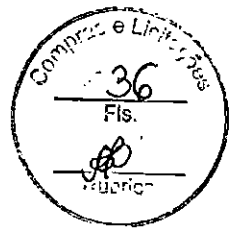
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140161299098**
Data de emissão: **19/06/2023 13:15:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **16/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/06/2023 13:15:35

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 19/06/2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.397.879/0001-73
Razão Social: FOOT COMERCIAL LTDA ME ME
Endereço: R GOTTlieb REIF 72 SALA 01 / ESCOLA AGRICOLA / BLUMENAU / SC / 89031-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

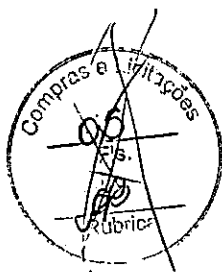
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2023 a 30/06/2023

Certificação Número: 2023060101464596255492

Informação obtida em 14/06/2023 16:39:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

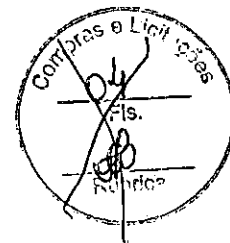
Empresa: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME	CNPJ: 00.441.103/0001-97
E-mail: planeta.esporte@hotmail.com	Contato: Sergio
Fone: (47)3642-0264	Fax:

Forma de pagamento: 60 dias do recebimento da nota fiscal

Prazo de entrega: 30 dias

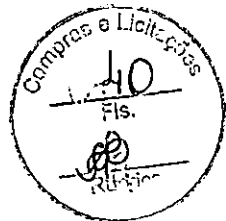
ORÇAMENTO

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	UN.	Bola de Futsal Pré-Mirim , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	230,00	23.000,00
02	UN.	Bola de Futsal Mirim , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	240,00	24.000,00



03	UN.	Bola de Futsal Feminino/Infantil , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 e 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	250,00	25.000,00
04	UN.	Bola de Futsal Oficial , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela FIFA – Approved, ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	390,00	39.000,00
05	UN.	Bola de Voleibol Mirim , confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80	170,00	13.600,00
06	UN.	Bola de Voleibol Oficial , confeccionada em PU e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade	80	499,00	39.920,00

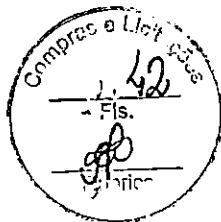
		(entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
07	UN.	Bola de Futebol Americano confeccionada com PU , costurada. Tamanho: 53 - 75 cm de diâmetro. Peso: 397 - 425 g	4	220,00	880,00
08	UN.	Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas, escrita Prince 3 na bola, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;	1	1.800,00	1.800,00
09	UN.	Cone de sinalização 45 cm. Feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 45 cm. Dimensões Altura de 45 cm e base quadrada com 30 cm de lado. Material Polietileno	100	60,00	6.000,00
10	UN.	Bola de Handebol Feminino Adulto e Juvenil Masculino , confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 400 gramas, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	350,00	14.000,00
11	UN.	Bola de Handebol Masculino Adulto , confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, que proporcione alta aderência nas mãos, com 58 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 425 e 475 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Handebol ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos	40	360,00	14.400,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

		campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
12	UN.	Bola de Basquete Oficial , confeccionada em PU e microfibras, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 74 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	520,00	20.800,00
13	UN.	Bola de Basquete Oficial , confeccionada em PU e microfibras, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 73 cm de circunferência, pesando entre 510 e 567 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	510,00	20.400,00
14	UN.	Bola de Vôlei de Areia , confeccionada em PU e microfibras, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	10	370,00	3.700,00
15	UN.	Bola de Futebol de Campo Oficial , com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80	160,00	12.800,00

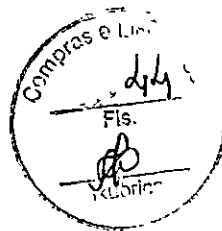
16	UN.	Bola de Futebol de Campo Infantil , com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 390 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	150,00	15.000,00
17	UN.	Bola de Futebol de Campo Mirim , com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	150,00	15.000,00
18	UN.	PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	5	230,00	1.150,00
19	UN.	PRANCHETA MAGNETICA VOLEIBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 6 jogadores – numerados azuis e 6 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	5	230,00	1.150,00
20	UN.	POSICIONER Para treinamento e demarcação desportiva, confeccionado em PVC, com dimensões mínimas de 4,5 cm de Altura e 20 cm de diâmetro.	250	8,00	2.000,00
21	UN.	PRANCHETA MAGNÉTICA BASQUETEBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	3	230,00	630,00
22	PAR	Mini traves de futebol na cor branca, em metal, com rede de seda na cor branca fio 4mm, com medidas aproximadas de (1,20 x 0,90 x 0,95) (L x H x P) , confeccionado em tubo de 1 polegada. Haste com ferro redondo 3/8 polegada.	4	590,00	2.360,00
23	UN.	Bombas de encher bolas com dupla ação , a bomba de ar, modelo Big, é confeccionada com acrílico translúcido resistente e possui bico que			



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

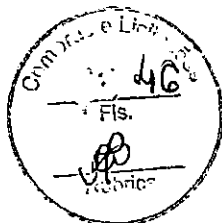
		também serve para encher bolas ou pneu de bicicleta. Deve contar com a tecnologia Double Action, que infla nos dois sentidos, tornando a execução mais rápida e eficiente. Por fim, acompanha mangueira embutida com uma agulha para encaixe nos bicos das bolas e pneus e duas agulhas acopladas no cabo	30	60,00	1.800,00
24	PAR	Rede aro Basquetebol Pares de rede para aros de basquete, oficial, em fio de seda, PES 8 milímetros.	4	95,00	380,00
25	UN.	Bola Volei de Praia , com 12 gomos confeccionada com microfibras exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionada em Microfibras, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmara 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260-280g e circunferência entre 66-68 cm.	10	370,00	3.700,00
26	PAR	Raquete de Tênis de mesa Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Composição: Madeira e Borracha.	20	75,00	1.500,00
27	KIT	Kit de rede de tênis de mesa uso profissional, com medidas oficiais, contendo suportes em ferro, fixação com presilha tipo "jacaré" para mesas de até 3cm de espessura, com rede em algodão, rede tamanho padrão ITTF da Federação Internacional de Tênis de Mesa, 180x15cm. Com barbantes para ajuste de tensão. Produto de alta qualidade, para profissionais ou entusiastas do esporte. Qualidade compatível com as outras marcas do mercado, como Vollo, Klopff, DHS, GDS e outras. Contém: 01 rede + 01 par de hastes com prendedores + 01 par de presilhas de fixação + 01 régua para a medição de altura da rede. ESPECIFICAÇÕES: • Kit com rede oficial + suportes + régua. • Presilhas tipo "jacaré" apropriadas para mesas de até 3cm de espessura. • Rede é produzida em algodão, dimensões ITTF (180 x 15 cm). •	10	175,00	1.750,00
28	UN.	Bola de ping pong feita em plástico super leve e resistente composição acetato	100	8,90	890,00

29	UN.	Placa Tatame Eva Encaixe 1x1MT 20mm TAPETE EM EVA - TATAME - 1x1MT . Indicações: 20mm: Karatê, Taekwondo, Pilates, Muay Thay Usado para salas de ginastica, funcional, pilates e lutas, anti-impacto.	200	142,00	28.400,00
30	UN.	Rede de volei de Praia 1 m (altura) x 9,50 m (largura) Fio 2,0 em Polipropileno trançado (seda) Malha 10 x 10 cm Acompanha corda guia para instalação da rede e sapatilhos metálicos nas quatro pontas da rede Faixa na cor Alaranjada	2	490,00	980,00
31	UN.	Bola iniciação esportiva Peso 100-120 Gramas Circunferência 40-42 cm Gomos não ha Laminado Borracha Construção vulcanizada Miolo capsula Sys	60	42,00	2.520,00
32	UN.	Escada para Treinamento de Agilidade desenvolvida em material com 8 degraus, 4 metros de comprimento e 47 centímetros de largura.	6	175,00	1.050,00
33	UN.	Bola Pilates Yoga Abdominal Ginastica Fitness 65cm com Bomba.. Suporta 150 kilos de peso estático. Possui pino de 3,5 cm. Material: Policloreto de vinila e polipropileno. Dimensões: Diâmetro: 65 cm.	10	158,00	1.580,00
34	UN.	Step EVA Maciço Medidas 60x30x10 Plataforma superior e inferior anti-derrapante. Composição: Borracha eva	10	165,00	1.650,00
35	UN.	Jump Composição: Aço Tipo: Trampolim Jump Característica: Mola Peso Suportado: 150Kg Tipo de Amortecimento: Molas Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 97cm l Altura: 20cm Quantidade de Molas: 32 molas com aro Preto	20	440,00	8.800,00
36	UN.	Apito A prova de ferrugem A prova d'água Decibéis: 115 Material: Plástico e sem esfera em seu Interior com bocal e cordinha	50	75,00	3.750,00



37	KIT	Kit de alteres 40 kg de na seguinte configuração: (4x5KG, 4x3KG e 4x2KG)- 1 Barra de 1,20m Tubular com PRESILHAS- 2 Barras de 40cm com ROSCA e Pegada Emborrachada	3	1.900,00	5.700,00
38	KIT	Kit betis Kit com 2 bastões de madeira, 1 bola, 2 torres, confeccionado em mdf e borracha. É resistente e durável. Altura do taco: 75 cm. Material: mdf e borracha Cor: marrom (madeira).	6	38,00	228,00
39	UN.	Rede de Volei de quadra malha 10 x 10 cm, fio 4 mm, 4 faixas de pvc, tamanho: 1,00 x 10,00 mts, sem nó, em seda (pp) .	4	545,00	2.180,00
40	PAR	Rede de Futsal - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,80m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior; - Malha: 12x12cm; - Fio: Confeccionada no fio 6mm, ; sem nó, material: Seda; Cor: azul. Padrão de rede Losangos	3	790,00	2.370,00
41	PAR	Rede Futebol Espessura do fio: 6mm torcido, confeccionado com 36 monofilamentos. Medidas: 7,50 largura x 2,50 altura x 2,00 Profundidade superior x 2,00 Profundidade inferior Malha: 15 cm. Cor: Branco	3	1.250,00	3.750,00
42	UN.	Bambolê Dimensões do produto: 65 CM DE RAIOS TOTAL Peso aproximado do produto: 95g	60	7,50	450,00
43	KIT	Kit ginastica rítmica Descrição: Bola Glitter 300g 16cm Ginástica Rítmica: Bola oficial para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado com várias opções de cores cítricas e perolizadas, nas especificações 16 cm de diâmetro e 300 gramas (Infantil). Acompanha manual de conservação e pino sobressalente; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Corda 3 metros: Corda Oficial para ginástica rítmica,	2	250,00	500,00

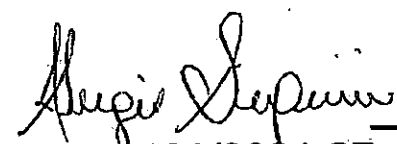
		confeccionada em polipropileno multifilamentado com tratamento UV, com efeito "soft touch", proporcionando uma evolução perfeita na performance, em cores cítricas, nas medidas de 3,00 metros, no diâmetro de 10 mm; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Fita Cetim 3 metros: Fita oficial para ginástica rítmica, confeccionada em cetim ou tafetá, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e nos comprimentos de 3.0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).			
44	KIT	Jogo de bocha Descrição: Jogo de Bocha 9 Bolas. JOGO DE BOCHA Kit de jogo de bocha Areia / Grama / Saibro 9 bolas TOTAL 04 - Azul - 700 gr 04 - Amarela - 700 gr 01 - Bolin - Amarelo - 220 gr 01 - Cx. Madeira Especificações: Bolas feitas em resina sintética Medidas: 92mm - Grande - 45mm - Pequena – Bolin	2	1.100,00	2.200,00
45	UN.	Bastão de Ginástica Cor: Preta Sapata : Preta material:PVC Dimensões: 100 x 4 cm	20	42,00	840,00
46	KIT	Elástico extensor 05 Extensores Elásticos (com diferentes resistência nas cores: Amarelo, vermelho, azul, verde, preto); 02 Puxadores Ergonômicos; 02 Alças de Punho ou Tornozelo; 01 Âncora de porta; 01 Bolsa de Transporte e Armazenamento;	4	210,00	840,00
47	KIT	Mini band com 5 faixas Resistência: VERDE – Super leve 1.8kg,			



		AMARELO Leve – 3.6kg, VERMELHO - Médio – 5.4kg, AZUL - Pesado – 9kg, PRETO - Super pesado – 13.6kg	20	95,00	1.900,00
48	UN.	Fita demarcatória volei de Praia Material: Poliéster; Cor: Azul; Dimensões: 8 x 16 mts; 6 peças e 6 fixadores de ferro	4	270,00	1.080,00
49	PAR	Antena volei flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro.	6	145,00	870,00
50	UN.	Quadro elástico de retorno de bolas para treinamento de goleiros Pista e Campo Dimensões: quadro = 55 x 55 cm / rede = 40 x 40 cm	2	590,00	1.180,00
51	UN.	Bola Goleiro Treinamento Reflexo Fabricado em TPU muito resistente e numa cor fluorescente. Goleiro bola de formação 3 lados Material durável TPU Mate	2	280,00	560,00
52	UN.	Saco de pancada de mesa com ventosa . Base com ventosa, mola metálica, inflador, agulha, bomba manual.	4	315,00	1.260,00
53	KIT	Jogo De Xadrez Profissional Com Peso Relógio 2 Damas Peças modelo Staunton, de plástico de alta resistência, com peso e com feltro na base Medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez). Rei tem altura de 10 cm, com diâmetro de base 4 cm. Especificações Técnicas: Linha: Profissional Modelo: Stauton Material: Plástico Peças com Peso: Sim Peças com Feltro: Sim Cor das Peças: Bege / Preto Cor do Tabuleiro: Verde / Branco Peso do Jogo: 0,9 kg Peso do Relógio: 0,4 kg Embalagem: 2,99 Kg / 40 x 30 x 20 cm Medidas do Tabuleiro: 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm Medidas das Peças: Rei = 10,0 cm 4,0 cm Dama = 8,0 cm 4,0 cm Torre = 5,5 cm 3,8 cm Bispo = 7,5 cm 3,8 cm Cavalo = 6,8 cm 3,8 cm Peão = 5,0 cm 3,5 cm Itens inclusos: 16 Peças cor Bege 16 Peças cor Preta 1 Tabuleiro 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm 1 Relógio Jaehrig Analógico 2 Damas Extra	5	850,00	4.250,00
54	KIT	Kit Badminton 4 Raquetes 2 Petecas 1 Rede 1 Suporte + Bolsa Especificações: Contém 04 raquetes, 02 petecas de nylon, rede, postes e bolsa para	5	340,00	1.700,00

		transporte; Raquetes com cordas multifilamentos em acrílico. Peso aproximado da raquete 114g; Tamanho aproximado da rede 6m x 62cm.			
55	UN.	FUTMESA PROFISSIONAL MEDIDAS 170 x 270 x 50 cm (largura x comp. x altura) material utilizado mdf tx fórmica branca 15mm Metalon com pintura anticorrosível (zarcão) e pintura PU. Adesivo Alta resolução. Arte de personalização. Peso Bruto 80kg media.	4	5.250,00	21.000,00
56	KIT	Barreiras De Salto Ajustáveis em 4 Níveis Especificações e Informações Altura Ajustável: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm Leve e Portátil Material: PVC Cor: Verde Fluorescente Itens Inclusos: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis)	3	380,00	1.140,00
57	PAR	Caneleira Futebol - Material PVC TECNOLOGIA SHIELD SYS PROTEÇÃO A tecnologia conta com EVA resistente nos revestimentos, garantindo ainda mais conforto durante o uso. Proporciona maior proteção e leveza nos impactos, evitando contusões.	20	44,00	880,00
58	KIT	Jogos 6x1 Dama, Xadrez, Ludo, Trilha, Dominó E Pega Vareta 6 jogos de tabuleiro: xadrez, dama, trilha, ludo, dominó e pega varetas. Jogo pega varetas com 31 peças Jogo de dominó com 28 peças (peças pretas com marcadores brancos) Tamanho da peça Rei do jogo de xadrez: 5,6cm	10	145,00	1.450,00
VALOR TOTAL R\$				411.728,00	

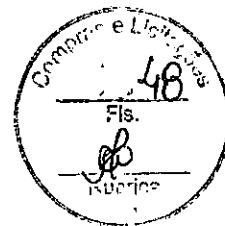
Mafra – SC, 29 de junho de 2023.


 00 441 103/0001-97
**SÉRGIO CORREIA DE
SIQUEIRA ME**
 RUA FELIPE SCHMIDT, 380
 CENTRO - CEP 89340-000
 MAFRA - SC

Sergio Correia de Siqueira
 Proprietário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA
CNPJ: 00.441.103/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:28 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.

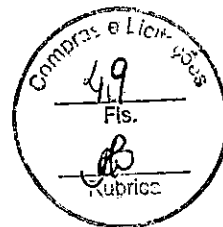
Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **35C0.A1F5.D443.CF7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**
CNPJ/CPF: **00.441.103/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

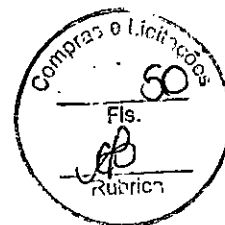
Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140131625060**
Data de emissão: **23/05/2023 14:20:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/05/2023 14:04:52

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 30/05/2023

MUNICÍPIO DE MAFRA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - IMOBILIÁRIO

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
5780/2023	09/05/2023	05/11/2023	Certidão do Imóvel

CÓDIGO REDUZIDO:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
122258 Matrícula: 9967	01.01.023.0312.004

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:
gradouro: FELIPE SCHMIDT, 519 Complemento: APARTAMENTO Bairro: CENTRO I BAIXADA CEP: 89300-178

PROPRIETÁRIO:	CPF/CNPJ:
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA	00.441.103/0001-97

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto para este imóvel.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para a inscrição acima informada, relativas a tributos de competência do Município de Mafra. Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

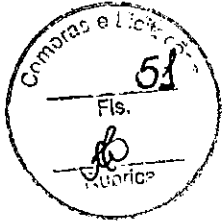
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C235780N9525D41

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra	Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386

MUNICÍPIO DE MAFRA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
5779/2023	09/05/2023	05/11/2023	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA	00.441.103/0001-97

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
303475	COM ARTIGOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: FELIPE SCHMIDT, 396	Complemento:
Bairro: CENTRO I BAIXADA	CEP: 89300-178

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C235779N9525D17

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra

Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

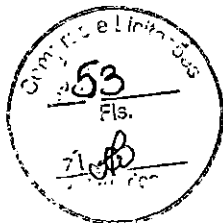
Empresa: Total Sports	CNPJ: 13.248.252/0001-86
E-mail: totalsports.fbgo@gmail.com	Contato: 49984076599
Fone:	Fax:

Forma de pagamento: 60 dias do recebimento da nota fiscal

Prazo de entrega: 30 dias

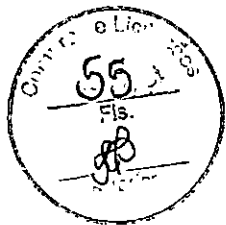
ORÇAMENTO

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	UN.	Bola de Futsal Pré-Mirim , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	237,00	23.700,00
02	UN.	Bola de Futsal Mirim , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	248,00	24.800,00



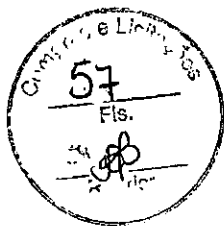
03	UN.	Bola de Futsal Feminino/Infantil , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 e 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	259,00	25.900,00
04	UN.	Bola de Futsal Oficial , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela FIFA – Approved, ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	397,00	39.700,00
05	UN.	Bola de Voleibol Mirim , confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80	179,00	14.320,00
06	UN.	Bola de Voleibol Oficial , confeccionada em PU e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade	80	504,00	40.320,00

		(entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
07	UN.	Bola de Futebol Americano confeccionada com PU , costurada. Tamanho: 53 - 75 cm de diâmetro. Peso: 397 - 425 g	4	229,00	916,00
08	UN.	Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas, escrita Prince 3 na bola, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;	1	1.850,00	1.850,00
09	UN.	Cone de sinalização 45 cm. Feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 45 cm. Dimensões Altura de 45 cm e base quadrada com 30 cm de lado. Material Polietileno	100	68,00	6.800,00
10	UN.	Bola de Handebol Feminino Adulto e Juvenil Masculino , confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 400 gramas, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	365,00	14.600,00
11	UN.	Bola de Handebol Masculino Adulto , confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, que proporcione alta aderência nas mãos, com 58 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 425 e 475 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Handebol ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos	40	375,00	15.000,00



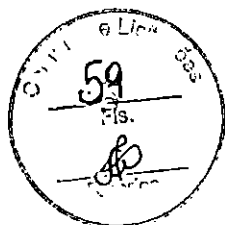
		campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
12	UN.	Bola de Basquete Oficial , confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 74 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	533,00	21.320,00
13	UN.	Bola de Basquete Oficial , confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 73 cm de circunferência, pesando entre 510 e 567 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	524,00	20.960,00
14	UN.	Bola de Vôlei de Areia , confeccionada em PU e microfibra, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	10	380,00	3.800,00
15	UN.	Bola de Futebol de Campo Oficial , com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80	175,00	14.000,00

16	UN.	Bola de Futebol de Campo Infantil , com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 390 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	165,00	16.500,00
17	UN.	Bola de Futebol de Campo Mirim , com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	165,00	16.500,00
18	UN.	PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	5	239,00	1.195,00
19	UN.	PRANCHETA MAGNETICA VOLEIBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 6 jogadores – numerados azuis e 6 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	5	239,00	1.195,00
20	UN.	POSICIONER Para treinamento e demarcação desportiva, confeccionado em PVC, com dimensões mínimas de 4,5 cm de Altura e 20 cm de diâmetro.	250	8,90	2.225,00
21	UN.	PRANCHETA MAGNÉTICA BASQUETEBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	3	239,00	717,00
22	PAR	Mini traves de futebol na cor branca, em metal, com rede de seda na cor branca fio 4mm, com medidas aproximadas de (1,20 x 0,90 x 0,95) (L x H x P) , confeccionado em tubo de 1 polegada. Haste com ferro redondo 3/8 polegada.	4	630,00	2.520,00
23	UN.	Bombas de encher bolas com dupla ação , a bomba de ar, modelo Big, é confeccionada com acrílico translúcido resistente e possui bico que			2.040,00



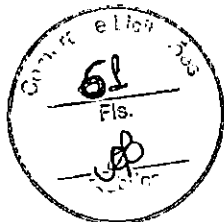
		também serve para encher bolas ou pneu de bicicleta. Deve contar com a tecnologia Double Action, que infla nos dois sentidos, tornando a execução mais rápida e eficiente. Por fim, acompanha mangueira embutida com uma agulha para encaixe nos bicos das bolas e pneus e duas agulhas acopladas no cabo	30	68,00	
24	PAR	Rede aro Basquetebol Pares de rede para aros de basquete, oficial, em fio de seda, PES 8 milímetros.	4	102,00	408,00
25	UN.	Bola Volei de Praia , com 12 gomos confeccionada com microfibras exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionada em Microfibras, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmara 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260-280g e circunferência entre 66-68 cm.	10	380,00	3.800,00
26	PAR	Raquete de Tênis de mesa Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Composição: Madeira e Borracha.	20	80,00	1.600,00
27	KIT	Kit de rede de tênis de mesa uso profissional, com medidas oficiais, contendo suportes em ferro, fixação com presilha tipo "jacaré" para mesas de até 3cm de espessura, com rede em algodão, rede tamanho padrão ITTF da Federação Internacional de Tênis de Mesa, 180x15cm. Com barbantes para ajuste de tensão. Produto de alta qualidade, para profissionais ou entusiastas do esporte. Qualidade compatível com as outras marcas do mercado, como Vollo, Klopff, DHS, GDS e outras. Contém: 01 rede + 01 par de hastes com prendedores + 01 par de presilhas de fixação + 01 régua para a medição de altura da rede. ESPECIFICAÇÕES: • Kit com rede oficial + suportes + régua. • Presilhas tipo "jacaré" apropriadas para mesas de até 3cm de espessura. • Rede é produzida em algodão, dimensões ITTF (180 x 15 cm). •	10	183,00	1.830,00
28	UN.	Bola de ping pong feita em plástico super leve e resistente composição acetato	100	9,90	990,00

29	UN.	Placa Tatame Eva Encaixe 1x1MT 20mm TAPETE EM EVA - TATAME - 1x1MT . Indicações: 20mm: Karatê, Taekwondo, Pilates, Muay Thay Usado para salas de ginastica, funcional, pilates e lutas, anti-impacto.	200	154,00	30.800,00
30	UN.	Rede de volei de Praia 1 m (altura) x 9,50 m (largura) Fio 2,0 em Polipropileno trançado (seda) Malha 10 x 10 cm Acompanha corda guia para instalação da rede e sapatilhos metálicos nas quatro pontas da rede Faixa na cor Alaranjada	2	515,00	2.060,00
31	UN.	Bola iniciação esportiva Peso 100-120 Gramas Circunferência 40-42 cm Gomos não ha Laminado Borracha Construção vulcanizada Miolo capsula Sys	60	49,00	2.940,00
32	UN.	Escada para Treinamento de Agilidade desenvolvida em material com 8 degraus, 4 metros de comprimento e 47 centímetros de largura.	6	184,00	1.104,00
33	UN.	Bola Pilates Yoga Abdominal Ginastica Fitness 65cm com Bomba.. Suporta 150 kilos de peso estático. Possui pino de 3,5 cm. Material: Policloreto de vinila e polipropileno. Dimensões: Diâmetro: 65 cm.	10	169,00	1.690,00
34	UN.	Step EVA Maciço Medidas 60x30x10 Plataforma superior e inferior anti-derrapante. Composição: Borracha eva	10	175,00	1.750,00
35	UN.	Jump Composição: Aço Tipo: Trampolim Jump Característica: Mola Peso Suportado: 150Kg Tipo de Amortecimento: Molas Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 97cm l Altura: 20cm Quantidade de Molas: 32 molas com aro Preto	20	451,00	9.020,00
36	UN.	Apito A prova de ferrugem A prova d'água Decibéis: 115 Material: Plástico e sem esfera em seu Interior com bocal e cordinha	50	83,00	4.150,00



37	KIT	Kit de alteres 40 kg de na seguinte configuração: (4x5KG, 4x3KG e 4x2KG)- 1 Barra de 1,20m Tubular com PRESILHAS- 2 Barras de 40cm com ROSCA e Pegada Emborrachada	3	1.975,00	5.925,00
38	KIT	Kit betis Kit com 2 bastões de madeira, 1 bola, 2 torres, confeccionado em mdf e borracha. É resistente e durável. Altura do taco: 75 cm. Material: mdf e borracha Cor: marrom (madeira).	6	46,00	276,00
39	UN.	Rede de Volei de quadra malha 10 x 10 cm, fio 4 mm, 4 faixas de pvc, tamanho: 1,00 x 10,00 mts, sem nó, em seda (pp) .	4	553,00	2.212,00
40	PAR	Rede de Futsal - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,80m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior; - Malha: 12x12cm; - Fio: Confeccionada no fio 6mm, ; sem nó, material: Seda; Cor: azul. Padrão de rede Losangos	3	824,00	2.472,00
41	PAR	Rede Futebol Espessura do fio: 6mm torcido, confeccionado com 36 monofilamentos. Medidas: 7,50 largura x 2,50 altura x 2,00 Profundidade superior x 2,00 Profundidade inferior Malha: 15 cm. Cor: Branco	3	1.310,00	3.930,00
42	UN.	Bambolê Dimensões do produto: 65 CM DE RAIOS TOTAL Peso aproximado do produto: 95g	60	8,25	495,00
43	KIT	Kit ginastica ritimica Descrição: Bola Glitter 300g 16cm Ginástica Rítmica: Bola oficial para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado com várias opções de cores cítricas e perolizadas, nas especificações 16 cm de diâmetro e 300 gramas (Infantil). Acompanha manual de conservação e pino sobressalente; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Corda 3 metros: Corda Oficial para ginástica rítmica,	2	269,00	538,00

		confeccionada em polipropileno multifilamentado com tratamento UV, com efeito "soft touch", proporcionando uma evolução perfeita na performance, em cores cítricas, nas medidas de 3,00 metros, no diâmetro de 10 mm; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Fita Cetim 3 metros: Fita oficial para ginástica rítmica, confeccionada em cetim ou tafetá, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e nos comprimentos de 3.0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).			
44	KIT	Jogo de bocha Descrição: Jogo de Bocha 9 Bolas. JOGO DE BOCHA Kit de jogo de bocha Areia / Grama / Saibro 9 bolas TOTAL 04 - Azul - 700 gr 04 - Amarela - 700 gr 01 - Bolin - Amarelo - 220 gr 01 - Cx. Madeira Especificações: Bolas feitas em resina sintética Medidas: 92mm - Grande - 45mm - Pequena – Bolin	2	1.215,00	2.430,00
45	UN.	Bastão de Ginástica Cor: Preta Sapata : Preta material:PVC Dimensões: 100 x 4 cm	20	53,00	1.060,00
46	KIT	Elástico extensor 05 Extensores Elásticos (com diferentes resistência nas cores: Amarelo, vermelho, azul, verde, preto); 02 Puxadores Ergonômicos; 02 Alças de Punho ou Tornozelo; 01 Âncora de porta; 01 Bolsa de Transporte e Armazenamento;	4	225,00	900,00
47	KIT	Mini band com 5 faixas Resistência: VERDE – Super leve 1.8kg,			2.100,00



		AMARELO Leve – 3.6kg, VERMELHO - Médio – 5.4kg, AZUL - Pesado – 9kg, PRETO - Super pesado – 13.6kg	20	105,00	
48	UN.	Fita demarcatória volei de Praia Material: Poliéster; Cor: Azul; Dimensões: 8 x 16 mts; 6 peças e 6 fixadores de ferro	4	283,00	1.132,00
49	PAR	Antena volei flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro.	6	155,00	930,00
50	UN.	Quadro elástico de retorno de bolas para treinamento de goleiros Pista e Campo Dimensões: quadro = 55 x 55 cm / rede = 40 x 40 cm	2	619,00	1.238,00
51	UN.	Bola Goleiro Treinamento Reflexo Fabricado em TPU muito resistente e numa cor fluorescente. Goleiro bola de formação 3 lados Material durável TPU Mate	2	295,00	590,00
52	UN.	Saco de pancada de mesa com ventosa . Base com ventosa, mola metálica, inflador, agulha, bomba manual.	4	324,00	1.296,00
53	KIT	Jogo De Xadrez Profissional Com Peso Relógio 2 Damas Peças modelo Staunton, de plástico de alta resistência, com peso e com feltro na base Medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez). Rei tem altura de 10 cm, com diâmetro de base 4 cm. Especificações Técnicas: Linha: Profissional Modelo: Stauton Material: Plástico Peças com Peso: Sim Peças com Feltro: Sim Cor das Peças: Bege / Preto Cor do Tabuleiro: Verde / Branco Peso do Jogo: 0,9 kg Peso do Relógio: 0,4 kg Embalagem: 2,99 Kg / 40 x 30 x 20 cm Medidas do Tabuleiro: 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm Medidas das Peças: Rei = 10,0 cm 4,0 cm Dama = 8,0 cm 4,0 cm Torre = 5,5 cm 3,8 cm Bispo = 7,5 cm 3,8 cm Cavalo = 6,8 cm 3,8 cm Peão = 5,0 cm 3,5 cm Itens inclusos: 16 Peças cor Bege 16 Peças cor Preta 1 Tabuleiro 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm 1 Relógio Jaehrig Analógico 2 Damas Extra	5	895,00	4.475,00
54	KIT	Kit Badminton 4 Raquetes 2 Petecas 1 Rede 1 Suporte + Bolsa Especificações: Contém 04 raquetes, 02 petecas de nylon, rede, postes e bolsa para	5	360,00	1.800,00

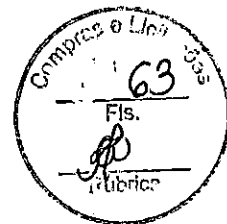
		transporte; Raquetes com cordas multifilamentos em acrílico. Peso aproximado da raquete 114g; Tamanho aproximado da rede 6m x 62cm.			
55	UN.	FUTMESA PROFISSIONAL MEDIDAS 170 x 270 x 50 cm (largura x comp. x altura) material utilizado mdf tx fórmica branca 15mm Metalon com pintura anticorrosível (zarcão) e pintura PU. Adesivo Alta resolução. Arte de personalização. Peso Bruto 80kg media.	4	5.370,00	21.480,00
56	KIT	Barreiras De Salto Ajustáveis em 4 Níveis Especificações e Informações Altura Ajustável: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm Leve e Portátil Material: PVC Cor: Verde Flourescente Itens Inclusos: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis)	3	399,00	1.197,00
57	PAR	Caneleira Futebol - Material PVC TECNOLOGIA SHIELD SYS PROTEÇÃO A tecnologia conta com EVA resistente nos revestimentos, garantindo ainda mais conforto durante o uso. Proporciona maior proteção e leveza nos impactos, evitando contusões.	20	49,75	995,00
58	KIT	Jogos 6x1 Dama, Xadrez, Ludo, Trilha, Dominó E Pega Vareta 6 jogos de tabuleiro: xadrez, dama, trilha, ludo, dominó e pega varetas. Jogo pega varetas com 31 peças Jogo de dominó com 28 peças (peças pretas com marcadores brancos) Tamanho da peça Rei do jogo de xadrez: 5,6cm	10	155,00	1.550,00
VALOR TOTAL R\$				432.041,00	

, 29 de junho de 2023.

ADO
 LUCHESI:8069920
 0920

Assinado de forma digital por ADO
 LUCHESI:80699200920
 Dados: 2021.08.26 15:33:15 -03'00'

Ado Luchesi



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 402020
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TOTAL SPORTS LTDA

Raiz do CNPJ: 13.248.252

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FRAIBURGO

Endereço da sede : Logradouro RUA OTAVIO MOREIRA DE ANDRADE Número 106 CEP 89580-000
Bairro CENTRO Município FRAIBURGO

Certidão emitida às 13:56 de 12/06/2023.

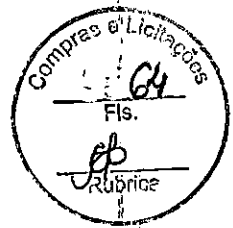
a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Contribuinte: **1159836 - TOTAL SPORTS LTDA**
CPF/CNPJ: **13.248.252/0002-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de Fraiburgo inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Finanças, constatamos não existir pendências em nome do Contribuinte acima identificado, nesta data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://fraiburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/detalhar/1>, utilizando o código verificador ou através do QR Code.

Certidão emitida gratuitamente através do Portal do Cidadão com base no art. 403, §3º da LC 053/2003 - Código Tributário Municipal.

Emitida às 09:42:21 do dia 10/06/2023.

Válida até 08/09/2023.

Certidão nº: 4742/2023.

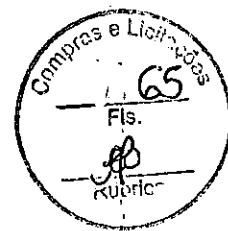
Código verificador: WGT211201-000-POMXYXIOMICTVB-9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOTAL SPORTS LTDA
CNPJ: 13.248.252/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

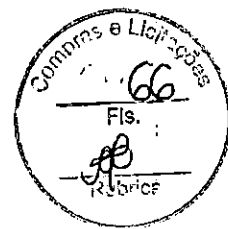
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:56 do dia 22/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2023.

Código de controle da certidão: **3A45.D5C4.92F2.E2C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TOTAL SPORTS LTDA**
CNPJ/CPF: **13.248.252/0002-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140135840445
Data de emissão: 26/05/2023 11:03:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 25/07/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

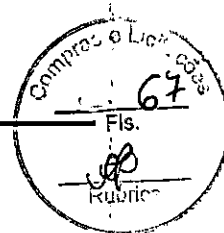
Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/06/2023 09:44:07



18/07/2022

0012424230

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Fraiburgo



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9729075

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Fraiburgo, com distribuição anterior à data de 15/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TOTAL SPORTS LTDA - ME, portador do CNPJ: 13.248.252/0002-67. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Fraiburgo, segunda-feira, 18 de julho de 2022.

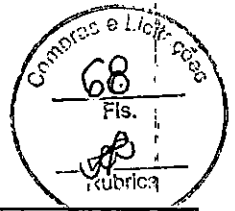
PEDIDO Nº: 0012424230





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 08/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023			
Número Único: W6H.8HU.DXN-IC			
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	30/06/2023 5:29 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	SMC - Banda escola	Encerrou Processo?	Não
1	Descrição Parecer:	Data Parecer: 30/06/2023 5:55 PM	
	Encaminhamos memorando 271 para o Gabinete Autorização para realização de certame de licitação para material esportivo		

Andrea Cristina

Memorando nº 271/2023 SMELJ

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 30/06/2023

Assunto: Autorização para realização de certame de inexigibilidade de licitação acordo com as normas da Lei 8666/93

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude solicita autorização para realização de processo de abertura de processo licitatório para Material Esportivo de acordo com as normas da Lei nº 8666/93.

Objeto: abertura de processo licitatório para aquisição de Material Esportivo.

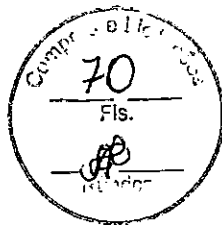
Justifica-se tal o pedido com a finalidade de fornecimento de material esportivo para uso das equipes de rendimento em todas as modalidades esportivas (voleibol, futsal, handebol, basquete e futebol de campo), representativa do Município de Fazenda Rio Grande, nas competições oficiais de nível Estadual e/ou Nacional, pois trata-se de materiais para atender as necessidades e dar continuidade nos treinamentos da equipe em competições desportivas oficiais que o Município participa.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 6309/2022

Fernando Lima de Souza
Diretor Geral
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Coordenadora Administrativa
Banda Escola
Portaria nº 248/2022

Ao senhor
Elvis Roberto Maioky
Chefe de Gabinete

**Assinantes**

- ✓ **Andrea Cristina Haas**
Assinou em 30/06/2023 às 17:09:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Andrea Cristina Haas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Paulo Eduardo dos Santos**
Assinou em 30/06/2023 às 17:32:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Paulo Eduardo dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **FERNANDO LIMA DE SOUZA**
Assinou em 30/06/2023 às 17:33:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, FERNANDO LIMA DE SOUZA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

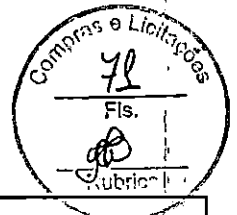
Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J4L 8RJ 6K0 NX7



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 08/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023

Número Único: W6H.8HU.DXN-IC

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

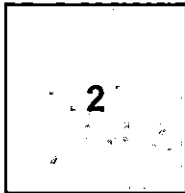
Situação: Em análise

Data Abertura: 30/06/2023 5:29 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 03/07/2023 8:43 AM

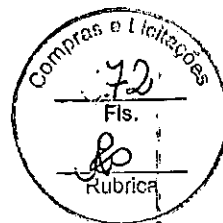
Segue o documento conforme solicitado.

Elvis Roberto



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO



PROTOCOLO: 41096/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

DOCUMENTO: Processo licitatório para aquisição de Material Esportivo

À SMELJ,

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, **autorizo** a realização do certame nos termos da Lei nº 8666/93 e demais legislações correlatas, considerando o Decreto nº 6893/2023 e a Medida Provisória nº 1.167/2023.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.07.03 08:42:07
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

26.01 FAZENDA RIO GRANDE 1990



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

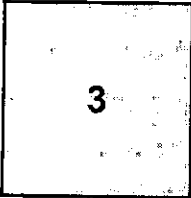
[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023			
Número Único: W6H.8HU.DXN-IC			
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	30/06/2023 5:29 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 11/08/2023 2:18 PM	
	À Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude,		
	Gestor(a) de Contratos,		
Em razão da competência atribuída através do art. 2º, § 5, do Decreto municipal nº 4628/2017, a Divisão de Compras e Licitações se manifesta apresentando os seguintes apontamentos para correção/esclarecimentos:			
• As cotações apresentadas não atendem ao disposto no art. 2º, §4º, Inciso III, alínea "c" do mencionado Decreto, uma vez que os documentos não contam com assinatura do servidor responsável pelas cotações; • Não foi atestado pela Secretaria demandante acerca da observância a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande; • Esclarecer se do procedimento licitatório realizar-se-á ata de registro de preços ou contrato, no caso de contrato deve a Secretaria efetuar o devido bloqueio do saldo e informar no processo de compra o valor bloqueado.			
Feitas as retificações necessárias, retorne para prosseguimento.			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 17/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023			
Número Único: W6H.8HU.DXN-IC			
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	30/06/2023 5:29 PM		

Dados Parecer:

ganograma:	Gestor de Contratos - Sec Esporte	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 14/08/2023 9:21 AM	
	Seguem as cotações devidamente assinadas no Parecer 4.		
	Quanto a Instrução Normativa 001/2023 o presente objeto não se enquadra, pois trata-se de material de consumo.		
	Esclarecemos que o procedimento se dará por meio de ATA de Registro de Preços.		
É o Parecer.			

Andrea Cristina

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME	CNPJ: 00.441.103/0001-97
E-mail: planeta.esporte@hotmail.com	Contato: Sergio
Fone: (47)3642-0264	Fax:

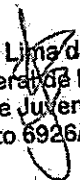
Forma de pagamento: 60 dias do recebimento da nota fiscal

Prazo de entrega: 30 dias

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	UN.	Bola de Futsal Pré-Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	230,00	23.000,00
02	UN.	Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	240,00	24.000,00


 Andreia Haas
 Coord. Adm. Banda Escola
 Matrícula nº 338301


 Fernando Lima de Souza
 Diretor Geral de Esporte,
 Lazer e Juventude
 Decreto 6926/2023

03	UN.	Bola de Futsal Feminino/Infantil , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 e 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, miolo de silicone removível e lubrificado, <u>aferida, oficializada</u> pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	250,00	25.000,00
04	UN.	Bola de Futsal Oficial , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, <u>aferida, oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela FIFA – Approved, ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	390,00	39.000,00
05	UN.	Bola de Voleibol Mirim , confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, <u>aferida, oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80	170,00	13.600,00
06	UN.	Bola de Voleibol Oficial , confeccionada em PU e microfibr, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, <u>aferida e oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade	80	499,00	39.920,00

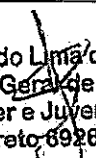
		(entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
07	UN.	Bola de Futebol Americano confeccionada com PU, costurada. Tamanho: 53 - 75 cm de diâmetro. Peso: 397 - 425 g	4	220,00	880,00
08	UN.	Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas, escrita Prince 3 na bola, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;	1	1.800,00	1.800,00
09	UN.	Cone de sinalização 45 cm. Feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 45 cm. Dimensões Altura de 45 cm e base quadrada com 30 cm de lado. Material Polietileno	100	60,00	6.000,00
10	UN.	Bola de Handebol Feminino Adulto e Juvenil Masculino , confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 400 gramas, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	350,00	14.000,00
11	UN.	Bola de Handebol Masculino Adulto , confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, que proporcione alta aderência nas mãos, com 58 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 425 e 475 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Handebol ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos	40	360,00	14.400,00


Andrea Haas
 Coord Adm Banda Escola
 Matrícula nº 338301


Fernando Lima de Souza
 Diretor Geral de Esporte,
 Lazer e Juventude
 Decreto nº 26/2023

		campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
12	UN.	Bola de Basquete Oficial , confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 74 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	520,00	20.800,00
13	UN.	Bola de Basquete Oficial , confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 73 cm de circunferência, pesando entre 510 e 567 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	510,00	20.400,00
14	UN.	Bola de Vôlei de Areia , confeccionada em PU e microfibra, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	10	370,00	3.700,00
15	UN.	Bola de Futebol de Campo Oficial , com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80	160,00	12.800,00


Andrea Haas
 Coord Adm Banda Escola
 nº 338301


Fernando Lima de Souza
 Diretor Geral de Esporte,
 Lazer e Juventude
 Decreto 6926/2023

16	UN.	Bola de Futebol de Campo Infantil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 390 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	150,00	15.000,00
17	UN.	Bola de Futebol de Campo Mirim, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	150,00	15.000,00
18	UN.	PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	5	230,00	1.150,00
19	UN.	PRANCHETA MAGNETICA VOLEIBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 6 jogadores – numerados azuis e 6 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	5	230,00	1.150,00
20	UN.	POSICIONER Para treinamento e demarcação desportiva, confeccionado em PVC, com dimensões mínimas de 4,5 cm de Altura e 20 cm de diâmetro.	250	8,00	2.000,00
21	UN.	PRANCHETA MAGNETICA BASQUETEBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	3	230,00	630,00
22	PAR	Mini traves de futebol na cor branca, em metal, com rede de seda na cor branca fio 4mm, com medidas aproximadas de (1,20 x 0,90 x 0,95) (L x H x P), confeccionado em tubo de 1 polegada. Haste com ferro redondo 3/8 polegada.	4	590,00	2.360,00
23	UN.	Bombas de encher bolas com dupla ação, a bomba de ar, modelo Big, é confeccionada com acrílico translúcido resistente e possui bico que			

		também serve para encher bolas ou pneu de bicicleta. Deve contar com a tecnologia Double Action, que infla nos dois sentidos, tornando a execução mais rápida e eficiente. Por fim, acompanha mangueira embutida com uma agulha para encaixe nos bicos das bolas e pneus e duas agulhas acopladas no cabo	30	60,00	1.800,00
24	PAR	Rede aro Basquetebol Pares de rede para aros de basquete, oficial, em fio de seda, PES 8 milímetros.	4	95,00	380,00
25	UN.	Bola Volei de Praia , com 12 gomos confeccionada com microfibras exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionada em Microfibras, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmara 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260-280g e circunferência entre 66-68 cm.	10	370,00	3.700,00
26	PAR	Raquete de Tênis de mesa Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Composição: Madeira e Borracha.	20	75,00	1.500,00
27	KIT	Kit de rede de tênis de mesa uso profissional, com medidas oficiais, contendo suportes em ferro, fixação com presilha tipo "jacaré" para mesas de até 3cm de espessura, com rede em algodão, rede tamanho padrão ITTF da Federação Internacional de Tênis de Mesa, 180x15cm. Com barbantes para ajuste de tensão. Produto de alta qualidade, para profissionais ou entusiastas do esporte. Qualidade compatível com as outras marcas do mercado, como Vollo, Klopff, DHS, GDS e outras. Contém: 01 rede + 01 par de hastes com prendedores + 01 par de presilhas de fixação + 01 régua para a medição de altura da rede. ESPECIFICAÇÕES: • Kit com rede oficial + suportes + régua. • Presilhas tipo "jacaré" apropriadas para mesas de até 3cm de espessura. • Rede é produzida em algodão, dimensões ITTF (180 x 15 cm). •	10	175,00	1.750,00
28	UN.	Bola de ping pong feita em plástico super leve e resistente composição acetato	100	8,90	890,00

29	UN.	Placa Tatame Eva Encaixe 1x1MT 20mm TAPETE EM EVA - TATAME - 1x1MT . Indicações: 20mm: Karatê, Taekwondo, Pilates, Muay Thay Usado para salas de ginastica, funcional, pilates e lutas, anti-impacto.	200	142,00	28.400,00
30	UN.	Rede de volei de Praia 1 m (altura) x 9,50 m (largura) Fio 2,0 em Polipropileno trançado (seda) Malha 10 x 10 cm Acompanha corda guia para instalação da rede e sapatinhos metálicos nas quatro pontas da rede Faixa na cor Alaranjada	2	490,00	980,00
31	UN.	Bola iniciação esportiva Peso 100-120 Gramas Circunferência 40-42 cm Gomos não ha Laminado Borracha Construção vulcanizada Miolo capsula Sys	60	42,00	2.520,00
32	UN.	Escada para Treinamento de Agilidade desenvolvida em material com 8 degraus, 4 metros de comprimento e 47 centímetros de largura.	6	175,00	1.050,00
33	UN.	Bola Pilates Yoga Abdominal Ginastica Fitness 65cm com Bomba.. Suporta 150 kilos de peso estático. Possui pino de 3,5 cm. Material: Policloreto de vinila e polipropileno. Dimensões: Diâmetro: 65 cm.	10	158,00	1.580,00
34	UN.	Step EVA Maciço Medidas 60x30x10 Plataforma superior e inferior anti-derrapante. Composição: Borracha eva	10	165,00	1.650,00
35	UN.	Jump Composição: Aço Tipo: Trampolim Jump Característica: Mola Peso Suportado: 150Kg Tipo de Amortecimento: Molas Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 97cm l Altura: 20cm Quantidade de Molas: 32 molas com aro Preto	20	440,00	8.800,00
36	UN.	Apito A prova de ferrugem A prova d'água Decibéis: 115 Material: Plástico e sem esfera em seu Interior com bocal e cordinha	50	75,00	3.750,00

37	KIT	Kit de alteres 40 kg de na seguinte configuração: (4x5KG, 4x3KG e 4x2KG)- 1 Barra de 1,20m Tubular com PRESILHAS- 2 Barras de 40cm com ROSCA e Pegada Emborrachada	3	1.900,00	5.700,00
38	KIT	Kit betis Kit com 2 bastões de madeira, 1 bola, 2 torres, confeccionado em mdf e borracha. É resistente e durável. Altura do taco: 75 cm. Material: mdf e borracha Cor: marrom (madeira).	6	38,00	228,00
39	UN.	Rede de Volei de quadra malha 10 x 10 cm, fio 4 mm, 4 faixas de pvc, tamanho: 1,00 x 10,00 mts, sem nó, em seda (pp) .	4	545,00	2.180,00
40	PAR	Rede de Futsal - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,80m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior; - Malha: 12x12cm; - Fio: Confeccionada no fio 6mm, ; sem nó, material: Seda; Cor: azul. Padrão de rede Losangos	3	790,00	2.370,00
41	PAR	Rede Futebol Espessura do fio: 6mm torcido, confeccionado com 36 monofilamentos. Medidas: 7,50 largura x 2,50 altura x 2,00 Profundidade superior x 2,00 Profundidade inferior Malha: 15 cm. Cor: Branco	3	1.250,00	3.750,00
42	UN.	Bambolê Dimensões do produto: 65 CM DE RAI0 TOTAL Peso aproximado do produto: 95g	60	7,50	450,00
43	KIT	Kit ginastica ritimica Descrição: Bola Glitter 300g 16cm Ginástica Rítmica: Bola oficial para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado com várias opções de cores cítricas e perolizadas, nas especificações 16 cm de diâmetro e 300 gramas (Infantil). Acompanha manual de conservação e pino sobressalente; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Corda 3 metros: Corda Oficial para ginástica rítmica,	2	250,00	500,00


Andrea Haas
 Coord Adm Banda Escola:
 Matrícula nº 338301

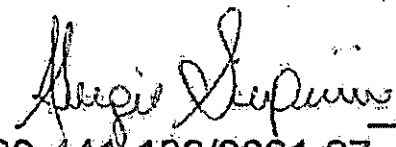
Fernando Lima de Souza
 Diretor Geral de Esporte,
 Lazer e Juventude
 Decreto 6926/2023

		confeccionada em polipropileno multifilamentado com tratamento UV, com efeito "soft touch", proporcionando uma evolução perfeita na performance, em cores cítricas, nas medidas de 3,00 metros, no diâmetro de 10 mm; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Fita Cetim 3 metros: Fita oficial para ginástica rítmica, confeccionada em cetim ou tafetá, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e nos comprimentos de 3.0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).			
44	KIT	Jogo de bocha Descrição: Jogo de Bocha 9 Bolas. JOGO DE BOCHA Kit de jogo de bocha Areia / Grama / Saibro 9 bolas TOTAL 04 - Azul - 700 gr 04 - Amarela - 700 gr 01 - Bolin - Amarelo - 220 gr 01 - Cx. Madeira Especificações: Bolas feitas em resina sintética Medidas: 92mm - Grande - 45mm - Pequena - Bolin	2	1.100,00	2.200,00
45	UN.	Bastão de Ginástica Cor: Preta Sapata : Preta material:PVC Dimensões: 100 x 4 cm	20	42,00	840,00
46	KIT	Elástico extensor 05 Extensores Elásticos (com diferentes resistência nas cores: Amarelo, vermelho, azul, verde, preto); 02 Puxadores Ergonômicos; 02 Alças de Punho ou Tornozelo; 01 Âncora de porta; 01 Bolsa de Transporte e Armazenamento;	4	210,00	840,00
47	KIT	Mini band com 5 faixas Resistência: VERDE – Super leve 1.8kg,			

		AMARELO Leve – 3.6kg, VERMELHO - Médio – 5.4kg, AZUL - Pesado.– 9kg, PRETO - Super pesado – 13.6kg	20	95,00	1.900,00
48	UN.	Fita demarcatória volei de Praia Material: Políester; Cor: Azul; Dimensões: 8 x 16 mts; 6 peças e 6 fixadores de ferro	4	270,00	1.080,00
49	PAR	Antena volei flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro.	6	145,00	870,00
50	UN.	Quadro elástico de retorno de bolas para treinamento de goleiros Pista e Campo Dimensões: quadro = 55 x 55 cm / rede = 40 x 40 cm	2	590,00	1.180,00
51	UN.	Bola Goleiro Treinamento Reflexo Fabricado em TPU muito resistente e numa cor fluorescente. Goleiro bola de formação 3 lados Material durável TPU Mate	2	280,00	560,00
52	UN.	Saco de pancada de mesa com ventosa . Base com ventosa, mola metálica, inflador, agulha, bomba manual.	4	315,00	1.260,00
53	KIT	Jogo De Xadrez Profissional Com Peso Relógio 2 Damas Peças modelo Staunton, de plástico de alta resistência, com peso e com feltro na base Medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez). Rei tem altura de 10 cm, com diâmetro de base 4 cm. Especificações Técnicas: Linha: Profissional Modelo: Stauton Material: Plástico Peças com Peso: Sim Peças com Feltro: Sim Cor das Peças: Bege / Preto Cor do Tabuleiro: Verde / Branco Peso do Jogo: 0,9 kg Peso do Relógio: 0,4 kg Embalagem: 2,99 Kg / 40 x 30 x 20 cm Medidas do Tabuleiro: 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm Medidas das Peças: Rei = 10,0 cm 4,0 cm Dama = 8,0 cm 4,0 cm Torre = 5,5 cm 3,8 cm Bispo = 7,5 cm 3,8 cm Cavalo = 6,8 cm 3,8 cm Peão = 5,0 cm 3,5 cm Itens inclusos: 16 Peças cor Bege 16 Peças cor Preta 1 Tabuleiro 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm 1 Relógio Jaehrig Analógico 2 Damas Extra	5	850,00	4.250,00
54	KIT	Kit Badminton 4 Raquetes 2 Petecas 1 Rede 1 Suporte + Bolsa Especificações: Contém 04 raquetes, 02 petecas de nylon, rede, postes e bolsa para	5	340,00	1.700,00

		transporte; Raquetes com cordas multifilamentos em acrílico. Peso aproximado da raquete 114g; Tamanho aproximado da rede 6m x 62cm.			
55	UN.	FUTMESA PROFISSIONAL MEDIDAS 170 x 270 x 50 cm (largura x comp. x altura) material utilizado mdf tx fórmica branca 15mm Metalon com pintura anticorrosível (zarcão) e pintura PU. Adesivo Alta resolução. Arte de personalização. Peso Bruto 80kg media.	4	5.250,00	21.000,00
56	KIT	Barreiras De Salto Ajustáveis em 4 Níveis Especificações e Informações: Altura Ajustável: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm Leve e Portátil Material: PVC Cor: Verde Fluorescente Itens Inclusos: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis)	3	380,00	1.140,00
57	PAR	Caneleira Futebol - Material PVC TECNOLOGIA SHIELD SYS PROTEÇÃO A tecnologia conta com EVA resistente nos revestimentos, garantindo ainda mais conforto durante o uso. Proporciona maior proteção e leveza nos impactos, evitando contusões.	20	44,00	880,00
58	KIT	Jogos 6x1 Dama, Xadrez, Ludo, Trilha, Dominó E Pega Vareta 6 jogos de tabuleiro: xadrez, dama, trilha, ludo, dominó e pega varetas. Jogo pega varetas com 31 peças Jogo de dominó com 28 peças (peças pretas com marcadores brancos) Tamanho da peça Rei do jogo de xadrez: 5,6cm	10	145,00	1.450,00
VALOR TOTAL R\$				411.728,00	

Mafra - SC, 29 de junho de 2023.


 00 441 103/0001-97
 SÉRGIO CORREIA DE
 SIQUEIRA ME
 RUA FELIPE SCHMIDT, 280
 CENTRO - CEP 08300-000
 MAFRA - SC

Sergio Correia de Siqueira
 Proprietário

Fernando Lima de Souza
 Diretor Geral de Esporte,
 Lazer e Juventude
 Decreto 6926/2023


 Andrea Haas
 Coord Adm Banda Escola
 Matrícula nº 338301

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

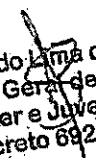
Empresa: Total Sports	CNPJ: 13.248.252/0001-86
E-mail: totalsports.fbgo@gmail.com	Contato: 49984076599
Fone:	Fax:

Forma de pagamento: 60 dias do recebimento da nota fiscal
 Prazo de entrega: 30 dias

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	UN.	Bola de Futsal Pré-Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	237,00	23.700,00
02	UN.	Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	248,00	24.800,00


Andrea Haas
 Coord Adm Banda Escola
 Matrícula nº 338301


Fernando Lima de Souza
 Diretor Geral de Esporte,
 Lazer e Juventude
 Decreto 6926/2023

03	UN.	Bola de Futsal Feminino/Infantil , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 e 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	259,00	25.900,00
04	UN.	Bola de Futsal Oficial , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela FIFA – Approved, ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	397,00	39.700,00
05	UN.	Bola de Voleibol Mirim , confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80	179,00	14.320,00
06	UN.	Bola de Voleibol Oficial , confeccionada em PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade	80	504,00	40.320,00



Andrea Haas
Coord Adm Banda Escola

Fernando Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte,
Lazer e Juventude
Decreto 6926/2023

		(entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
07	UN.	Bola de Futebol Americano confeccionada com PU, costurada. Tamanho: 53 - 75 cm de diâmetro. Peso: 397 - 425 g	4	229,00	916,00
08	UN.	Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas, escrita Prince 3 na bola, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;	1	1.850,00	1.850,00
09	UN.	Cone de sinalização 45 cm. Feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 45 cm. Dimensões Altura de 45 cm e base quadrada com 30 cm de lado. Material Polietileno	100	68,00	6.800,00
10	UN.	Bola de Handebol Feminino Adulto e Juvenil Masculino , confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 400 gramas, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	365,00	14.600,00
11	UN.	Bola de Handebol Masculino Adulto , confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, que proporcione alta aderência nas mãos, com 58 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 425 e 475 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Handebol ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos	40	375,00	15.000,00

		campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
12	UN.	Bola de Basquete Oficial , confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 74 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	533,00	21.320,00
13	UN.	Bola de Basquete Oficial , confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 73 cm de circunferência, pesando entre 510 e 567 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	524,00	20.960,00
14	UN.	Bola de Vôlei de Areia , confeccionada em PU e microfibra, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	10	380,00	3.800,00
15	UN.	Bola de Futebol de Campo Oficial , com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80	175,00	14.000,00

16	UN.	Bola de Futebol de Campo Infantil , com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 390 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	165,00	16.500,00
17	UN.	Bola de Futebol de Campo Mirim , com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	165,00	16.500,00
18	UN.	PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	5	239,00	1.195,00
19	UN.	PRANCHETA MAGNETICA VOLEIBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 6 jogadores – numerados azuis e 6 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	5	239,00	1.195,00
20	UN.	POSICIONER Para treinamento e demarcação desportiva, confeccionado em PVC, com dimensões mínimas de 4,5 cm de Altura e 20 cm de diâmetro.	250	8,90	2.225,00
21	UN.	PRANCHETA MAGNÉTICA BASQUETEBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	3	239,00	717,00
22	PAR	Mini traves de futebol na cor branca, em metal, com rede de seda na cor branca fio 4mm, com medidas aproximadas de (1,20 x 0,90 x 0,95) (L x H x P), confeccionado em tubo de 1 polegada. Haste com ferro redondo 3/8 polegada.	4	630,00	2.520,00
23	UN.	Bombas de encher bolas com dupla ação , a bomba de ar, modelo Big, é confeccionada com acrílico translúcido resistente e possui bico que			2.040,00

		também serve para encher bolas ou pneu de bicicleta. Deve contar com a tecnologia Double Action, que infla nos dois sentidos, tornando a execução mais rápida e eficiente. Por fim, acompanha mangueira embutida com uma agulha para encaixe nos bicos das bolas e pneus e duas agulhas acopladas no cabo	30	68,00	
24	PAR	Rede aro Basquetebol Pares de rede para aros de basquete, oficial, em fio de seda, PES 8 milímetros.	4	102,00	408,00
25	UN.	Bola Volei de Praia , com 12 gomos confeccionada com microfibras exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionada em Microfibras, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmara 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260-280g e circunferência entre 66-68 cm.	10	380,00	3.800,00
26	PAR	Raquete de Tênis de mesa Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Composição: Madeira e Borracha.	20	80,00	1.600,00
27	KIT	Kit de rede de tênis de mesa uso profissional, com medidas oficiais, contendo suportes em ferro, fixação com presilha tipo "jacaré" para mesas de até 3cm de espessura, com rede em algodão, rede tamanho padrão ITTF da Federação Internacional de Tênis de Mesa, 180x15cm. Com barbantes para ajuste de tensão. Produto de alta qualidade, para profissionais ou entusiastas do esporte. Qualidade compatível com as outras marcas do mercado, como Vollo, Klopff, DHS, GDS e outras. Contém: 01 rede + 01 par de hastes com prendedores + 01 par de presilhas de fixação + 01 régua para a medição de altura da rede. ESPECIFICAÇÕES: • Kit com rede oficial + suportes + régua. • Presilhas tipo "jacaré" apropriadas para mesas de até 3cm de espessura. • Rede é produzida em algodão, dimensões ITTF (180 x 15 cm). •	10	183,00	1.830,00
28	UN.	Bola de ping pong feita em plástico super leve e resistente composição acetato	100	9,90	990,00

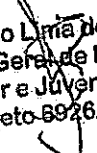
29	UN.	Placa Tatame Eva Encaixe 1x1MT 20mm TAPETE EM EVA - TATAME - 1x1MT . Indicações: 20mm: Karatê, Taekwondo, Pilatês, Muay Thay Usado para salas de ginastica, funcional, pilates e lutas, anti-impacto.	200	154,00	30.800,00
30	UN.	Rede de vôlei de Praia 1 m (altura) x 9,50 m (largura) Fio 2,0 em Polipropileno trançado (seda) Malha 10 x 10 cm Acompanha corda guia para instalação da rede e sapatinhos metálicos nas quatro pontas da rede Faixa na cor Alaranjada	2	515,00	2.060,00
31	UN.	Bola iniciação esportiva Peso 100-120 Gramas Circunferência 40-42 cm Gomos não ha Laminado Borracha Construção vulcanizada Miolo capsula Sys	60	49,00	2.940,00
32	UN.	Escada para Treinamento de Agilidade desenvolvida em material com 8 degraus, 4 metros de comprimento e 47 centímetros de largura.	6	184,00	1.104,00
33	UN.	Bola Pilates Yoga Abdominal Ginastica Fitness 65cm com Bomba.. Suporta 150 kilos de peso estático. Possui pino de 3,5 cm. Material: Policloreto de vinila e polipropileno. Dimensões: Diâmetro: 65 cm.	10	169,00	1.690,00
34	UN.	Step EVA Maciço Medidas 60x30x10 Plataforma superior e inferior anti-derrapante. Composição: Borracha eva	10	175,00	1.750,00
35	UN.	Jump Composição: Aço Tipo: Trampolim Jump Característica: Mola Peso Suportado: 150Kg Tipo de Amortecimento: Molas Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 97cm I Altura: 20cm Quantidade de Molas: 32 molas com aro Preto	20	451,00	9.020,00
36	UN.	Apito A prova de ferrugem A prova d'água Decibéis: 115 Material: Plástico e sem esfera em seu Interior com bocal e cordinha	50	83,00	4.150,00


Andrea Haas
 Coord Adm Banda Esco
 Matrícula nº 338301

Fernando Lima de Souza
 Diretor Geral de Esporte,
 Lazer e Juventude
 Decreto 6926/2023

37	KIT	Kit de alterês 40 kg de na seguinte configuração: (4x5KG, 4x3KG e 4x2KG)- 1 Barra de 1,20m Tubular com PRESILHAS- 2 Barras de 40cm com ROSCA e Pegada Emborrachada	3	1.975,00	5.925,00
38	KIT	Kit betis Kit com 2 bastões de madeira, 1 bola, 2 torres, confeccionado em mdf e borracha. É resistente e durável. Altura do taco: 75 cm. Material: mdf e borracha Cor: marrom (madeira).	6	46,00	276,00
39	UN.	Rede de Volei de quadra malha 10 x 10 cm, fio 4 mm, 4 faixas de pvc, tamanho: 1,00 x 10,00 mts, sem nó, em seda (pp) .	4	553,00	2.212,00
40	PAR	Rede de Futsal - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,80m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior; - Malha: 12x12cm; - Fio: Confeccionada no fio 6mm, ; sem nó, material: Seda; Cor: azul. Padrão de rede Losangos	3	824,00	2.472,00
41	PAR	Rede Futebol Espessura do fio: 6mm torcido, confeccionado com 36 monofilamentos. Medidas: 7,50 largura x 2,50 altura x 2,00 Profundidade superior x 2,00 Profundidade inferior Malha: 15 cm. Cor: Branco	3	1.310,00	3.930,00
42	UN.	Bambolê Dimensões do produto: 65 CM DE RAIOS TOTAL Peso aproximado do produto: 95g	60	8,25	495,00
43	KIT	Kit ginastica ritmica Descrição: Bola Glitter 300g 16cm Ginástica. Rítmica: Bola oficial para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado com várias opções de cores cítricas e perolizadas, nas especificações 16 cm de diâmetro e 300 gramas (Infantil). Acompanha manual de conservação e pino sobressalente; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Corda 3 metros: Corda Oficial para ginástica rítmica,	2	269,00	538,00


Andrea Haas
 Coord Adm Banda Escola
 Matrícula nº 338301


Fernando Lima de Souza
 Diretor Geral de Esporte,
 Lazer e Juventude
 Decreto 6926/2023

		confeccionada em polipropileno multifilamentado com tratamento UV, com efeito "soft touch", proporcionando uma evolução perfeita na performance, em cores cítricas, nas medidas de 3,00 metros, no diâmetro de 10 mm; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Fita Cetim 3 metros: Fita oficial para ginástica rítmica, confeccionada em cetim ou tafetá, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e nos comprimentos de 3.0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).			
44	KIT	Jogo de bocha Descrição: Jogo de Bocha 9 Bolas. JOGO DE BOCHA Kit de jogo de bocha Areia / Grama / Saibro 9 bolas TOTAL 04 - Azul - 700 gr 04 - Amarela - 700 gr 01 - Bolin - Amarelo - 220 gr 01 - Cx. Madeira Especificações: Bolas feitas em resina sintética Medidas: 92mm - Grande - 45mm - Pequena - Bolin	2	1.215,00	2.430,00
45	UN.	Bastão de Ginástica Cor: Preta Sapata : Preta material:PVC Dimensões: 100 x 4 cm	20	53,00	1.060,00
46	KIT	Elástico extensor 05 Extensores Elásticos (com diferentes resistência nas cores: Amarelo, vermelho, azul, verde, preto); 02 Puxadores Ergonômicos; 02 Alças de Punho ou Tornozelo; 01 Âncora de porta; 01 Bolsa de Transporte e Armazenamento;	4	225,00	900,00
47	KIT	Mini band com 5 faixas Resistência: VERDE – Super leve 1.8kg,			2.100,00

		AMARELO Leve – 3.6kg, VERMELHO - Médio – 5.4kg, AZUL - Pesado – 9kg, PRETO - Super pesado – 13.6kg	20	105,00	
48	UN.	Fita demarcatória volei de Praia Material: Políester; Cor: Azul; Dimensões: 8 x 16 mts; 6 peças e 6 fixadores de ferro	4	283,00	1.132,00
49	PAR	Antena volei flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro.	6	155,00	930,00
50	UN.	Quadro elástico de retorno de bolas para treinamento de goleiros Pista e Campo Dimensões: quadro = 55 x 55 cm / rede = 40 x 40 cm	2	619,00	1.238,00
51	UN.	Bola Goleiro Treinamento Reflexo Fabricado em TPU muito resistente e numa cor fluorescente. Goleiro bola de formação 3 lados Material durável TPU Mate	2	295,00	590,00
52	UN.	Saco de pancada de mesa com ventosa . Base com ventosa, mola metálica, inflador, agulha, bomba manual.	4	324,00	1.296,00
53	KIT	Jogo De Xadrez Profissional Com Peso Relógio 2 Damas Peças modelo Staunton, de plástico de alta resistência, com peso e com feltro na base Medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez). Rei tem altura de 10 cm, com diâmetro de base 4 cm. Especificações Técnicas: Linha: Profissional Modelo: Stauton Material: Plástico Peças com Peso: Sim Peças com Feltro: Sim Cor das Peças: Bege / Preto Cor do Tabuleiro: Verde / Branco Peso do Jogo: 0,9 kg Peso do Relógio: 0,4 kg Embalagem: 2,99 Kg / 40 x 30 x 20 cm Medidas do Tabuleiro: 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm Medidas das Peças: Rei = 10,0 cm 4,0 cm Dama = 8,0 cm 4,0 cm Torre = 5,5 cm 3,8 cm Bispo = 7,5 cm 3,8 cm Cavalo = 6,8 cm 3,8 cm Peão = 5,0 cm 3,5 cm Itens inclusos: 16 Peças cor Bege 16 Peças cor Preta 1 Tabuleiro 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm 1 Relógio Jaehrig Analógico 2 Damas Extra	5	895,00	4.475,00
54	KIT	Kit Badminton 4 Raquetes 2 Petecas 1 Rede 1 Suporte + Bolsa Especificações: Contém 04 raquetes, 02 petecas de nylon, rede, postes e bolsa para	5	360,00	1.800,00

		transporte; Raquetes com cordas multifilamentos em acrílico. Peso aproximado da raquete 114g; Tamanho aproximado da rede 6m x 62cm.			
55	UN.	FUTMESA PROFISSIONAL MEDIDAS 170 x 270 x 50 cm (largura x comp. x altura) material utilizado mdf tx fórmica branca 15mm Metalon com pintura anticorrosível (zarcão) e pintura PU. Adesivo Alta resolução. Arte de personalização, Peso Bruto 80kg media.	4	5.370,00	21.480,00
56	KIT	Barreiras De Salto Ajustáveis em 4 Níveis Especificações e Informações Altura Ajustável: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm Leve e Portátil Material: PVC Cor: Verde Fluorescente Itens Inclusos: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis)	3	399,00	1.197,00
57	PAR	Caneleira Futebol - Material PVC TECNOLOGIA SHIELD SYS PROTEÇÃO A tecnologia conta com EVA resistente nos revestimentos, garantindo ainda mais conforto durante o uso. Proporciona maior proteção e leveza nos impactos, evitando contusões.	20	49,75	995,00
58	KIT	Jogos 6x1 Dama, Xadrez, Ludo, Trilha, Dominó E Pega Vareta 6 jogos de tabuleiro: xadrez, dama, trilha, ludo, dominó e pega varetas. Jogo pega varetas com 31 peças Jogo de dominó com 28 peças (peças pretas com marcadores brancos) Tamanho da peça Rei do jogo de xadrez: 5,6cm	10	155,00	1.550,00
VALOR TOTAL R\$				432.041,00	

, 29 de junho de 2023.

ADO
 LUCHESI:8069920
 0920

Assinado de forma digital por ADO
 LUCHESI:80699200920
 Dados: 2021.08.26 15:33:15 -03'00'

Ado Luchesi

Fernando Lima de Souza
 Diretor Geral de Esporte,
 Lazer e Juventude
 Decreto 6926/2023


Andrea Haas
 Coord Adm Banda Escola
 Matrícula nº 338301

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: FOOT COMERCIAL LTDA	CNPJ: 11.397.879/0001-73
E-mail: footcomercial@gmail.com	Contato: TELMO NAZARIO
Fone: 47 3327-4746	Fax:

Forma de pagamento: 60 dias do recebimento da nota fiscal
Prazo de entrega: 30 dias

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	UN.	Bola de Futsal Pré-Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	235,00	23.500,00
02	UN.	Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	245,00	24.500,00


Andrea Haas
Coord Adm Banda Escola
Matrícula nº 338301


Fernando Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte,
Lazer e Juventude
Decreto 8926/2023

03	UN.	Bola de Futsal Feminino/Infantil , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 e 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	255,00	25.500,00
04	UN.	Bola de Futsal Oficial , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela FIFA – Approved, ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	395,00	39.500,00
05	UN.	Bola de Voleibol Mirim , confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80	175,00	14.000,00
06	UN.	Bola de Voleibol Oficial , confeccionada em PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade	80	502,50	40.200,00


Andrea Haas
 Coord Adm Banda Escola
 Matrícula nº 338301

Fernando Lima de Souza
 Diretor Geral de Esporte,
 Lazer e Juventude
 Decreto 6926/2023

		(entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
07	UN.	Bola de Futebol Americano confeccionada com PU, costurada. Tamanho: 53 - 75 cm de diâmetro. Peso: 397 - 425 g	4	225,00	900,00
08	UN.	Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas, escrita Prince 3 na bola, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;	1	1.825,00	1.825,00
09	UN.	Cone de sinalização 45 cm. Feito de polietileno; flexível, base quadrada. Altura de 45 cm. Dimensões Altura de 45 cm e base quadrada com 30 cm de lado. Material Polietileno	100	66,00	6.600,00
10	UN.	Bola de Handebol Feminino Adulto e Juvenil Masculino , confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 400 gramas, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	359,00	14.360,00
11	UN.	Bola de Handebol Masculino Adulto , confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, que proporcione alta aderência nas mãos, com 58 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 425 e 475 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Handebol ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	369,00	14.760,00

12	UN.	Bola de Basquete Oficial , confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 74 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	528,00	21.120,00
13	UN.	Bola de Basquete Oficial , confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 73 cm de circunferência, pesando entre 510 e 567 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40	518,00	20.720,00
14	UN.	Bola de Vôlei de Areia , confeccionada em PU e microfibra, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	10	376,00	3.760,00
15	UN.	Bola de Futebol de Campo Oficial , com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado; aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80	169,00	13.520,00
16	UN.	Bola de Futebol de Campo Infantil , com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 390 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo	100	159,00	15.900,00


Andrea Haas
 Coord Adm Banda Escola
 Matrícula nº 338301

Fernando Lima de Souza
 Diretor Geral de Esporte,
 Lazer e Juventude
 Decreto 6926/2023

		removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
17	UN.	Bola de Futebol de Campo Mirim , com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100	159,00	15.900,00
18	UN.	PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	5	234,00	1.170,00
19	UN.	PRANCHETA MAGNETICA VOLEIBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 6 jogadores – numerados azuis e 6 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	5	234,00	1.170,00
20	UN.	POSICIONER Para treinamento e demarcação desportiva, confeccionado em PVC, com dimensões mínimas de 4,5 cm de Altura e 20 cm de diâmetro.	250	8,50	2.125,00
21	UN.	PRANCHETA MAGNÉTICA BASQUETEBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	3	234,00	702,00
22	PAR	Mini traves de futebol na cor branca, em metal, com rede de seda na cor branca fio 4mm, com medidas aproximadas de (1,20 x 0,90 x 0,95) (L x H x P), confeccionado em tubo de 1 polegada. Haste com ferro redondo 3/8 polegada.	4	620,00	2.480,00
23	UN.	Bombas de encher bolas com dupla ação , a bomba de ar, modelo Big, é confeccionada com acrílico translúcido resistente e possui bico que também serve para encher bolas ou pneu de bicicleta. Deve contar com a tecnologia Double Action, que infla nos dois sentidos, tornando a execução mais rápida e eficiente. Por fim, acompanha mangueira embutida com uma	30	64,00	1.920,00

		agulha para encaixe nos bicos das bolas e pneus e duas agulhas acopladas no cabo			
24	PAR	Rede aro Basquetebol Pares de rede para aros de basquete, oficial, em fio de seda, PES 8 milímetros.	4	99,00	396,00
25	UN.	Bola Volei de Praia , com 12 gomos confeccionada com microfibras exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionada em Microfibras, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmara 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260-280g e circunferência entre 66-68 cm.	10	378,00	3.780,00
26	PAR	Raquete de Tênis de mesa Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Composição: Madeira e Borracha.	20	78,00	1.560,00
27	KIT	Kit de rede de tênis de mesa uso profissional, com medidas oficiais, contendo suportes em ferro, fixação com presilha tipo "jacaré" para mesas de até 3cm de espessura, com rede em algodão, rede tamanho padrão ITTF da Federação Internacional de Tênis de Mesa, 180x15cm. Com barbantes para ajuste de tensão. Produto de alta qualidade, para profissionais ou entusiastas do esporte. Qualidade compatível com as outras marcas do mercado, como Vollo, Klopff, DHS, GDS e outras. Contém: 01 rede + 01 par de hastes com prendedores + 01 par de presilhas de fixação + 01 régua para a medição de altura da rede. ESPECIFICAÇÕES: • Kit com rede oficial + suportes + régua. • Presilhas tipo "jacaré" apropriadas para mesas de até 3cm de espessura. • Rede é produzida em algodão, dimensões ITTF (180 x 15 cm). •	10	179,00	1.790,00
28	UN.	Bola de ping pong feita em plástico super leve e resistente composição acetato	100	9,25	925,00
29	UN.	Placa Tatame Eva Encaixe 1x1MT 20mm TAPETE EM EVA - TATAME - 1x1MT . Indicações: 20mm: Karatê, Taekwondo, Pilates, Muay Thay Usado para salas de ginastica, funcional, pilates e lutas, anti-impacto.	200	148,00	29.600,00

30	UN.	Rede de volei de Praia 1 m (altura) x 9,50 m (largura) Fio 2,0 em Polipropileno trançado (seda) Malha 10 x 10 cm Acompanha corda guia para instalação da rede e sapatilhas metálicas nas quatro pontas da rede Faixa na cor Alaranjada	2	505,00	1.010,00
31	UN.	Bola Iniciação esportiva Peso 100-120 Gramas Circunferência 40-42 cm Gomos não ha Laminado Borracha Construção vulcanizada Miolo capsula Sys	60	45,00	2.700,00
32	UN.	Escada para Treinamento de Agilidade desenvolvida em material com 8 degraus, 4 metros de comprimento e 47 centímetros de largura.	6	180,00	1.080,00
33	UN.	Bola Pilates Yoga Abdominal Ginastica Fitness 65cm com Bomba.. Suporta 150 kilos de peso estático. Possui pino de 3,5 cm. Material: Policloreto de vinila e polipropileno. Dimensões: Diâmetro: 65 cm.	10	164,00	1.640,00
34	UN.	Step EVA Maciço Medidas. 60x30x10 Plataforma superior e inferior anti-derrapante. Composição: Borracha eva	10	169,00	1.690,00
35	UN.	Jump Composição: Aço Tipo: Trampolim Jump Característica: Mola Peso Suportado: 150Kg Tipo de Amortecimento: Molas Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 97cm Altura: 20cm Quantidade de Molas: 32 molas com aro Preto	20	448,00	8.960,00
36	UN.	Apito A prova de ferrugem A prova d'água Decibéis: 115 Material: Plástico e sem esfera em seu Interior com bocal e cordinha	50	79,00	3.950,00
37	KIT	Kit de alteres 40 kg de na seguinte configuração: (4x5KG; 4x3KG e 4x2KG)- 1 Barra de 1,20m Tubular com PRESILHAS- 2 Barras de 40cm com ROSCA e Pegada Emborrachada	3	1.950,00	5.850,00
38	KIT	Kit betis			252,00

		Kit com 2 bastões de madeira, 1 bola, 2 torres, confeccionado em mdf e borracha. É resistente e durável. Altura do taco: 75 cm. Material: mdf e borracha Cor: marrom (madeira).	6	42,00	
39	UN.	Rede de Volei de quadra malha 10 x 10 cm, fio 4 mm, 4 faixas de pvc, tamanho: 1,00 x 10,00 mts, sem nó, em seda (pp) .	4	549,00	2.196,00
40	PAR	Rede de Futsal - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,80m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior; - Malha: 12x12cm; - Fio: Confeccionada no fio 6mm, ; sem nó, material: Seda; Cor: azul. Padrão de rede Losangos	3	815,00	2.445,00
41	PAR	Rede Futebol Espessura do fio: 6mm torcido, confeccionado com 36 monofilamentos. Medidas: 7,50 largura x 2,50 altura x 2,00 Profundidade superior x 2,00 Profundidade Inferior Malha: 15 cm. Cor: Branco	3	1.275,00	3.825,00
42	UN.	Bambolê Dimensões do produto: 65 CM DE RAIOS TOTAL Peso aproximado do produto: 95g	60	7,90	474,00
43	KIT	Kit ginastica ritmica Descrição: Bola Glitter 300g 16cm Ginástica Rítmica: Bola oficial para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado com várias opções de cores cítricas e perolizadas, nas especificações 16 cm de diâmetro e 300 gramas (Infantil). Acompanha manual de conservação e pino sobressalente; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Corda 3 metros: Corda Oficial para ginástica rítmica, confeccionada em polipropileno multifilamentado com tratamento UV, com efeito "soft touch", proporcionando uma evolução perfeita na performance, em cores cítricas, nas medidas de 3,00 metros, no diâmetro de 10 mm; Em conformidade com as normas da FIG (Federação	2	262,00	524,00

		Internacional de Ginástica).			
		Fita Cetim 3 metros: Fita oficial para ginástica rítmica, confeccionada em cetim ou tafetá, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e nos comprimentos de 3.0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).			
44	KIT	Jogo de bocha Descrição: Jogo de Bocha 9 Bolas. JOGO DE BOCHA Kit de jogo de bocha Areia / Grama / Salbro 9 bolas TOTAL 04 - Azul - 700 gr 04 - Amarela - 700 gr 01 - Bolin - Amarelo - 220 gr 01 - Cx. Madeira Especificações: Bolas feitas em resina sintética Medidas: 92mm - Grande - 45mm - Pequena - Bolin	2	1.180,00	2.360,00
45	UN.	Bastão de Ginástica Cor: Preta Sapata : Preta material:PVC Dimensões: 100 x 4 cm	20	49,00	980,00
46	KIT	Elástico extensor 05 Extensores Elásticos (com diferentes resistência nas cores: Amarelo, vermelho, azul, verde, preto); 02 Puxadores Ergonômicos; 02 Alças de Punho ou Tornozelo; 01 Âncora de porta; 01 Bolsa de Transporte e Armazenamento;	4	218,00	872,00
47	KIT	Mini band com 5 faixas Resistência: VERDE – Super leve 1.8kg, AMARELO - Leve – 3.6kg, VERMELHO - Médio – 5.4kg, AZUL - Pesado – 9kg, PRETO - Super pesado – 13.6kg	20	102,00	2.040,00
48	UN.	Fita demarcatória volei de Praia Material: Poliéster; Cor: Azul;	4	279,00	1.116,00

		Dimensões: 8 x 16 mts; 6 peças e 6 fixadores de ferro			
49	PAR	Antena volei flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro.	6	149,00	894,00
50	UN.	Quadro elástico de retorno de bolas para treinamento de goleiros Pista e Campo Dimensões: quadro = 55 x 55 cm / rede = 40 x 40 cm	2	610,00	1.220,00
51	UN.	Bola Goleiro Treinamento Reflexo Fabricado em TPU muito resistente e numa cor fluorescente. Goleiro bola de formação 3 lados Material durável TPU Mate	2	288,00	576,00
52	UN.	Saco de pancada de mesa com ventosa . Base com ventosa, mola metálica, inflador, agulha, bomba manual.	4	319,00	1.276,00
53	KIT	Jogo De Xadrez Profissional Com Peso Relógio 2 Damas Peças modelo Staunton, de plástico de alta resistência, com peso e com feltro na base Medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez). Rei tem altura de 10 cm, com diâmetro de base 4 cm. Especificações Técnicas: Linha: Profissional Modelo: Stauton Material: Plástico Peças com Peso: Sim Peças com Feltro: Sim Cor das Peças: Bege / Preto Cor do Tabuleiro: Verde / Branco Peso do Jogo: 0,9 kg Peso do Relógio: 0,4 kg Embalagem: 2,99 Kg / 40 x 30 x 20 cm Medidas do Tabuleiro: 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm Medidas das Peças: Rei = 10,0 cm 4,0 cm Dama = 8,0 cm 4,0 cm Torre = 5,5 cm 3,8 cm Bispo = 7,5 cm 3,8 cm Cavalo = 6,8 cm 3,8 cm Peão = 5,0 cm 3,5 cm Itens inclusos: 16 Peças cor Bege 16 Peças cor Preta 1 Tabuleiro 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm 1 Relógio Jaehrig Analógico 2 Damas Extra	5	888,00	4.440,00
54	KIT	Kit Badminton 4 Raquetes 2 Petecas 1 Rede 1 Suporte + Bolsa Especificações: Contém 04 raquetes, 02 petecas de nylon, rede, postes e bolsa para transporte; Raquetes com cordas multifilamentos em acrílico. Peso aproximado da raquete 114g; Tamanho aproximado da rede 6m x 62cm.	5	355,00	1.775,00
55	UN.	FUTMESA PROFISSIONAL MEDIDAS 170 x 270 x 50 cm (largura x comp. x altura) material utilizado mdf tx fórmica branca 15mm	4	5.340,00	21.360,00


Andrea Haas
 Coord Adm Banda Escola
 Matrícula nº 338301


Fernando Lima de Souza
 Diretor Geral de Esporte,
 Lazer e Juventude
 Decreto 6926/2023

		Metalon com pintura anticorrosível (zarcão) e pintura PU. Adesivo Alta resolução. Arte de personalização. Peso Bruto 80kg media.			
56	KIT	Barreiras De Salto Ajustáveis em 4 Níveis Especificações e Informações Altura Ajustável: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm Leve e Portátil Material: PVC Cor: Verde Fluorescente Itens Inclusos: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis)	3	395,00	1.185,00
57	PAR	Caneleira Futebol - Material PVC TECNOLOGIA SHIELD SYS PROTEÇÃO A tecnologia conta com EVA resistente nos revestimentos, garantindo ainda mais conforto durante o uso. Proporciona maior proteção e leveza nos impactos, evitando contusões.	20	47,50	950,00
58	KIT	Jogos 6x1 Dama, Xadrez, Ludo, Trilha, Dominó E Pega Vareta 6 jogos de tabuleiro: xadrez, dama, trilha, ludo, dominó e pega varetas. Jogo pega varetas com 31 peças Jogo de dominó com 28 peças (peças pretas com marcadores brancos) Tamanho da peça Rei do jogo de xadrez: 5,6cm	10	148,00	1.480,00
VALOR TOTAL R\$					423.303,00

Blumenau, 29 de junho de 2023.

TELMO
 NAZARIO:290
 79527904

Assinado de forma
 digital por TELMO
 NAZARIO:29079527904
 Dados: 2023.06.29
 15:11:55 -03'00'

TELMO NAZARIO
 RG 436.153
 CPF: 290.795.279-04
 SOCIO ADMINISTRADOR

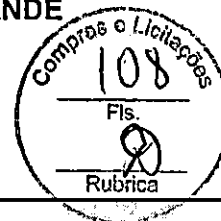
Fernando Lima de Souza
 Diretor Geral de Esporte,
 Lazer e Juventude
 Decreto 6926/2023


 Andrea Haas
 Coord Adm Banda Escola
 Matrícula nº 338301



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023

Número Único: W6H.8HU.DXN-IC

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 30/06/2023 5:29 PM

Dados Parecer:

O Programa: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

5

Descrição Parecer:

Data Parecer: 18/08/2023 4:08 PM

À Secretaria Municipal de Esporte,

Gestor(a) de Contratos,

Encaminho o processo para que seja criado a solicitação de compras com a devida inclusão das cotações, na respectiva ordem:

1. 99011222
2. 99011223
3. 99011224
4. 99011225
5. 99011226
6. 99011227
7. 99011228
8. 99011229
9. 99011230
10. 99011231
11. 99011232
12. 99011233
13. 99011234
14. 99011235
15. 99011236
16. 99011237
17. 99011238
18. 99011239
19. 99011240
20. 99011241
21. 99011242
22. 99011243
23. 99011244
24. 99011245
25. 99011246
26. 99011247
27. 99011248
28. 99011249
29. 99011250
30. 99011251
31. 99011252
32. 99011253
33. 99011254
34. 99011255
35. 99011256
36. 99011257

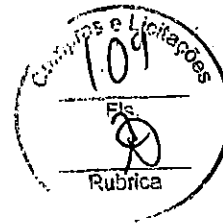
Gislaine Erardrt



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

37. 99011258
38. 99011259
39. 99011260
40. 99011261
41. 99011262
42. 99011263
43. 99011264
44. 99011265
45. 99011266
46. 99011267
47. 99011268
48. 99011269
49. 99011270
50. 99011271
51. 99011272
52. 99011273
53. 99011274
54. 99011275
55. 990112763
56. 99011277
57. 99011278
58. 99011279



Por fim, informo que foi verificado quando da inserção dos itens que há inconsistências entre a unidade de medida de itens a ser licitados e àqueles disponíveis no catálogo do comprasgov, sendo assim deverá ser retificado o Anexo I para que passe a constar no descritivos dos itens 22, 24, 26, 40, 41 e 57 a seguinte informação "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR" e nos descritivos dos itens 27, 37, 38, 43, 44, 46, 47, 53, 54, 56 e 58 "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT".

Realizadas as diligências necessárias, retorne para prosseguimento.

Gislaine Erardrt



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023

Número Único: W6H.8HU.DXN-IC

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 30/06/2023 5:29 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Esporte

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 01/09/2023 10:59 AM

SEGUE ANEXO, ANEXO 1 RETIFICADO, TODOS OS ITENS FORAM CADASTRADOS.

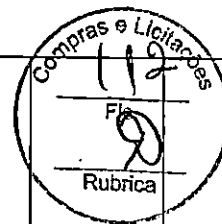
6

FERNANDO LIMA

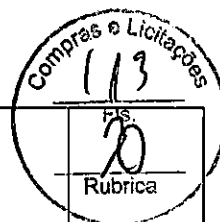
ANEXO I

As situações não previstas neste objeto (item) deverão obedecer as normas e especificações brasileiras existentes.

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
01	UNI	Bola de Futsal Pré-Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100		
02	UNI	Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100		
03	Uni	Bola de Futsal Feminino/Infantil, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 e 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão ou no mínimo, por 03 (Três)	100		



		federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
04	UNI	Bola de Futsal Oficial, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela FIFA – Approved, ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100		
05	UNI	Bola de Voleibol Mirim, confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80		
06	UNI	Bola de Voleibol Oficial, confeccionada em PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por	80		

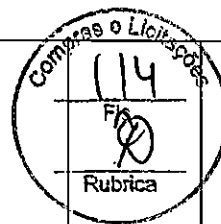


		oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
07	UNI	Bola de Futebol Americano confeccionada com PU, costurada. Tamanho: 53 - 75 cm de diâmetro. Peso: 397 - 425 g	4		
08	UNI	Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas, escrita Prince 3 na bola, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;	1		
09	UNI	Cone de sinalização 45 cm. Feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 45 cm. Dimensões Altura de 45 cm e base quadrada com 30 cm de lado. Material Polietileno	100		
10	UNI	Bola de Handebol Feminino Adulto e Juvenil Masculino, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 400 gramas, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40		
11	UNI	Bola de Handebol Masculino Adulto, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, que proporcione alta aderência nas mãos, com 58 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 425 e	40		

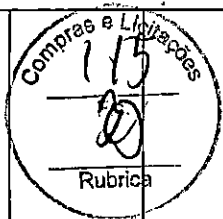


PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



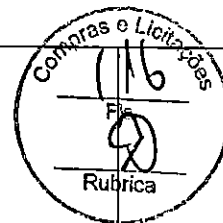
		475 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Handebol ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
12	UNI	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 74 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40		
13	UNI	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 73 cm de circunferência, pesando entre 510 e 567 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40		
14	UNI	Bola de Vôlei de Areia, confeccionada em PU e microfibra, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de	10		

		silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
15	UNI	Bola de Futebol de Campo Oficial, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80		
16	UNI	Bola de Futebol de Campo Infantil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 390 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100		
17	UNI	Bola de Futebol de Campo Mirim, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100		
18	UNI	PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	5		
19	UNI	PRANCHETA MAGNETICA VOLEIBOL com medidas aproximadas de 30 cm	5		

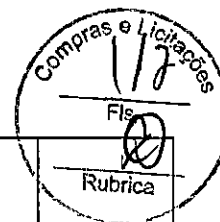


PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

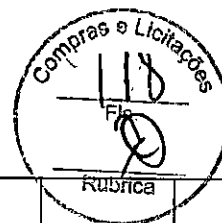
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



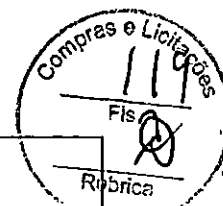
		altura e 24 cm de largura, contendo 6 jogadores – numerados azuis e 6 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.			
20	UNI	POSICIONER Para treinamento e demarcação desportiva, confeccionado em PVC, com dimensões mínimas de 4,5 cm de Altura e 20 cm de diâmetro.	250		
21	UNI	PRANCHETA MAGNÉTICA BASQUETEBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	3		
22	UNI	Mini traves de futebol na cor branca, em metal, com rede de seda na cor branca fio 4mm, com medidas aproximadas de (1,20 x 0,90 x 0,95) (L x H x P) , confeccionado em tubo de 1 polegada. Haste com ferro redondo 3/8 polegada. Cada unidade equivale a um par.	4		
23	UNI	Bombas de encher bolas com dupla ação, a bomba de ar, modelo Big, é confeccionada com acrílico translúcido resistente e possui bico que também serve para encher bolas ou pneu de bicicleta. Deve contar com a tecnologia Double Action, que infla nos dois sentidos, tornando a execução mais rápida e eficiente. Por fim, acompanha mangueira embutida com uma agulha para encaixe nos bicos das bolas e pneus e duas agulhas acopladas no cabo	30		
24	UNI	Rede aro Basquetebol Pares de rede para aros de basquete, oficial, em fio de seda, PES 8 milímetros. Cada unidade equivale a um par.	4		
25	UNI	Bola Volei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibras exclusiva tecnologia termotec com absorção de	10		



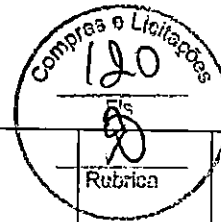
		0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionada em Microfibra, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmara 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260-280g e circunferência entre 66-68 cm.			
26	UNI	Raquete de Tênis de mesa Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Composição: Madeira e Borracha. Cada unidade equivale a um par.	20		
27	UN	Kit de rede de tênis de mesa uso profissional, com medidas oficiais, contendo suportes em ferro, fixação com presilha tipo "jacaré" para mesas de até 3cm de espessura, com rede em algodão, rede tamanho padrão ITTF da Federação Internacional de Tênis de Mesa, 180x15cm. Com barbantes para ajuste de tensão. Produto de alta qualidade, para profissionais ou entusiastas do esporte. Qualidade compatível com as outras marcas do mercado, como Vollo, Klopff, DHS, GDS e outras. Contém: 01 rede + 01 par de hastes com prendedores + 01 par de presilhas de fixação + 01 régua para a medição de altura da rede. ESPECIFICAÇÕES: • Kit com rede oficial + suportes + régua. • Presilhas tipo "jacaré" apropriadas para mesas de até 3cm de espessura. • Rede é produzida em algodão, dimensões ITTF (180 x 15 cm). • cada unidade equivale a um kit.	10		
28	UNI	Bola de ping pong feita em plástico super leve e resistente composição acetato	100		



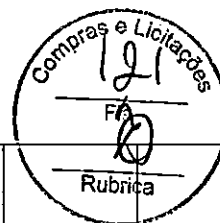
29	UNI	Placa Tatame Eva Encaixe 1x1MT 20mm TAPETE EM EVA - TATAME - 1x1MT . Indicações: 20mm: Karatê, Taekwondo, Pilates, Muay Thai Usado para salas de ginastica, funcional, pilates e lutas, anti- impacto.	200		
30	UNI	Rede de volei de Praia 1 m (altura) x 9,50 m (largura) Fio 2,0 em Polipropileno trançado (seda) Malha 10 x 10 cm Acompanha corda guia para instalação da rede e sapatilhos metálicos nas quatro pontas da rede Faixa na cor Amaranjada	2		
31	UNI	Bola iniciação esportiva Peso 100-120 Gramas Circunferência 40-42 cm Gomos não ha Laminado Borracha Construção vulcanizada Miolo capsula	60		
32	UNI	Escada para Treinamento de Agilidade desenvolvida em material com 8 degraus, 4 metros de comprimento e 47 centímetros de largura.	6		
33	UNI	Bola Pilates Yoga Abdominal Ginastica Fitness 65cm com Bomba.. Suporta 150 kilos de peso estático. Possui pino de 3,5 cm. Material: Policloreto de vinila e polipropileno. Dimensões: Diâmetro: 65 cm.	10		
34	UNI	Step EVA Maciço Medidas 60x30x10 Plataforma superior e inferior anti- derrapante.Composição: Borracha eva	10		
35	UNI	Jump Composição: Aço Tipo: Trampolim Jump Característica: Mola Peso Suportado: 150Kg Tipo de Amortecimento: Molas Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 97cm Altura: 20cm Quantidade de Molas: 32 molas com aro Preto	20		
36	UNI	Apito	50		



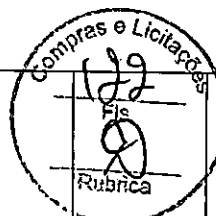
		A prova de ferrugem A prova d'água Decibéis: 115 Material: Plástico e sem esfera em seu Interior com bocal e cordinha			
37	UNI	Kit de alteres 40kg de na seguinte configuração: (4x5KG, 4x3KG e 4x2KG)- 1 Barra de 1,20m Tubular com PRESILHAS- 2 Barras de 40cm com ROSCA e Pegada Emborrachada. cada unidade equivale a um kit.	3		
38	UNI	Kit betis Kit com 2 bastões de madeira, 1 bola, 2 torres, confeccionado em mdf e borracha. É resistente e durável. Altura do taco: 75 cm. Material: mdf e borracha Cor: marrom (madeira). cada unidade equivale a um kit.	6		
39	UNI	Rede de Volei de quadra MALHA 10 X 10 CM FIO 4 MM 4 FAIXAS DE PVC TAMANHO: 1,00 X 10,00 MTS SEM NÓ EM SEDA (PP)	4		
40	UNI	Rede de Futsal - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,80m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior; - Malha: 12x12cm; - Fio: Confeccionada no fio 6mm, ; sem nó, material: Seda; Cor: azul. Padrão de rede Losangos Cada unidade equivale a um par.	3		
41	UNI	Rede Futebol Espessura do fio: 6mm torcido, confeccionado com 36 monofilamentos. Medidas: 7,50 largura x 2,50 altura x 2,00 Profundidade superior x 2,00 Profundidade inferior Malha: 15 cm.	3		



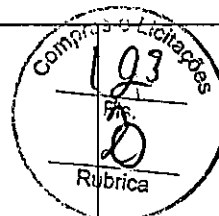
		Cor: Branco. Cada unidade equivale a um par.			
42	UNI	Bambole Dimensões do produto: 65 CM DE RAIO TOTAL Peso aproximado do produto: 95g	60		
43	UNI	Kit ginastica rítmica Descrição: Bola Glitter 300g 16cm Ginástica Rítmica: Bola oficial para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado com várias opções de cores cítricas e perolizadas, nas especificações 16 cm de diâmetro e 300 gramas (Infantil). Acompanha manual de conservação e pino sobressalente; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Corda 3 metros: Corda Oficial para ginástica rítmica, confeccionada em polipropileno multifilamentado com tratamento UV, com efeito "soft touch", proporcionando uma evolução perfeita na performance, em cores cítricas, nas medidas de 3,00 metros, no diâmetro de 10 mm; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Fita Cetim 3 metros: Fita oficial para ginástica rítmica, confeccionada em cetim ou tafetá, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e nos comprimentos de 3.0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). cada unidade equivale a um kit.	2		
44	UNI	Jogo de bocha Descrição: Jogo de Bocha 9 Bolas. JOGO DE BOCHA	2		



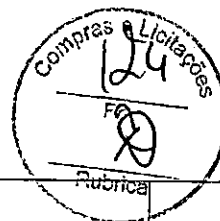
		Kit de jogo de bocha Areia / Grama / Saibro 9 bolas TOTAL 04 - Azul - 700 gr 04 - Amarela - 700 gr 01 - Bolin - Amarelo - 220 gr 01 - Cx. Madeira Especificações: Bolas feitas em resina sintética Medidas: 92mm - Grande - 45mm - Pequena – Bolin cada unidade equivale a um kit.			
45	UNI	Bastão de Ginástica Cor: Preta Sapata : Preta material:PVC Dimensões: 100 x 4 cm	20		
46	UNI	Elástico extensor 05 Extensores Elásticos (com diferentes resistência nas cores: Amarelo, vermelho, azul, verde, preto); 02 Puxadores Ergonômicos; 02 Alças de Punho ou Tornozelo; 01 Âncora de porta; 01 Bolsa de Transporte e Armazenamento; cada unidade equivale a um kit.	4		
47	UNI	Mini band com 5 faixas Resistência: VERDE – Super leve 1.8kg,AMARELO Leve – 3.6kg, VERMELHO - Médio – 5.4kg, AZUL - Pesado – 9kg, PRETO - Super pesado – 13.6kg cada unidade equivale a um kit.	20		
48	UNI	Fita demarcatória volei de Praia Material: Poliéster; Cor: Azul; Dimensões: 8 x 16 mts; 6 peças e 6 fixadores de ferro	4		
49	UNI	Antena volei flexível com 1,80 m de comprimento e	6		



		10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro.			
50	Uni	Quadro elástico de retorno de bolas para treinamento de goleiros Pista e Campo Dimensões: quadro = 55 x 55 cm / rede = 40 x 40 cm	2		
51	UNI	Bola Goleiro Treinamento Reflexo Fabricado em TPU muito resistente e numa cor fluorescente. Goleiro bola de formação 3 lados Material durável TPU Mate	2		
52	UNI	Saco de pancada de mesa com ventosa . Base com ventosa, mola metálica, inflador, agulha, bomba manual.	4		
53	UNI	Jogo De Xadrez Profissional Com Peso Relógio 2 Damas Peças modelo Staunton, de plástico de alta resistência, com peso e com feltro na base. Medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez). Rei tem altura de 10 cm, com diâmetro de base 4 cm. Especificações Técnicas: Linha: Profissional Modelo: Stauton Material: Plástico Peças com Peso: Sim Peças com Feltro: Sim Cor das Peças: Bege / Preto Cor do Tabuleiro: Verde / Branco Peso do Jogo: 0,9 kg Peso do Relógio: 0,4 kg Embalagem: 2,99 Kg / 40 x 30 x 20 cm Medidas do Tabuleiro: 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm Medidas das Peças: Rei = 10,0 cm 4,0 cm Dama = 8,0 cm 4,0 cm Torre = 5,5 cm 3,8 cm Bispo = 7,5 cm 3,8 cm Cavalo = 6,8 cm 3,8 cm Peão = 5,0 cm 3,5 cm Itens inclusos:		5	



		16 Peças cor Bege 16 Peças cor Preta 1 Tabuleiro 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm 1 Relógio Jaehrig Analógico 2 Damas Extra cada unidade equivale a um kit.	
54	UNI	Kit Badminton 4 Raquetes 2 Petecas 1 Rede 1 Suporte + Bolsa Especificações: Contém 04 raquetes, 02 petecas de nylon, rede, postes e bolsa para transporte; Raquetes com cordas multifilamentos em acrílico. Peso aproximado da raquete 114g; Tamanho aproximado da rede 6m x 62cm. cada unidade equivale a um kit.	5
55	UNI	FUTMESA PROFISSIONAL MEDIDAS 170 x 270 x 50 cm (largura x comp. x altura) MATERIAL UTILIZADO MDF TX FÓRMICA BRANCA 15mm Metalon com pintura anticorrosível (zarcão) e pintura PU. Adesivo Alta resolução. Arte de personalização Peso Bruto 80kg média.	4
56	UNI	Barreiras De Salto Ajustáveis em 4 Níveis Especificações e Informações Altura Ajustável: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm Leve e Portátil Material: PVC Cor: Verde Flourescente Itens Inclusos: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis) cada unidade equivale a um kit.	3
57	UNI	Caneleira Futebol Material PVC TECNOLOGIA SHIELD SYS	20



		PROTEÇÃO A tecnologia conta com EVA resistente nos revestimentos, garantindo ainda mais conforto durante o uso. Proporciona maior proteção e leveza nos impactos, evitando contusões. Cada unidade equivale a um par.	
58	UNI	Jogos 6x1 Dama, Xadrez, Ludo, Trilha, Dominó E Pega Vareta 6 jogos de tabuleiro: xadrez, dama, trilha, ludo, dominó e pega varetas. Jogo pega varetas com 31 peças Jogo de dominó com 28 peças (peças pretas com marcadores brancos) Tamanho da peça Rei do jogo de xadrez: 5,6cm Dimensões do produto: Altura: 30,00 cm Largura: 30,00 cm Profundidade: 4,50 cm Medidas do tabuleiro: 26,3 cm x 26,3 cm Medida das casas para damas e xadrez: 3cm x 3cm Medida das casas para trilha: 2,6cm x 2,6cm cada unidade equivale a um kit.	10



Documento assinado digitalmente
PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 01/09/2023 10:51:11-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022



Documento assinado digitalmente
FERNANDO LIMA DE SOUZA
Data: 01/09/2023 10:11:20-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Fernando de Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte, Lazer e
Juventude
Decreto nº 6923/2023



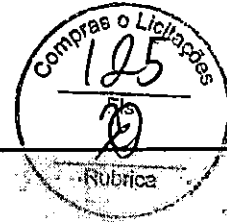
Documento assinado digitalmente
ANDREA CRISTINA HAAS
Data: 01/09/2023 10:54:10-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Andrea Cristina Haas
Matricula nº338301/348123



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023

Número Único: W6H.8HU.DXN-IC

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 30/06/2023 5:29 PM

Dados Parecer:

rganograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 04/09/2023 8:45 AM

À Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude,

Gestor(a) de Contratos,

Considerando a divergência entre as dotações informadas na solicitação de compras e memorando da Secretaria requisitante devolvo o processo para as retificações necessárias.

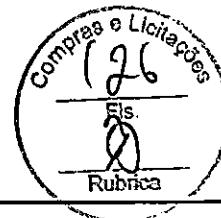
Feitas as correções necessárias, retorne para prosseguimento.

Gislaine Erardt



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 495/2023

Solicitante:	FERNANDO LIMA DE SOUZA	Data da Solicitação:	25/08/2023
Organograma:	3200000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Local de Entrega:	Secretaria M. de Esporte e Lazer e Juven		
Objeto:	Aquisição de material esportivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, no formato global por item		
Justificativa:	Justifica-se tal o pedido com a finalidade de fornecimento de material esportivo para uso das equipes de rendimento em todas as modalidades esportivas (voleibol, futsal, handebol, basquete e futebol de campo)		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Fase de Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99011222-1	100,00	UN	Bola de Futsal Pré-Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	230,0000	23.000,00
2	99011223-1	100,00	UN	Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	240,0000	24.000,00
3	99011224-1	100,00	UN	Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	250,0000	25.000,00
4	99011225-1	100,00	UN	Bola de Futsal Oficial, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela FIFA – Approved, ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	390,0000	39.000,00
5	99011226-1	80,00	UN	Bola de Voleibol Mirim, confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	170,0000	13.600,00
6	99011227-1	80,00	UN	Bola de Voleibol Oficial, confeccionada em PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por	499,0000	39.920,00

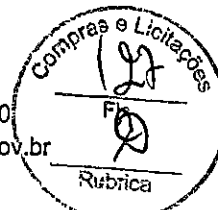


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

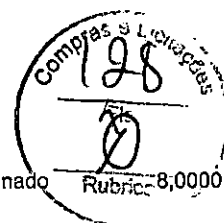


				oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.		
7	99011228-1	4,00	UN	Bola de Futebol Americano confeccionada com PU, costurada. Tamanho: 53 - 75 cm de diâmetro. Peso: 397 - 425 g	220,0000	880,00
8	99011229-1	1,00	UN	Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas, escrita Prince 3 na bola, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;	1.800,0000	1.800,00
9	99011230-1	100,00	UN	Cone de sinalização 45 cm. Feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 45 cm. Dimensões Altura de 45 cm e base quadrada com 30 cm de lado. Material Polietileno	60,0000	6.000,00
10	99011231-1	40,00	UN	Bola de Handebol Feminino Adulto e Juvenil Masculino, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 400 gramas, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	350,0000	14.000,00
11	99011232-1	40,00	UN	Bola de Handebol Masculino Adulto, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, que proporcione alta aderência nas mãos, com 58 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 425 e 475 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	360,0000	14.000,00
12	99011233-1	40,00	UN	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 74 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	520,0000	20.800,00
13	99011234-1	40,00	UN	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 73 cm de circunferência, pesando entre 510 e 567 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	510,0000	20.400,00
14	99011235-1	10,00	UN	Bola de Vôlei de Areia, confeccionada em PU e microfibra, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	370,0000	1.000,00
15	99011236-1	80,00	UN	Bola de Futebol de Campo Oficial, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	160,0000	12.800,00
16	99011237-1	100,00	UN	Bola de Futebol de Campo Infantil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 390 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	150,0000	15.000,00
17	99011238-1	100,00	UN	Bola de Futebol de Campo Mirim, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	150,0000	15.000,00
18	99011239-1	5,00	UN	PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	230,0000	1.150,00
19	99011240-1	5,00	UN	PRANCHETA MAGNETICA VOLEIBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 6 jogadores – numerados azuis e 6 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	230,0000	1.150,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com. Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

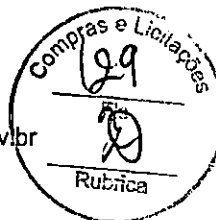


20	99011241-1	250,00	UN	POSICIONER Para treinamento e demarcação desportiva, confeccionado em PVC, com dimensões mínimas de 4,5 cm de Altura e 20 cm de diâmetro.	8,0000	2.000,00
21	99011242-1	3,00	UN	PRANCHETA MAGNÉTICA BASQUETEBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	230,0000	690,00
22	99011243-1	4,00	UN	Mini traves de futebol na cor branca, em metal, com rede de seda na cor branca fio 4mm, com medidas aproximadas de (1,20 x 0,90 x 0,95) (L x H x P), confeccionado em tubo de 1 polegada. Haste com ferro redondo 3/8 polegada. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	590,0000	2.360,00
23	99011244-1	30,00	UN	Bombas de encher bolas com dupla ação, a bomba de ar, modelo Big, é confeccionada com acrílico translúcido resistente e possui bico que também serve para encher bolas ou pneu de bicicleta. Deve contar com a tecnologia Double Action, que infla nos dois sentidos, tornando a execução mais rápida e eficiente. Por fim, acompanha mangueira embutida com uma agulha para encaixe nos bicos das bolas e pneus e duas agulhas acopladas no cabo.	60,0000	1.800,00
24	99011245-1	4,00	UN	Rede aro Basquetebol	95,0000	380,00
2	99011246-1	10,00	UN	Pares de rede para aros de basquete, oficial, em fio de seda, PES 8 milímetros "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	370,0000	3.700,00
26	99011247-1	20,00	UN	Bola Volei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibras exclusivas tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionada em Microfibras, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmara 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260-280g e circunferência entre 66-68 cm.	75,0000	1.500,00
27	99011248-1	10,00	UN	Raquete de Tênis de mesa	175,0000	1.750,00
28	99011249-1	100,00	UN	Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Composição: Madeira e Borracha. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	8,9000	890,00
29	99011250-1	200,00	UN	Kit de rede de tênis de mesa	142,0000	28.400,00
30	99011251-1	2,00	UN	uso profissional, com medidas oficiais, contendo suportes em ferro, fixação com presilha tipo "jacaré" para mesas de até 3cm de espessura, com rede em algodão, rede tamanho padrão ITTF da Federação Internacional de Tênis de Mesa, 180x15cm. Com barbantes para ajuste de tensão. Produto de alta qualidade, para profissionais ou entusiastas do esporte. Qualidade compatível com as outras marcas do mercado, como Vollo, Klopff, DHS, GDS e outras. Contém: 01 rede + 01 par de hastes com prendedores + 01 par de presilhas de fixação + 01 régua para a medição de altura da rede. ESPECIFICAÇÕES: • Kit com rede oficial + suportes + régua. • Presilhas tipo "jacaré" apropriadas para mesas de até 3cm de espessura. • Rede é produzida em algodão, dimensões ITTF (180 x 15 cm). "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	490,0000	980,00
31	99011252-1	60,00	UN	Bola de ping pong	42,0000	2.520,00
32	99011253-1	6,00	UN	feita em plástico super leve e resistente composição acetato	175,0000	1.050,00
33	99011254-1	10,00	UN	Placa Tatame	158,0000	1.580,00
34	99011255-1	10,00	UN	Eva Encaixe 1x1MT 20mm TAPETE EM EVA - TATAME - 1x1MT . Indicações: 20mm: Karatê, Taekwondo, Pilates, Muay Thai Usado para salas de ginástica, funcional, pilates e lutas, anti-impacto.	165,0000	1.650,00
35	99011256-1	20,00	UN	Rede de volei de Praia	440,0000	8.800,00
				1 m (altura) x 9,50 m (largura) Fio 2,0 em Polipropileno trançado (seda)		
				Malha 10 x 10 cm Acompanha corda guia para instalação da rede e sapatinhos metálicos nas quatro pontas da rede Faixa na cor Alaranjada		
				Bola iniciação esportiva		
				Peso 100-120 Gramas		
				Circunferência 40-42 cm		
				Gomos não ha		
				Laminado Borracha		
				Construção vulcanizada		
				Miolo capsula		
				Escada para Treinamento de Agilidade		
				desenvolvida em material com 8 degraus, 4 metros de comprimento e 47 centímetros de largura		
				Bola Pilates Yoga Abdominal		
				Ginástica Fitness 65cm com Bomba.. Suporta 150 kilos de peso estático. Possui pino de 3,5 cm. Material: Policloreto de vinila e polipropileno.		
				Dimensões: Diâmetro: 65 cm.		
				Step		
				EVA Maciço Medidas 60x30x10 Plataforma superior e inferior anti-derrapante.Composição: Borracha eva		
				Jump		
				Composição: Aço		
				Tipo: Trampolim Jump		
				Característica: Mola		
				Peso Suportado: 150Kg		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

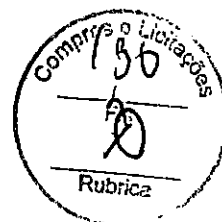


				Tipo de Amortecimento: Molas Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 97cm I Altura: 20cm Quantidade de Molas: 32 molas com aro Preto		
36	99011257-1	50,00	UN	Apito A prova de ferrugem A prova d'água Decibéis: 115	75,0000	3.750,00
37	99011258-1	3,00	UN	Material: Plástico e sem esfera em seu Interior com bocal e cordinha Kit de alteres 40kg de na seguinte configuração: (4x5KG, 4x3KG e 4x2KG)- 1 Barra de 1,20m Tubular com PRESILHAS- 2 Barras de 40cm com ROSCA e Pegada Emborrachada. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	1.900,0000	5.700,00
38	99011259-1	6,00	UN	Kit betis Kit com 2 bastões de madeira, 1 bola, 2 torres, confeccionado em mdf e borracha. É resistente e durável. Altura do taco: 75 cm. Material: mdf e borracha Cor: marrom (madeira). " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	38,0000	228,00
39	99011260-1	4,00	UNI	- Rede de Volei de quadra - MALHA 10 X 10 CM - FIO 4 MM 4 FAIXAS DE PVC - TAMANHO: 1,00 X 10,00 MTS - SEM NÓ - EM SEDA (PP)	545,0000	2.180,00
40	99011261-1	3,00	UN	Rede de Futsal - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,80m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior; - Malha: 12x12cm; - Fio: Confeccionada no fio 6mm, ; sem nó, material: Seda; Cor: azul. Padrão de rede Losangos "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	790,0000	2.370,00
41	99011262-1	3,00	UN	Rede Futebol Espessura do fio: 6mm torcido, confeccionado com 36 monofilamentos. Medidas: 7,50 largura x 2,50 altura x 2,00 Profundidade superior x 2,00 Profundidade inferior Malha: 15 cm. Cor: Branco "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	1.250,0000	3.750,00
42	99011263-1	60,00	UN	Bambole Dimensões do produto: 65 CM DE RAIO TOTAL Peso aproximado do produto: 95g	7,5000	450,00
43	99011264-1	2,00	UN	Kit ginástica rítmica Descrição: Bola Glitter 300g 16cm Ginástica Rítmica: Bola oficial para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado com várias opções de cores cítricas e perolizadas, nas especificações 16 cm de diâmetro e 300 gramas (Infantil). Acompanha manual de conservação e pino sobressalente; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).	250,0000	500,00
				Corda 3 metros: Corda Oficial para ginástica rítmica, confeccionada em polipropileno multifilamentado com tratamento UV, com efeito "soft touch", proporcionando uma evolução perfeita na performance, em cores cítricas, nas medidas de 3,00 metros, no diâmetro de 10 mm; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).		
				Fita Cetim 3 metros: Fita oficial para ginástica rítmica, confeccionada em cetim ou tafetá, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e nos comprimentos de 3.0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"		
44	99011265-1	2,00	UN	Jogo de bocha Descrição: Jogo de Bocha 9 Bolas. JOGO DE BOCHA Kit de jogo de bocha Areia / Grama / Saibro 9 bolas TOTAL 04 - Azul - 700 gr 04 - Amarela - 700 gr 01 - Bolin - Amarelo - 220 gr 01 - Cx. Madeira Especificações: Bolas feitas em resina sintética	1.100,0000	2.200,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

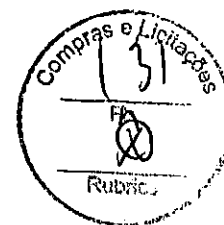


				Medidas: 92mm - Grande - 45mm - Pequena - Bolin. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT" Bastão de Ginástica Cor: Preta Sapata : Preta material:PVC		
45	99011266-1	20,00	UN		42,0000	840,00
46	99011267-1	4,00	UN	Dimensões: 100 x 4 cm Elástico extensor 05 Extensores Elásticos (com diferentes resistência nas cores: Amarelo, vermelho, azul, verde, preto); 02 Puxadores Ergonômicos; 02 Alças de Punho ou Tornozelo; 01 Âncora de porta; 01 Bolsa de Transporte e Armazenamento; " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	210,0000	840,00
47	99011268-1	20,00	UN	Mini band com 5 faixas Resistência: VERDE -- Super leve 1.8kg,AMARELO Leve -- 3.6kg, VERMELHO - Médio -- 5.4kg, AZUL - Pesado -- 9kg, PRETO - Super pesado -- 13.6kg. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	95,0000	1.900,00
48	99011269-1	4,00	UN	Fita demarcatória volei de Praia Material: Poliéster; Cor: Azul; Dimensões: 8 x 16 mts; 6 peças e 6 fixadores de ferro	270,0000	1.080,00
49	99011270-1	6,00	UN	Antena volei flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro.	145,0000	870,00
50	99011271-1	2,00	UN	Quadro elástico de retorno de bolas para treinamento de goleiros Pista e Campo Dimensões: quadro = 55 x 55 cm / rede = 40 x 40 cm	590,0000	1.180,00
51	99011272-1	2,00	UN	Bola Goleiro Treinamento Reflexo Fabricado em TPU muito resistente e numa cor fluorescente. Goleiro bola de formação 3 lados Material durável TPU Mate	280,0000	560,00
52	99011273-1	4,00	UN	Saco de pancada de mesa com ventosa . Base com ventosa, mola metálica, inflador, agulha, bomba manual.	315,0000	1.260,00
53	99011274-1	5,00	UN	Jogo De Xadrez Profissional Com Peso Relógio 2 Damas Peças modelo Staunton, de plástico de alta resistência, com peso e com feltro na base. Medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez). Rei tem altura de 10 cm, com diâmetro de base 4 cm. Especificações Técnicas: Linha: Profissional Modelo: Staunton Material: Plástico Peças com Peso: Sim Peças com Feltro: Sim Cor das Peças: Bege / Preto Cor do Tabuleiro: Verde / Branco Peso do Jogo: 0,9 kg Peso do Relógio: 0,4 kg Embalagem: 2,99 Kg / 40 x 30 x 20 cm Medidas do Tabuleiro: 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm Medidas das Peças: Rei = 10,0 cm 4,0 cm Dama = 8,0 cm 4,0 cm Torre = 5,5 cm 3,8 cm Bispo = 7,5 cm 3,8 cm Cavalo = 6,8 cm 3,8 cm Peão = 5,0 cm 3,5 cm Itens inclusos: 16 Peças cor Bege 16 Peças cor Preta 1 Tabuleiro 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm 1 Relógio Jaehrig Analógico 2 Damas Extra " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	850,0000	4.250,00
54	99011275-1	5,00	UN	Kit Badminton 4 Raquetes 2 Petecas 1 Rede 1 Suporte + Bolsa Especificações: Contém 04 raquetes, 02 petecas de nylon, rede, postes e bolsa para	340,0000	1.700,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



				transporte; Raquetes com cordas multifilamentos em acrílico. Peso aproximado da raquete 114g; Tamanho aproximado da rede 6m x 62cm. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"		
55	99011276-1	4,00	UN	FUTMESA PROFISSIONAL MEDIDAS 170 x 270 x 50 cm (largura x comp. x altura) MATERIAL UTILIZADO MDF TX FÓRMICA BRANCA 15mm Metalon com pintura anticorrosível (zarcão) e pintura PU. Adesivo Alta resolução. Arte de personalização Peso Bruto 80kg media. Barreiras De Salto Ajustáveis em 4 Níveis Especificações e Informações Altura Ajustável: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm Leve e Portátil Material: PVC Cor: Verde Fluorescente Itens Inclusos: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis)" CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	5.250,0000	21.000,00
56	99011277-1	3,00	UN	Caneleira Futebol Material PVC TECNOLOGIA SHIELD SYS PROTEÇÃO A tecnologia conta com EVA resistente nos revestimentos, garantindo ainda mais conforto durante o uso. Proporciona maior proteção e leveza nos impactos, evitando contusões. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	380,0000	1.140,00
57	99011278-1	20,00	UN	Jogos 6x1 Dama, Xadrez, Ludo, Trilha, Dominó E Pega Vareta 6 jogos de tabuleiro: xadrez, dama, trilha, ludo, dominó e pega varetas. Jogo pega varetas com 31 peças Jogo de dominó com 28 peças (peças pretas com marcadores brancos) Tamanho da peça Rei do jogo de xadrez: 5,6cm Dimensões do produto: Altura: 30,00 cm Largura: 30,00 cm Profundidade: 4,50 cm Medidas do tabuleiro: 26,3 cm x 26,3 cm Medida das casas para damas e xadrez: 3cm x 3cm Medida das casas para trilha: 2,6cm x 2,6cm " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	44,0000	...
58	99011279-1	10,00	UN		145,0000	1.450,00

Preço Total: 411,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
829 - 32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da SM de Esporte	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00

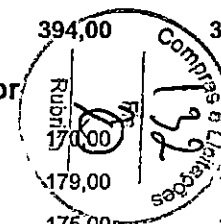
Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-1222-Bola de Futsal Pré-Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	1	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		100,00	230,00	23.000,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	1	TOTAL SPORTS LTDA		100,00	237,00	23.700,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	1	FOOT. COMERCIAL LTDA		100,00	235,00	23.500,00	Não
Preço Médio →							234,00	23.000,00	
Material: 99-01-1223-Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	2	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		100,00	240,00	24.000,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	2	TOTAL SPORTS LTDA		100,00	248,00	24.800,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	2	FOOT. COMERCIAL LTDA		100,00	245,00	24.500,00	Não
Preço Médio →							244,33	24.000,00	
Material: 99-01-1224-Bola de Futsal Feminino/Infantil, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	3	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		100,00	250,00	25.000,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	3	TOTAL SPORTS LTDA		100,00	259,00	25.900,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	3	FOOT. COMERCIAL LTDA		100,00	255,00	25.500,00	Não
Preço Médio →							254,67	25.000,00	
Material: 99-01-1225-Bola de Futsal Oficial, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	4	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		100,00	390,00	39.000,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	4	TOTAL SPORTS LTDA		100,00	397,00	39.700,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	4	FOOT. COMERCIAL LTDA		100,00	395,00	39.500,00	Não
Preço Médio →							394,00	39.000,00	
Material: 99-01-1226-Bola de Voleibol Mirim, confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	5	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		80,00	170,00	13.600,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	5	TOTAL SPORTS LTDA		80,00	179,00	14.320,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	5	FOOT. COMERCIAL LTDA		80,00	175,00	14.000,00	Não
Preço Médio →							174,67	13.600,00	



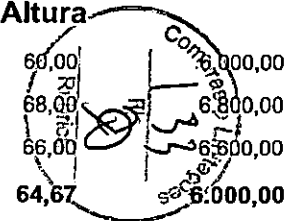


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 2 / 12

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-1227-Bola de Voleibol Oficial, confeccionada em PU e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	6	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		80,00	499,00	39.920,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	6	TOTAL SPORTS LTDA		80,00	504,00	40.320,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	6	FOOT. COMERCIAL LTDA		80,00	502,00	40.160,00	Não
Preço Médio ->							501,67	39.920,00	
Material: 99-01-1228-Bola de Futebol Americano confeccionada com PU , costurada. Tamanho: 53 - 75 cm de diâmetro. Peso:									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	7	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		4,00	220,00	880,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	7	TOTAL SPORTS LTDA		4,00	229,00	916,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	7	FOOT. COMERCIAL LTDA		4,00	225,00	900,00	Não
Preço Médio ->							224,67	880,00	
Material: 99-01-1229-Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	8	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		1,00	1.800,00	1.800,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	8	TOTAL SPORTS LTDA		1,00	1.850,00	1.850,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	8	FOOT. COMERCIAL LTDA		1,00	1.825,00	1.825,00	Não
Preço Médio ->							1.825,00	1.800,00	
Material: 99-01-1230-Cone de sinalização 45 cm. Feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 45 cm. Dimensões Altura									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	9	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		100,00	60,00	6.000,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	9	TOTAL SPORTS LTDA		100,00	68,00	6.800,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	9	FOOT. COMERCIAL LTDA		100,00	66,00	6.600,00	Não
Preço Médio ->							64,67	6.000,00	
Material: 99-01-1231-Bola de Handebol Feminino Adulto e Juvenil Masculino, confeccionada em PU, costurada, dupla									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	10	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		40,00	350,00	14.000,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	10	TOTAL SPORTS LTDA		40,00	365,00	14.600,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	10	FOOT. COMERCIAL LTDA		40,00	359,00	14.360,00	Não
Preço Médio ->							358,00	14.000,00	



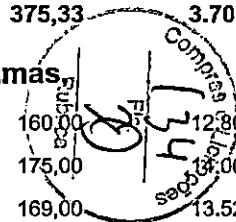
**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-1232-Bola de Handebol Masculino Adulto, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	11	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		40,00	360,00	14.400,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	11	TOTAL SPORTS LTDA		40,00	375,00	15.000,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	11	FOOT. COMERCIAL LTDA		40,00	369,00	14.760,00	Não
Preço Médio →							368,00	14.400,00	
Material: 99-01-1233-Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	12	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		40,00	520,00	20.800,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	12	TOTAL SPORTS LTDA		40,00	533,00	21.320,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	12	FOOT. COMERCIAL LTDA		40,00	528,00	21.120,00	Não
Preço Médio →							527,00	20.800,00	
Material: 99-01-1234-Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	13	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		40,00	510,00	20.400,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	13	TOTAL SPORTS LTDA		40,00	524,00	20.960,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	13	FOOT. COMERCIAL LTDA		40,00	518,00	20.720,00	Não
Preço Médio →							517,33	20.400,00	
Material: 99-01-1235-Bola de Vôlei de Areia, confeccionada em PU e microfibra, com gomos termo soldados, dupla laminação,									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	14	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		10,00	370,00	3.700,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	14	TOTAL SPORTS LTDA		10,00	380,00	3.800,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	14	FOOT. COMERCIAL LTDA		10,00	376,00	3.760,00	Não
Preço Médio →							375,33	3.700,00	
Material: 99-01-1236-Bola de Futebol de Campo Oficial, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	15	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		80,00	160,00	12.800,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	15	TOTAL SPORTS LTDA		80,00	175,00	14.000,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	15	FOOT. COMERCIAL LTDA		80,00	169,00	13.520,00	Não
Preço Médio →							168,00	12.800,00	



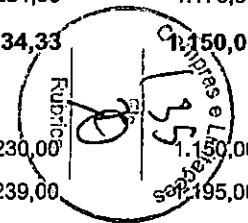


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 4 / 12

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-1237-Bola de Futebol de Campo Infantil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 390 gramas,									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	16	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		100,00	150,00	15.000,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	16	TOTAL SPORTS LTDA		100,00	165,00	16.500,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	16	FOOT. COMERCIAL LTDA		100,00	159,00	15.900,00	Não
Preço Médio →							158,00	15.000,00	
Material: 99-01-1238-Bola de Futebol de Campo Mirim, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas,									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	17	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		100,00	150,00	15.000,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	17	TOTAL SPORTS LTDA		100,00	165,00	16.500,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	17	FOOT. COMERCIAL LTDA		100,00	159,00	15.900,00	Não
Preço Médio →							158,00	15.000,00	
Material: 99-01-1239-PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura,									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	18	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		5,00	230,00	1.150,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	18	TOTAL SPORTS LTDA		5,00	239,00	1.195,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	18	FOOT. COMERCIAL LTDA		5,00	234,00	1.170,00	Não
Preço Médio →							234,33	1.150,00	
Material: 99-01-1240-PRANCHETA MAGNETICA VOLEIBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura,									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	19	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		5,00	230,00	1.150,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	19	TOTAL SPORTS LTDA		5,00	239,00	1.195,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	19	FOOT. COMERCIAL LTDA		5,00	234,00	1.170,00	Não
Preço Médio →							234,33	1.150,00	
Material: 99-01-1241-POSICIONER Para treinamento e demarcação desportiva, confeccionado em PVC, com dimensões									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	20	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		250,00	8,00	2.000,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	20	TOTAL SPORTS LTDA		250,00	8,90	2.225,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	20	FOOT. COMERCIAL LTDA		250,00	8,50	2.125,00	Não
Preço Médio →							8,47	2.000,00	



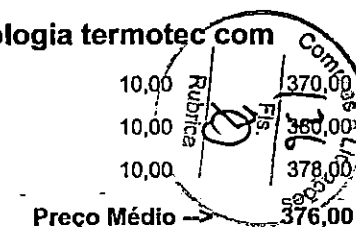
**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-1242-PRANCHETA MAGNÉTICA BASQUETEBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura,									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	21	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		3,00	230,00	690,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	21	TOTAL SPORTS LTDA		3,00	239,00	717,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	21	FOOT. COMERCIAL LTDA		3,00	234,00	702,00	Não
Preço Médio →							234,33	690,00	
Material: 99-01-1243-Mini traves de futebol na cor branca, em metal, com rede de seda na cor branca fio 4mm, com medidas									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	22	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		4,00	590,00	2.360,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	22	TOTAL SPORTS LTDA		4,00	630,00	2.520,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	22	FOOT. COMERCIAL LTDA		4,00	620,00	2.480,00	Não
Preço Médio →							613,33	2.360,00	
Material: 99-01-1244-Bombas de encher bolas com dupla ação, a bomba de ar, modelo Big, é confeccionada com acrílico									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	23	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		30,00	60,00	1.800,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	23	TOTAL SPORTS LTDA		30,00	68,00	2.040,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	23	FOOT. COMERCIAL LTDA		30,00	64,00	1.920,00	Não
Preço Médio →							64,00	1.800,00	
Material: 99-01-1245-Rede aro Basquetebol									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	24	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		4,00	95,00	380,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	24	TOTAL SPORTS LTDA		4,00	102,00	408,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	24	FOOT. COMERCIAL LTDA		4,00	99,00	396,00	Não
Preço Médio →							98,67	380,00	
Material: 99-01-1246-Bola Volei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibras exclusiva tecnologia termotec com									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	25	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		10,00	370,00	3.700,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	25	TOTAL SPORTS LTDA		10,00	360,00	3.600,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	25	FOOT. COMERCIAL LTDA		10,00	378,00	3.780,00	Não
Preço Médio →							376,00	3.700,00	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 6 / 12

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu

Material: 99-01-1247-Raquete de Tenis de mesa

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	26	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		20,00	75,00	1.500,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	26	TOTAL SPORTS LTDA		20,00	80,00	1.600,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	26	FOOT. COMERCIAL LTDA		20,00	78,00	1.560,00	Não
Preço Médio →							77,67	1.500,00	

Material: 99-01-1248-Kit de rede de tênis de mesa

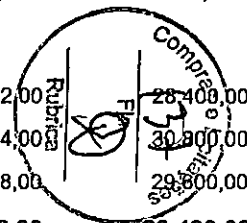
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	27	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		10,00	175,00	1.750,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	27	TOTAL SPORTS LTDA		10,00	183,00	1.830,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	27	FOOT. COMERCIAL LTDA		10,00	179,00	1.790,00	Não
Preço Médio →							179,00	1.750,00	

Material: 99-01-1249-Bola de ping pong

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	28	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		100,00	8,90	890,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	28	TOTAL SPORTS LTDA		100,00	9,90	990,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	28	FOOT. COMERCIAL LTDA		100,00	9,25	925,00	Não
Preço Médio →							9,35	890,00	

Material: 99-01-1250-Placa Tatame

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	29	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		200,00	142,00	28.400,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	29	TOTAL SPORTS LTDA		200,00	154,00	30.800,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	29	FOOT. COMERCIAL LTDA		200,00	148,00	29.600,00	Não
Preço Médio →							148,00	28.400,00	



Material: 99-01-1251-Rede de volei de Praia

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	30	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		2,00	490,00	980,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	30	TOTAL SPORTS LTDA		2,00	515,00	1.030,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	30	FOOT. COMERCIAL LTDA		2,00	505,00	1.010,00	Não
Preço Médio →							503,33	980,00	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-1252-Bola iniciação esportiva									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	31	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		60,00	42,00	2.520,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	31	TOTAL SPORTS LTDA		60,00	49,00	2.940,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	31	FOOT. COMERCIAL LTDA		60,00	45,00	2.700,00	Não
Preço Médio →							45,33	2.520,00	
Material: 99-01-1253-Escada para Treinamento de Agilidade									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	32	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		6,00	175,00	1.050,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	32	TOTAL SPORTS LTDA		6,00	184,00	1.104,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	32	FOOT. COMERCIAL LTDA		6,00	180,00	1.080,00	Não
Preço Médio →							179,67	1.050,00	
Material: 99-01-1254-Bola Pilates Yoga Abdominal									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	33	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		10,00	158,00	1.580,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	33	TOTAL SPORTS LTDA		10,00	169,00	1.690,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	33	FOOT. COMERCIAL LTDA		10,00	164,00	1.640,00	Não
Preço Médio →							163,67	1.580,00	
Material: 99-01-1255-Step									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	34	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		10,00	165,00	1.650,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	34	TOTAL SPORTS LTDA		10,00	175,00	1.750,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	34	FOOT. COMERCIAL LTDA		10,00	169,00	1.690,00	Não
Preço Médio →							169,67	1.650,00	
Material: 99-01-1256-Jump									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	35	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		20,00	440,00	8.800,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	35	TOTAL SPORTS LTDA		20,00	451,00	9.020,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	35	FOOT. COMERCIAL LTDA		20,00	448,00	8.960,00	Não
Preço Médio →							446,33	8.800,00	

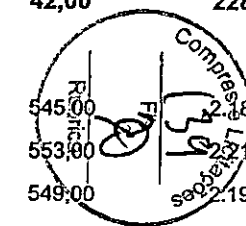


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 8 / 12

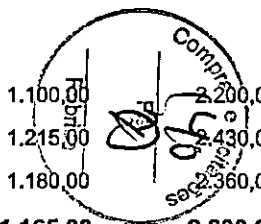
Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-1257-Apito									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	36	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		50,00	75,00	3.750,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	36	TOTAL SPORTS LTDA		50,00	83,00	4.150,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	36	FOOT. COMERCIAL LTDA		50,00	79,00	3.950,00	Não
Preço Médio →							79,00	3.750,00	
Material: 99-01-1258-Kit de alteres									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	37	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		3,00	1.900,00	5.700,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	37	TOTAL SPORTS LTDA		3,00	1.975,00	5.925,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	37	FOOT. COMERCIAL LTDA		3,00	1.950,00	5.850,00	Não
Preço Médio →							1.941,67	5.700,00	
Material: 99-01-1259-Kit betis									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	38	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		6,00	38,00	228,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	38	TOTAL SPORTS LTDA		6,00	46,00	276,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	38	FOOT. COMERCIAL LTDA		6,00	42,00	252,00	Não
Preço Médio →							42,00	228,00	
Material: 99-01-1260-- Rede de Volei de quadra									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	39	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		4,00	545,00	2.180,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	39	TOTAL SPORTS LTDA		4,00	553,00	2.212,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	39	FOOT. COMERCIAL LTDA		4,00	549,00	2.196,00	Não
Preço Médio →							549,00	2.180,00	
Material: 99-01-1261-Rede de Futsal - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,80m de recuo superior e 0,80m de recuo									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	40	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		3,00	790,00	2.370,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	40	TOTAL SPORTS LTDA		3,00	824,00	2.472,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	40	FOOT. COMERCIAL LTDA		3,00	815,00	2.445,00	Não
Preço Médio →							809,67	2.370,00	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RICA ANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-1262-Rede Futebol									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	41	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		3,00	1.250,00	3.750,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	41	TOTAL SPORTS LTDA		3,00	1.310,00	3.930,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	41	FOOT. COMERCIAL LTDA		3,00	1.275,00	3.825,00	Não
Preço Médio →							1.278,33	3.750,00	
Material: 99-01-1263-Bambole									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	42	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		60,00	7,50	450,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	42	TOTAL SPORTS LTDA		60,00	8,25	495,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	42	FOOT. COMERCIAL LTDA		60,00	7,90	474,00	Não
Preço Médio →							7,88	450,00	
Material: 99-01-1264-Kit ginastica ritimica									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	43	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		2,00	250,00	500,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	43	TOTAL SPORTS LTDA		2,00	269,00	538,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	43	FOOT. COMERCIAL LTDA		2,00	262,00	524,00	Não
Preço Médio →							260,33	500,00	
Material: 99-01-1265-Jogo de bocha									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	44	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		2,00	1.100,00	2.200,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	44	TOTAL SPORTS LTDA		2,00	1.215,00	2.430,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	44	FOOT. COMERCIAL LTDA		2,00	1.180,00	2.360,00	Não
Preço Médio →							1.165,00	2.200,00	
Material: 99-01-1266-Bastão de Ginástica									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	45	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		20,00	42,00	840,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	45	TOTAL SPORTS LTDA		20,00	53,00	1.060,00	Não
291/2023	01/09/2023	-29/01/2024	45	FOOT. COMERCIAL LTDA		20,00	49,00	980,00	Não
Preço Médio →							48,00	840,00	



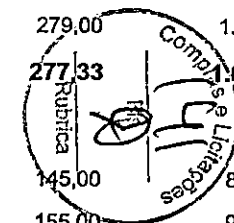


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CÉP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 10 / 12

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-1267-Elástico extensor									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	46	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		4,00	210,00	840,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	46	TOTAL SPORTS LTDA		4,00	225,00	900,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	46	FOOT. COMERCIAL LTDA		4,00	218,00	872,00	Não
Preço Médio →							217,67	840,00	
Material: 99-01-1268-Mini band com 5 faixas									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	47	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		20,00	95,00	1.900,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	47	TOTAL SPORTS LTDA		20,00	105,00	2.100,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	47	FOOT. COMERCIAL LTDA		20,00	102,00	2.040,00	Não
Preço Médio →							100,67	1.900,00	
Material: 99-01-1269-Fita demarcatória volei de Praia									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	48	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		4,00	270,00	1.080,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	48	TOTAL SPORTS LTDA		4,00	283,00	1.132,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	48	FOOT. COMERCIAL LTDA		4,00	279,00	1.116,00	Não
Preço Médio →							277,33	1.080,00	
Material: 99-01-1270-Antena volei									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	49	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		6,00	145,00	870,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	49	TOTAL SPORTS LTDA		6,00	155,00	930,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	49	FOOT. COMERCIAL LTDA		6,00	149,00	894,00	Não
Preço Médio →							149,67	870,00	
Material: 99-01-1271-Quadro elástico de retorno de bolas para treinamento de goleiros Pista e Campo									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	50	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		2,00	590,00	1.180,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	50	TOTAL SPORTS LTDA		2,00	619,00	1.238,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	50	FOOT. COMERCIAL LTDA		2,00	610,00	1.220,00	Não
Preço Médio →							606,33	1.180,00	



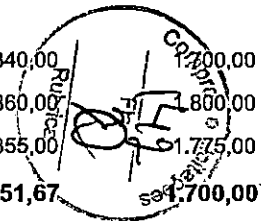
**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-1272-Bola Goleiro Treinamento Reflexo									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	51	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		2,00	280,00	560,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	51	TOTAL SPORTS LTDA		2,00	295,00	590,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	51	FOOT. COMERCIAL LTDA		2,00	288,00	576,00	Não
Preço Médio →							287,67	560,00	
Material: 99-01-1273-Saco de pancada de mesa com ventosa .									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	52	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		4,00	315,00	1.260,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	52	TOTAL SPORTS LTDA		4,00	324,00	1.296,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	52	FOOT. COMERCIAL LTDA		4,00	319,00	1.276,00	Não
Preço Médio →							319,33	1.260,00	
Material: 99-01-1274-Jogo De Xadrez									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	53	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		5,00	850,00	4.250,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	53	TOTAL SPORTS LTDA		5,00	895,00	4.475,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	53	FOOT. COMERCIAL LTDA		5,00	888,00	4.440,00	Não
Preço Médio →							877,67	4.250,00	
Material: 99-01-1275-Kit Badminton									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	54	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		5,00	340,00	1.700,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	54	TOTAL SPORTS LTDA		5,00	360,00	1.800,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	54	FOOT. COMERCIAL LTDA		5,00	355,00	1.775,00	Não
Preço Médio →							351,67	1.700,00	
Material: 99-01-1276-FUTMESA PROFISSIONAL									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	55	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		4,00	5.250,00	21.000,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	55	TOTAL SPORTS LTDA		4,00	5.370,00	21.480,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	55	FOOT. COMERCIAL LTDA		4,00	5.340,00	21.360,00	Não
Preço Médio →							5.320,00	21.000,00	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 12 / 12

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu

Material: 99-01-1277-Barreiras De Salto Ajustáveis em 4 Níveis

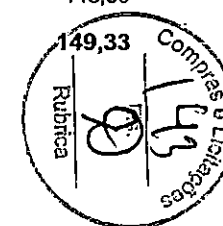
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	56	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		3,00	380,00	1.140,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	56	TOTAL SPORTS LTDA		3,00	399,00	1.197,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	56	FOOT. COMERCIAL LTDA		3,00	395,00	1.185,00	Não
Preço Médio →							391,33	1.140,00	

Material: 99-01-1278-Caneleira Futebol

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	57	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		20,00	44,00	880,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	57	TOTAL SPORTS LTDA		20,00	49,75	995,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	57	FOOT. COMERCIAL LTDA		20,00	47,50	950,00	Não
Preço Médio →							47,08	880,00	

Material: 99-01-1279-Jogos 6x1 Dama, Xadrez, Ludo, Trilha, Dominó E Pega Vareta

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	58	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		10,00	145,00	1.450,00	Sim ***
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	58	TOTAL SPORTS LTDA		10,00	155,00	1.550,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	58	FOOT. COMERCIAL LTDA		10,00	148,00	1.480,00	Não
Preço Médio →							149,33	1.450,00	



Preço Médio Total → 25.609,45 411.728,00

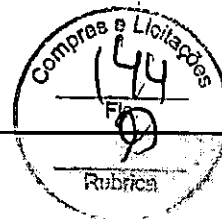


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 05/09/2023

Dados Processo:



Número do Processo: 000041096/2023

Número Único: W6H.8HU.DXN-IC

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

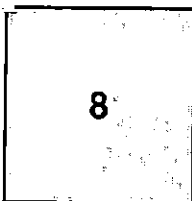
Situação: Em análise

Data Abertura: 30/06/2023 5:29 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Esporte

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

segue anexo retificação do termo de referência para providências.

Data Parecer: 05/09/2023 2:07 PM

FERNANDO LIMA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material esportivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, no formato global por item.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações dos objetos estão estabelecidas no ANEXO I.

3. JUSTIFICATIVA

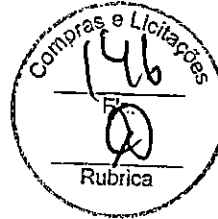
3.1. Justifica-se tal o pedido com a finalidade de fornecimento de material esportivo para uso das equipes de rendimento em todas as modalidades esportivas (voleibol, futsal, handebol, basquete e futebol de campo), representativa do Município de Fazenda Rio Grande, nas competições oficiais de nível Estadual e/ou Nacional, pois trata-se de materiais para atender as necessidades e dar continuidade nos treinamentos da equipe em competições desportivas oficiais que o Município participa.. Salientamos que se faz necessário a licitação no formato global por item, no intuito de garantir a padronização dos uniformes tendo em vista a representatividade do município na participação das competições oficiais esportivas.

4. FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização da ata de registro de preço, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim.

5. DA ENTREGA

5.1. A empresa deverá efetuar a entrega na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob o cuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, para efeito de simultânea ou posterior



verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

5.2. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia nº1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

5.3. As embalagens de cada item deverá ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "MATERIAL ESPORTIVO", número do empenho.

6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

6.1. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

6.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento.

6.1.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer materiais pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:



8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da ata de registro de preço será exercida pelo servidor Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal da ata de registro de preço anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

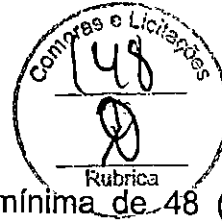
9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, nos prazos e nos locais indicados pela Secretaria solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;



9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

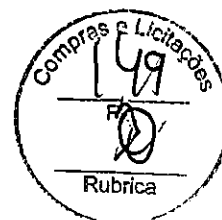
10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no Protocolo Financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



12. DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

12.1 Solicitamos que após a licitação, seja firmado ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço requisitado. A ata de registro de preço deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização da ata de registro de preço, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias: 829 e 839 Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica – Fonte 1000

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 05/09/2023 15:26:27-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO LIMA DE SOUZA
Data: 05/09/2023 15:41:16-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Fernando de Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte, Lazer e
Juventude
Decreto nº 6923/2023

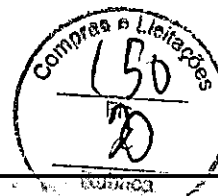
Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA CRISTINA HAAS
Data: 05/09/2023 15:33:23-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Andrea Cristina Haas
Matrícula nº338301/348123



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 05/09/2023



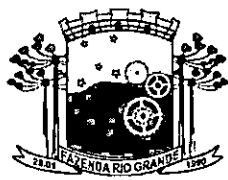
Dados Processo:

Número do Processo:	000041096/2023		
Número Único:	W6H.8HU.DXN-IC		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	30/06/2023 5:29 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 05/09/2023 4:04 PM	
	À Contabilidade, Segue parecer.		

Gislaine Erardt



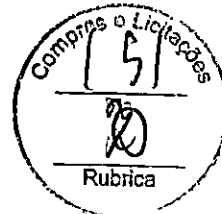
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2023

À Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Referente: Processo nº 41096/2023



Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentaria** - LOA e compatível com o PPA e LDO assim como acerca da **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO para realização do procedimento licitatório e ainda, se há dotação federal dentre as indicadas abaixo.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Valor: R\$ 411.728,00 (quatrocentos e onze mil e setecentos e vinte e oito reais).

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional/Recurso
839	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.30.00 00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000
829	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.30.00 00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo em epígrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

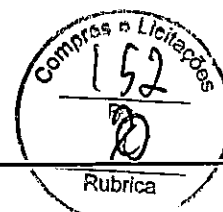
Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 05/09/2023 16:04:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Compras e Licitações
Matricula: 352916



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 495/2023

Solicitante:	FERNANDO LIMA DE SOUZA	Data da Solicitação:	25/08/2023
Organograma:	3200100032 - SM ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Local de Entrega:	Secretaria M. de Esporte e Lazer e Juven		
Objeto:	Aquisição de material esportivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, no formato global por item		
Justificativa:	Justifica-se tal o pedido com a finalidade de fornecimento de material esportivo para uso das equipes de rendimento em todas as modalidades esportivas (voleibol, futsal, handebol, basquete e futebol de campo)		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Modo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99011222-1	100,00	UN	Bola de Futsal Pré-Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	230,0000	23.000,00
2	99011223-1	100,00	UN	Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	240,0000	24.000,00
	99011224-1	100,00	UN	Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	250,0000	25.000,00
4	99011225-1	100,00	UN	Bola de Futsal Oficial, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela FIFA – Approved, ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	390,0000	39.000,00
5	99011226-1	80,00	UN	Bola de Voleibol Mirim, confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	170,0000	13.600,00
6	99011227-1	80,00	UN	Bola de Voleibol Oficial, confeccionada em PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por	499,0000	39.920,00

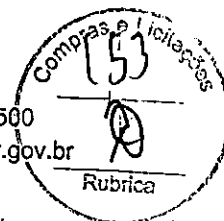


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CÉP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

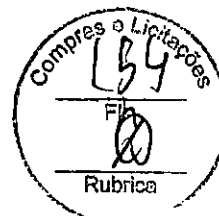


7	99011228-1	4,00	UN	oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.		
8	99011229-1	1,00	UN	Bola de Futebol Americano confeccionada com PU, costurada. Tamanho: 53 - 75 cm de diâmetro. Peso: 397 - 425 g	220,0000	880,00
9	99011230-1	100,00	UN	Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas; escrita Prince 3 na bola, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;	1.800,0000	1.800,00
10	99011231-1	40,00	UN	Cone de sinalização 45 cm. Feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 45 cm. Dimensões Altura de 45 cm e base quadrada com 30 cm de lado. Material Polietileno	60,0000	6.000,00
11	99011232-1	40,00	UN	Bola de Handebol Feminino Adulto e Juvenil Masculino, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 400 gramas, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	350,0000	14.000,00
12	99011233-1	40,00	UN	Bola de Handebol Masculino Adulto, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, que proporcione alta aderência nas mãos, com 58 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 425 e 475 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	360,0000	14.400,00
13	99011234-1	40,00	UN	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibras, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 74 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	520,0000	20.800,00
14	99011235-1	10,00	UN	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibras, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 73 cm de circunferência, pesando entre 510 e 567 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	510,0000	20.400,00
15	99011236-1	80,00	UN	Bola de Vôlei de Areia, confeccionada em PU e microfibras, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	370,0000	3.700,00
16	99011237-1	100,00	UN	Bola de Futebol de Campo Oficial, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	160,0000	12.800,00
17	99011238-1	100,00	UN	Bola de Futebol de Campo Infantil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 390 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	150,0000	15.000,00
18	99011239-1	5,00	UN	Bola de Futebol de Campo Mirim, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	150,0000	15.000,00
19	99011240-1	5,00	UN	PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores - numerados azuis e 5 jogadores - vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	230,0000	1.150,00
				PRANCHETA MAGNETICA VOLEIBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 6 jogadores - numerados azuis e 6 jogadores - vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	230,0000	1.150,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



20	99011241-1	250,00	UN	POSICIONER Para treinamento e demarcação desportiva, confeccionado em PVC, com dimensões mínimas de 4,5 cm de Altura e 20 cm de diâmetro.	8,0000	2.000,00
21	99011242-1	3,00	UN	FRANCHETA MAGNÉTICA BASQUETEBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	230,0000	690,00
22	99011243-1	4,00	UN	Mini traves de futebol na cor branca, em metal, com rede de seda na cor branca fio 4mm, com medidas aproximadas de (1,20 x 0,90 x 0,95) (L x H x P), confeccionado em tubo de 1 polegada. Haste com ferro redondo 3/8 polegada. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	590,0000	2.360,00
23	99011244-1	30,00	UN	Bombas de encher bolas com dupla ação, a bomba de ar, modelo Big, é confeccionada com acrílico translúcido resistente e possui bico que também serve para encher bolas ou pneu de bicicleta. Deve contar com a tecnologia Double Action, que infla nos dois sentidos, tornando a execução mais rápida e eficiente. Por fim, acompanha mangueira embutida com uma agulha para encaixe nos bicos das bolas e pneus e duas agulhas acopladas no cabo.	60,0000	1.800,00
24	99011245-1	4,00	UN	Rede aro Basquetebol Pares de rede para aros de basquete, oficial, em fio de seda, PES 8 milímetros "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	95,0000	380,00
25	99011246-1	10,00	UN	Bola Volei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibras exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionada em Microfibras, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmara 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260-280g e circunferência entre 66-68 cm.	370,0000	3.700,00
26	99011247-1	20,00	UN	Raquete de Tênis de mesa Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Composição: Madeira e Borracha. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	75,0000	1.500,00
27	99011248-1	10,00	UN	Kit de rede de tênis de mesa uso profissional, com medidas oficiais, contendo suportes em ferro, fixação com presilha tipo "jacaré" para mesas de até 3cm de espessura, com rede em algodão, rede tamanho padrão ITTF da Federação Internacional de Tênis de Mesa, 180x15cm. Com barbantes para ajuste de tensão. Produto de alta qualidade, para profissionais ou entusiastas do esporte. Qualidade compatível com as outras marcas do mercado, como Vollo, Klopff, DHS, GDS e outras. Contém: 01 rede + 01 par de hastes com prendedores + 01 par de presilhas de fixação + 01 régua para a medição de altura da rede. ESPECIFICAÇÕES: • Kit com rede oficial + suportes + régua. • Presilhas tipo "jacaré" apropriadas para mesas de até 3cm de espessura. • Rede é produzida em algodão, dimensões ITTF (180 x 15 cm). "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	175,0000	1.750,00
28	99011249-1	100,00	UN	Bola de ping pong feita em plástico super leve e resistente composição acetato	8,9000	890,00
29	99011250-1	200,00	UN	Placa Tatame Eva Encaixe 1x1MT 20mm TAPETE EM EVA - TATAME - 1x1MT . Indicações: 20mm: Karatê, Taekwondo, Pilates, Muay Thai Usado para salas de ginástica, funcional, pilates e lutas, anti-impacto.	142,0000	28.400,00
30	99011251-1	2,00	UN	Rede de volei de Praia 1 m (altura) x 9,50 m (largura) Fio 2,0 em Polipropileno trançado (seda) Malha 10 x 10 cm Acompanha corda guia para instalação da rede e sapatinhos metálicos nas quatro pontas da rede Faixa na cor Alaranjada	490,0000	980,00
31	99011252-1	60,00	UN	Bola iniciação esportiva Peso 100-120 Gramas Circunferência 40-42 cm Gomos não ha Laminado Borracha Construção vulcanizada Miolo capsula	42,0000	2.520,00
32	99011253-1	6,00	UN	Escada para Treinamento de Agilidade desenvolvida em material com 8 degraus, 4 metros de comprimento e 47 centímetros de largura	175,0000	1.050,00
33	99011254-1	10,00	UN	Bola Pilates Yoga Abdominal Ginástica Fitness 65cm com Bomba.. Suporta 150 kilos de peso estático. Possui pino de 3,5 cm. Material: Policloreto de vinila e polipropileno. Dimensões: Diâmetro: 65 cm.	158,0000	1.580,00
34	99011255-1	10,00	UN	Step EVA Maciço Medidas 60x30x10 Plataforma superior e inferior anti-derrapante.Composição: Borracha eva	165,0000	1.650,00
35	99011256-1	20,00	UN	Jump Composição: Aço Tipo: Trampolim Jump Característica: Mola Peso Suportado: 150Kg	440,0000	8.800,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3623-8400

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Tipo de Amortecimento: Molas
 Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 97cm | Altura: 20cm
 Quantidade de Molas: 32 molas com aro Preto

36	99011257-1	50,00	UN	Apito A prova de ferrugem A prova d'água Decibéis: 115	75,0000	3.750,00
37	99011258-1	3,00	UN	Material: Plástico e sem esfera em seu interior com bocal e cordinha Kit de alteres 40kg de na seguinte configuração: (4x5KG, 4x3KG e 4x2KG)- 1 Barra de 1,20m Tubular com PRESILHAS- 2 Barras de 40cm com ROSCA e Pegada Emborrachada. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	1.900,0000	5.700,00
38	99011259-1	6,00	UN	Kit betis Kit com 2 bastões de madeira, 1 bola, 2 torres, confeccionado em mdf e borracha. É resistente e durável. Altura do taco: 75 cm. Material: mdf e borracha Cor: marrom (madeira). " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	38,0000	228,00
39	99011260-1	4,00	UNI	- Rede de Volei de quadra - MALHA 10 X 10 CM - FIO 4 MM 4 FAIXAS DE PVC - TAMANHO: 1,00 X 10,00 MTS - SEM NÓ - EM SEDA (PP)	545,0000	2.180,00
40	99011261-1	3,00	UN	Rede de Futsal - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,80m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior; - Malha: 12x12cm; - Fio: Confeccionada no fio 6mm, ; sem nó, material: Seda; Cor: azul.	790,0000	2.370,00
41	99011262-1	3,00	UN	Padrão de rede Losangos "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR" Rede Futebol Espessura do fio: 6mm torcido, confeccionado com 36 monofilamentos. Medidas: 7,50 largura x 2,50 altura x 2,00 Profundidade superior x 2,00 Profundidade inferior Malha: 15 cm. Cor: Branco "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	1.250,0000	3.750,00
42	99011263-1	60,00	UN	Bambole Dimensões do produto: 65 CM DE RAIOS TOTAL Peso aproximado do produto: 95g	7,5000	450,00
43	99011264-1	2,00	UN	Kit ginástica rítmica Descrição: Bola Glitter 300g 16cm Ginástica Rítmica: Bola oficial para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado com várias opções de cores cítricas e perolizadas, nas especificações 16 cm de diâmetro e 300 gramas (Infantil). Acompanha manual de conservação e pino sobressalente; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).	250,0000	500,00
				Corda 3 metros: Corda Oficial para ginástica rítmica, confeccionada em polipropileno multifilamentado com tratamento UV, com efeito "soft touch", proporcionando uma evolução perfeita na performance, em cores cítricas, nas medidas de 3,00 metros, no diâmetro de 10 mm; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).		
				Fita Cetim 3 metros: Fita oficial para ginástica rítmica, confeccionada em cetim ou tafetá, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e nos comprimentos de 3.0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"		
44	99011265-1	2,00	UN	Jogo de bocha Descrição: Jogo de Bocha 9 Bolas. JOGO DE BOCHA Kit de jogo de bocha Areia / Grama / Saibro 9 bolas TOTAL 04 - Azul - 700 gr 04 - Amarela - 700 gr 01 - Bolin - Amarelo - 220 gr 01 - Cx. Madeira Especificações: Bolas feitas em resina sintética	1.100,0000	2.200,00

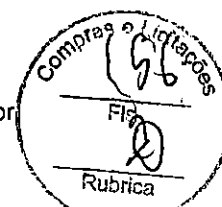


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Medidas:

92mm - Grande -

45mm - Pequena - Bolin. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"

Bastão de Ginástica

Cor: Preta

Sapata : Preta

material:PVC

Dimensões: 100 x 4 cm

Elástico extensor

05 Extensores Elásticos (com diferentes resistência nas cores: Amarelo, vermelho, azul, verde, preto);

02 Puxadores Ergonômicos;

02 Alças de Punho ou Tornozelo;

01 Âncora de porta;

01 Bolsa de Transporte e Armazenamento; " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"

Mini band com 5 faixas

Resistência:

VERDE - Super leve

1.8kg,AMARELO

Leve - 3,6kg,

VERMELHO - Médio - 5.4kg,

AZUL - Pesado - 9kg,

PRETO - Super pesado - 13.6kg. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"

Fita demarcatória volei de Praia

Material: Poliéster;

Cor: Azul;

Dimensões: 8 x 16 mts;

6 peças e 6 fixadores de ferro

Antena volei

flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro.

Quadro elástico de retorno de bolas para treinamento de goleiros Pista e Campo

Dimensões: quadro = 55 x 55 cm / rede = 40 x 40 cm

Bola Goleiro Treinamento Reflexo

Fabricado em TPU muito resistente e numa cor fluorescente. Goleiro bola de formação 3 lados Material durável TPU Mate

Saco de pancada de mesa com ventosa .

Base com ventosa, mola metálica, inflador, agulha, bomba manual.

Jogo De Xadrez

Profissional Com Peso Relógio 2 Damas

Peças modelo Staunton, de plástico de alta resistência, com peso e com feltro na base.

Medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez). Rei tem altura de 10 cm, com diâmetro de base 4 cm.

Especificações Técnicas:

Linha: Profissional

Modelo: Stauton

Material: Plástico

Peças com Peso: Sim

Peças com Feltro: Sim

Cor das Peças: Bege / Preto

Cor do Tabuleiro: Verde / Branco

Peso do Jogo: 0,9 kg

Peso do Relógio: 0,4 kg

Embalagem: 2,99 Kg / 40 x 30 x 20 cm

Medidas do Tabuleiro: 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm

Medidas das Peças:

Rei = 10,0 cm 4,0 cm

Dama = 8,0 cm 4,0 cm

Torre = 5,5 cm 3,8 cm

Bispo = 7,5 cm 3,8 cm

Cavalo = 6,8 cm 3,8 cm

Peão = 5,0 cm 3,5 cm

Itens inclusos:

16 Peças cor Bege

16 Peças cor Preta

1 Tabuleiro 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm

1 Relógio Jaehrig Analógico

2 Damas Extra " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"

Kit Badminton

4 Raquetes 2 Petecas 1 Rede 1 Suporte + Bolsa

Especificações:

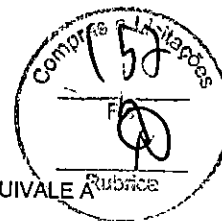
Contém 04 raquetes, 02 petecas de nylon, rede, postes e bolsa para

45	99011266-1	20,00	UN	Medidas: 92mm - Grande - 45mm - Pequena - Bolin. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT" Bastão de Ginástica Cor: Preta Sapata : Preta material:PVC Dimensões: 100 x 4 cm Elástico extensor	42,0000	840,00
46	99011267-1	4,00	UN	05 Extensores Elásticos (com diferentes resistência nas cores: Amarelo, vermelho, azul, verde, preto); 02 Puxadores Ergonômicos; 02 Alças de Punho ou Tornozelo; 01 Âncora de porta; 01 Bolsa de Transporte e Armazenamento; " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	210,0000	840,00
47	99011268-1	20,00	UN	Mini band com 5 faixas Resistência: VERDE - Super leve 1.8kg,AMARELO Leve - 3,6kg, VERMELHO - Médio - 5.4kg, AZUL - Pesado - 9kg, PRETO - Super pesado - 13.6kg. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	95,0000	1.900,00
48	99011269-1	4,00	UN	Fita demarcatória volei de Praia Material: Poliéster; Cor: Azul; Dimensões: 8 x 16 mts; 6 peças e 6 fixadores de ferro	270,0000	1.080,00
49	99011270-1	6,00	UN	Antena volei flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro.	145,0000	870,00
50	99011271-1	2,00	UN	Quadro elástico de retorno de bolas para treinamento de goleiros Pista e Campo	590,0000	1.180,00
51	99011272-1	2,00	UN	Dimensões: quadro = 55 x 55 cm / rede = 40 x 40 cm Bola Goleiro Treinamento Reflexo	280,0000	560,00
52	99011273-1	4,00	UN	Fabricado em TPU muito resistente e numa cor fluorescente. Goleiro bola de formação 3 lados Material durável TPU Mate	315,0000	1.260,00
53	99011274-1	5,00	UN	Saco de pancada de mesa com ventosa . Base com ventosa, mola metálica, inflador, agulha, bomba manual.	850,0000	4.250,00
54	99011275-1	5,00	UN	Jogo De Xadrez Profissional Com Peso Relógio 2 Damas Peças modelo Staunton, de plástico de alta resistência, com peso e com feltro na base. Medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez). Rei tem altura de 10 cm, com diâmetro de base 4 cm. Especificações Técnicas: Linha: Profissional Modelo: Stauton Material: Plástico Peças com Peso: Sim Peças com Feltro: Sim Cor das Peças: Bege / Preto Cor do Tabuleiro: Verde / Branco Peso do Jogo: 0,9 kg Peso do Relógio: 0,4 kg Embalagem: 2,99 Kg / 40 x 30 x 20 cm Medidas do Tabuleiro: 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm Medidas das Peças: Rei = 10,0 cm 4,0 cm Dama = 8,0 cm 4,0 cm Torre = 5,5 cm 3,8 cm Bispo = 7,5 cm 3,8 cm Cavalo = 6,8 cm 3,8 cm Peão = 5,0 cm 3,5 cm Itens inclusos: 16 Peças cor Bege 16 Peças cor Preta 1 Tabuleiro 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm 1 Relógio Jaehrig Analógico 2 Damas Extra " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT" Kit Badminton 4 Raquetes 2 Petecas 1 Rede 1 Suporte + Bolsa Especificações: Contém 04 raquetes, 02 petecas de nylon, rede, postes e bolsa para	340,0000	1.700,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



transporte;
 Raquetes com cordas multifilamentos em acrílico.
 Peso aproximado da raquete 114g;
 Tamanho aproximado da rede 6m x 62cm. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"

55 99011276-1 4,00 UN FUTMESA PROFISSIONAL MEDIDAS 5.250,0000 21.000,00
 170 x 270 x 50 cm (largura x comp. x altura)
 MATERIAL UTILIZADO
 MDF TX FÓRMICA BRANCA 15mm
 Metalon com pintura anticorrosível (zarcão) e pintura PU.
 Adesivo Alta resolução.
 Arte de personalização

56 99011277-1 3,00 UN Barreiras De Salto Ajustáveis em 4 Níveis 380,0000 1.140,00
 Especificações e Informações
 Altura Ajustável: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm
 Leve e Portátil
 Material: PVC
 Cor: Verde Fluorescente
 Itens Inclusos: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis)"

57 99011278-1 20,00 UN CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT" 44,0000 880,00
 Caneleira Futebol
 Material PVC
 TECNOLOGIA
 SHIELD SYS
 PROTEÇÃO
 A tecnologia conta com EVA resistente nos revestimentos, garantindo ainda mais conforto durante o uso. Proporciona maior proteção e leveza nos impactos, evitando contusões. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"

58 99011279-1 10,00 UN Jogos 6x1 Dama, Xadrez, Ludo, Trilha, Dominó E Pega Vareta 145,0000 1.450,00
 6 jogos de tabuleiro: xadrez, dama, trilha, ludo, dominó e pega varetas.
 Jogo pega varetas com 31 peças
 Jogo de dominó com 28 peças (peças pretas com marcadores brancos)
 Tamanho da peça Rei do jogo de xadrez: 5,6cm
 Dimensões do produto:
 Altura: 30,00 cm
 Largura: 30,00 cm
 Profundidade: 4,50 cm
 Medidas do tabuleiro:
 26,3 cm x 26,3 cm
 Medida das casas para damas e xadrez:
 3cm x 3cm
 Medida das casas para trilha:
 2,6cm x 2,6cm "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"

Preço Total: 411.728,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
839 - 32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.30.00	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
829 - 32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da SM de Esporte	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00

Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 18/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023			
Número Único: W6H.8HU.DXN-IC			
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	30/06/2023 5:29 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Contabilidade Compras	Encerrou Processo?	Não
10	Descrição Parecer:	Data Parecer: 06/09/2023 2:35 PM	

MAURO ANTONIO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
Data de emissão: 06/09/2023
Exercício de 2023
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES			SA DO ATUA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			
32.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE / SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			41.126,49
2.214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE ESPORTE			34.171,49
829 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		34.150,18
829 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		21,31
2.224 - MANUTENÇÃO DA BANDA E FANFARRA MUNICIPAL			6.955,00
839 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		4,30
839 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		6.950,70
Total Entidade:			41.126,49
Total Geral:			41.126,49

Fazenda Rio Grande, 06/09/2023

Em análise às dotações inclusas na Abertura de Licitação, informo que os elementos das despesas foram considerados corretamente podendo dar andamento ao processo. Por se tratar de Registro de Preços não há a necessidade do bloqueio da dotação.

Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4283543
7991
Dados: 2023.09.06
14:35:21 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023

Número Único: W6H:8HU.DXN-IC

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

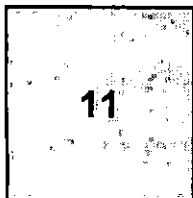
Situação: Em análise

Data Abertura: 30/06/2023 5:29 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 18/09/2023 8:26 AM

À Procuradoria,

Segue parecer.

Gislaine Erardrt



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Protocolo nº: 41096/2023

Memorando nº: 270/2023 SMELJ

Requerente: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude



À Procuradoria,

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante “Aquisição de materiais esportivos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”, remeto o processo para análise e parecer a fim de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 18 de Setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 18/09/2023 08:24:10-0300

Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Matricula 352916
Compras e Licitações



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 18/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023			
Número Único: W6H.8HU.DXN-IC			
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	30/06/2023 5:29 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Jurídico Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 18/09/2023 11:31 AM	

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 611/2023



Processo nº 41096/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a aquisição de Material Esportivo.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a qual juntou Termo de Referência com critérios, qualidades e descritivos do objeto a ser contratado. A Contabilidade informou a insuficiência de saldo da dotação orçamentária indicada, porém ressaltou a não obrigatoriedade do bloqueio de valores, por tratar-se de aquisição por meio do sistema de registro de preço. O processo foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de setembro de 2023.

**FABIO JULIO
NOGARA**

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.09.18
11:30:40 -03'00'

**Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Protocolo n° 41096/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Ofício: 1211/2023 SMELJ



À diretora de Compras e Licitação para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do Sr. prefeito.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 18/09/2023 14:57:45-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Matricula 352916
Divisão de Compras e Licitações

Adendo: Informo que no processo já consta a autorização do prefeito para que seja realizado pela lei 8.666/1993 na página 72.

Segue agora para autorização do trâmite.

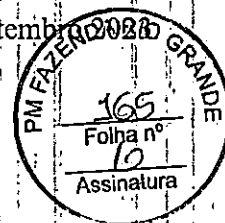


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Senhor Prefeito,



Em atenção ao Protocolo nº 41096/23 de 30/06/2023, que solicita a realização de “Aquisição de materiais esportivos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”, e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal nº 4628/2017 com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentária e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Considerando o Decreto nº 6893/23, que “dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas”, autorizado pelo executivo municipal, constante na página 72 deste processo.

Solicito autorização para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

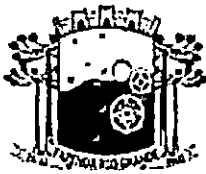
Modalidade: Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços.

Valor Máximo: R\$ 411.728,00 (quatrocentos e onze mil e setecentos e vinte e oito reais).

Atenciosamente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 19/09/2023 15:55:19-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Fazenda Rio Grande, 18 de setembro 2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Protocolo nº 41096/23 de 30/06/2023

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações da divisão de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo e autorização atendendo ao **Decreto 6893/2023**, que “dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas”. Conforme já autorizado na página 72.

AUTORIZO a realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a realização da “Aquisição de materiais esportivos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”.

Modalidade: Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços.

Valor Máximo: R\$ 411.728,00 (quatrocentos e onze mil e setecentos e vinte e oito reais).

A modalidade da licitação adotada foi analisada pelo Departamento Jurídico com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.26 10:14:10
-03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 26/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023

Número Único: W6H,8HU,DXN-IC

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 30/06/2023 5:29 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 26/09/2023 4:59 PM

Ao Editais,

13

Segue processo na íntegra para prosseguimento.

Gislaine Erardt



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 27/10/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023	
Número Único: W6H.8HU.DXN-IC	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 30/06/2023 5:29 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer: Conforme contato telefônico, segue para ajustes no Termo de Referência. Após, retorne.	Data Parecer: 05/10/2023 1:44 PM

14

Priscila Marcondes



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 27/10/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023

Número Único: W6H.8HU.DXN-IC

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 30/06/2023 5:29 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Esporte

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 26/10/2023 3:15 PM

correções feitas conforme solicitação, segue para providências.

15

FERNANDO LIMA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material esportivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, no formato por item.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações dos objetos estão estabelecidas no ANEXO I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se tal o pedido com a finalidade de fornecimento de material esportivo para uso das equipes de rendimento em todas as modalidades esportivas (voleibol, futsal, handebol, basquete e futebol de campo), representativa do Município de Fazenda Rio Grande, nas competições oficiais de nível Estadual e/ou Nacional, pois trata-se de materiais para atender as necessidades e dar continuidade nos treinamentos da equipe em competições desportivas oficiais que o Município participa.. Salientamos que se faz necessário a licitação no formato por item, no intuito de garantir materias esportivos de qualidade para os professores e atletas tendo em vista a representatividade do município na participação das competições oficiais esportivas.

4. FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização da ata de registro de preço, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matricula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matricula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim.

5. DA ENTREGA

5.1. A empresa deverá efetuar a entrega na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob o cuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matricula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matricula nº 351345, para efeito de simultânea ou posterior

verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

5.2. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia nº1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

5.3. As embalagens de cada item deverá ser acondicionadas em caixas de papelão super-resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "MATERIAL ESPORTIVO", número do empenho.

6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

6.1. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

6.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento.

6.1.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da ata de registro de preço será exercida pelo servidor Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal da ata de registro de preço anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no Protocolo Financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

12. DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

12.1 Solicitamos que após a licitação, seja firmado ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço requisitado. A ata de registro de preço deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização da ata de registro de preço, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matricula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matricula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias: 829 e 839 Material de Consumo – Fonte 1000

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando de Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte, Lazer e
Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Matricula nº338301/348123

ANEXO I

As situações não previstas neste objeto (item) deverão obedecer as normas e especificações brasileiras existentes.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
01	UNI	Bola de Futsal Pré-Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100		
02	UNI	Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100		
03	Uni	Bola de Futsal Feminino/Infantil, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 e 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100		
04	UNI	Bola de Futsal Oficial, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida,	100		

		oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela FIFA – Approved, ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
05	UNI	Bola de Voleibol Mirim, confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80		
06	UNI	Bola de Voleibol Oficial, confeccionada em PU e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80		
07	UNI	Bola de Futebol Americano confeccionada com PU , costurada. Tamanho: 53 - 75 cm de diâmetro. Peso: 397 - 425 g	4		
08	UNI	Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas, escrita Prince 3 na bola, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;	1		
09	UNI	Cone de sinalização 45 cm. Feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 45 cm. Dimensões Altura de 45 cm e base quadrada com 30 cm de lado. Material Polietileno	100		
10	UNI	Bola de Handebol Feminino Adulto e Juvenil Masculino, confeccionada em PU, costurada, dupla	40		

		laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 400 gramas, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
11	UNI	Bola de Handebol Masculino Adulto, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, que proporcione alta aderência nas mãos, com 58 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 425 e 475 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Handebol ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40		
12	UNI	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibras, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 74 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	40		
13	UNI	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibras, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 73 cm de circunferência, pesando entre 510 e 567 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela	40		

		utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.			
14	UNI	Bola de Vôlei de Areia, confeccionada em PU e microfibra, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	10		
15	UNI	Bola de Futebol de Campo Oficial, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	80		
16	UNI	Bola de Futebol de Campo Infantil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 390 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100		
17	UNI	Bola de Futebol de Campo Mirim, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	100		
18	UNI	PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	5		
19	UNI	PRANCHETA MAGNETICA VOLEIBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 6 jogadores – numerados azuis e 6 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola	5		

		magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.			
20	UNI	POSICIONER Para treinamento e demarcação desportiva, confeccionado em PVC, com dimensões mínimas de 4,5 cm de Altura e 20 cm de diâmetro.	250		
21	UNI	PRANCHETA MAGNÉTICA BASQUETEBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	3		
22	UNI	Mini traves de futebol na cor branca, em metal, com rede de seda na cor branca fio 4mm, com medidas aproximadas de (1,20 x 0,90 x 0,95) (L x H x P) , confeccionado em tubo de 1 polegada. Haste com ferro redondo 3/8 polegada.	4		
23	UNI	Bombas de encher bolas com dupla ação, a bomba de ar, modelo Big, é confeccionada com acrílico translúcido resistente e possui bico que também serve para encher bolas ou pneu de bicicleta. Deve contar com a tecnologia Double Action, que infla nos dois sentidos, tornando a execução mais rápida e eficiente. Por fim, acompanha mangueira embutida com uma agulha para encaixe nos bicos das bolas e pneus e duas agulhas acopladas no cabo	30		
24	UNI	Rede aro Basquetebol Pares de rede para aros de basquete, oficial, em fio de seda, PES 8 milímetros.	4		
25	UNI	Bola Volei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibras exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionada em Microfibras, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmara 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260-280g e circunferência entre 66-68 cm.	10		
26	UNI	Raquete de Tênis de mesa Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Composição: Madeira e Borracha.	20		
27	UN	Kit de rede de tênis de mesa, uso profissional, com medidas oficiais, contendo suportes em ferro, fixação	10		

		com presilha tipo "jacaré" para mesas de até 3cm de espessura, com rede em algodão, rede tamanho padrão ITTF da Federação Internacional de Tênis de Mesa, 180x15cm. Com barbantes para ajuste de tensão. Produto de alta qualidade, para profissionais ou entusiastas do esporte. Qualidade compatível com as outras marcas do mercado, como Vollo, Klopff, DHS, GDS e outras. Contém: 01 rede + 01 par de hastes com prendedores + 01 par de presilhas de fixação + 01 régua para a medição de altura da rede. ESPECIFICAÇÕES: • Kit com rede oficial + suportes + régua. • Presilhas tipo "jacaré" apropriadas para mesas de até 3cm de espessura. • Rede é produzida em algodão, dimensões ITTF (180 x 15 cm). •			
28	UNI	Bola de ping pong feita em plástico super leve e resistente composição acetato	100		
29	UNI	Placa Tatame Eva Encaixe 1x1MT 20mm TAPETE EM EVA - TATAME - 1x1MT . Indicações: 20mm: Karatê, Taekwondo, Pilates, Muay Thay Usado para salas de ginastica, funcional, pilates e lutas, anti-impacto.	200		
30	UNI	Rede de volei de Praia 1 m (altura) x 9,50 m (largura) Fio 2,0 em Polipropileno trançado (seda) Malha 10 x 10 cm Acompanha corda guia para instalação da rede e sapatilhos metálicos nas quatro pontas da rede Faixa na cor Alaranjada	2		
31	UNI	Bola iniciação esportiva Peso 100-120 Gramas Circunferência 40-42 cm Gomos não ha Laminado Borracha Construção vulcanizada Miolo capsula	60		
32	UNI	Escada para Treinamento de Agilidade desenvolvida em material com 8 degraus, 4 metros de comprimento e 47 centímetros de largura.	6		
33	UNI	Bola Pilates Yoga Abdominal Ginastica Fitness 65cm com Bomba.. Suporta 150 kilos de peso estático. Possui pino de 3,5 cm. Material: Policloreto de vinila e polipropileno. Dimensões: Diâmetro: 65 cm.	10		
34	UNI	Step EVA Maciço Medidas 60x30x10 Plataforma superior e	10		

		inferior anti-derrapante.Composição: Borracha eva			
35	UNI	Jump Composição: Aço Tipo: Trampolim Jump Característica: Mola Peso Suportado: 150Kg Tipo de Amortecimento: Molas Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 97cm Altura: 20cm Quantidade de Molas: 32 molas com aro Preto	20		
36	UNI	Apito A prova de ferrugem A prova d'água Decibéis: 115 Material: Plástico e sem esfera em seu Interior com bocal e cordinha	50		
37	UNI	Kit de alteres 40kg de na seguinte configuração: (4x5KG, 4x3KG e 4x2KG)- 1 Barra de 1,20m Tubular com PRESILHAS- 2 Barras de 40cm com ROSCA e Pegada Emborrachada	3		
38	UNI	Kit betis Kit com 2 bastões de madeira, 1 bola, 2 torres, confeccionado em mdf e borracha. É resistente e durável. Altura do taco: 75 cm. Material: mdf e borracha Cor: marrom (madeira).	6		
39	UNI	Rede de Volei de quadra MALHA 10 X 10 CM FIO 4 MM 4 FAIXAS DE PVC TAMANHO: 1,00 X 10,00 MTS SEM NÓ EM SEDA (PP)	4		
40	UNI	Rede de Futsal - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,80m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior; Malha: 12x12cm; Fio: Confeccionada no fio 6mm, ; sem nó, material: Seda; Cor: azul. Padrão de rede Losangos	3		

41	UNI	Rede Futebol Espessura do fio: 6mm torcido, confeccionado com 36 monofilamentos. Medidas: 7,50 largura x 2,50 altura x 2,00 Profundidade superior x 2,00 Profundidade inferior Malha: 15 cm. Cor: Branco	3		
42	UNI	Bambole Dimensões do produto: 65 CM DE RAIOS TOTAL Peso aproximado do produto: 95g	60		
43	UNI	Kit ginastica rítmica Descrição: Bola Glitter 300g 16cm Ginástica Rítmica: Bola oficial para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado com várias opções de cores cítricas e perolizadas, nas especificações 16 cm de diâmetro e 300 gramas (Infantil). Acompanha manual de conservação e pino sobressalente; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Corda 3 metros: Corda Oficial para ginástica rítmica, confeccionada em polipropileno multifilamentado com tratamento UV, com efeito "soft touch", proporcionando uma evolução perfeita na performance, em cores cítricas, nas medidas de 3,00 metros, no diâmetro de 10 mm; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Fita Cetim 3 metros: Fita oficial para ginástica rítmica, confeccionada em cetim ou tafetá, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e nos comprimentos de 3.0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).	2		
44	UNI	Jogo de bocha Descrição: Jogo de Bocha 9 Bolas. JOGO DE BOCHA Kit de jogo de bocha Areia / Grama / Saibro 9 bolas TOTAL 04 - Azul - 700 gr	2		

		04 - Amarela - 700 gr 01 - Bolin - Amarelo - 220 gr 01 - Cx. Madeira Especificações: Bolas feitas em resina sintética Medidas: 92mm - Grande - 45mm - Pequena – Bolin			
45	UNI	Bastão de Ginástica Cor: Preta Sapata : Preta material:PVC Dimensões: 100 x 4 cm	20		
46	UNI	Elástico extensor 05 Extensores Elásticos (com diferentes resistência nas cores: Amarelo, vermelho, azul, verde, preto); 02 Puxadores Ergonômicos; 02 Alças de Punho ou Tornozelo; 01 Âncora de porta; 01 Bolsa de Transporte e Armazenamento;	4		
47	UNI	Mini band com 5 faixas Resistência: VERDE – Super leve 1.8kg,AMARELO Leve – 3.6kg, VERMELHO - Médio – 5.4kg, AZUL - Pesado – 9kg, PRETO - Super pesado – 13.6kg	20		
48	UNI	Fita demarcatória volei de Praia Material: Poliéster; Cor: Azul; Dimensões: 8 x 16 mts; 6 peças e 6 fixadores de ferro	4		
49	UNI	Antena volei flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro.	6		
50	Uni	Quadro elástico de retorno de bolas para treinamento de goleiros Pista e Campo Dimensões: quadro = 55 x 55 cm / rede = 40 x 40 cm	2		
51	UNI	Bola Goleiro Treinamento Reflexo Fabricado em TPU muito resistente e numa cor	2		

		fluorescente. Goleiro bola de formação 3 lados Material durável TPU Mate			
52	UNI	Saco de pancada de mesa com ventosa . Base com ventosa, mola metálica, inflador, agulha, bomba manual.	4		
53	UNI	Jogo De Xadrez Profissional Com Peso Relógio 2 Damas Peças modelo Staunton, de plástico de alta resistência, com peso e com feltro na base. Medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez). Rei tem altura de 10 cm, com diâmetro de base 4 cm. Especificações Técnicas: Linha: Profissional Modelo: Stauton Material: Plástico Peças com Peso: Sim Peças com Feltro: Sim Cor das Peças: Bege / Preto Cor do Tabuleiro: Verde / Branco Peso do Jogo: 0,9 kg Peso do Relógio: 0,4 kg Embalagem: 2,99 Kg / 40 x 30 x 20 cm Medidas do Tabuleiro: 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm Medidas das Peças: Rei = 10,0 cm 4,0 cm Dama = 8,0 cm 4,0 cm Torre = 5,5 cm 3,8 cm Bispo = 7,5 cm 3,8 cm Cavalo = 6,8 cm 3,8 cm Peão = 5,0 cm 3,5 cm Itens inclusos: 16 Peças cor Bege 16 Peças cor Preta 1 Tabuleiro 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm 1 Relógio Jaehrig Analógico 2 Damas Extra	5		
54	UNI	Kit Badminton 4 Raquetes 2 Petecas 1 Rede 1 Suporte + Bolsa	5		

		Especificações: Contém 04 raquetes, 02 petecas de nylon, rede, postes e bolsa para transporte; Raquetes com cordas multifilamentos em acrílico. Peso aproximado da raquete 114g; Tamanho aproximado da rede 6m x 62cm.			
55	UNI	FUTMESA PROFISSIONAL MEDIDAS 170 x 270 x 50 cm (largura x comp. x altura) MATERIAL UTILIZADO MDF TX FÓRMICA BRANCA 15mm Metalon com pintura anticorrosível (zarcão) e pintura PU. Adesivo Alta resolução. Arte de personalização Peso Bruto 80kg media.	4		
56	UNI	Barreiras De Salto Ajustáveis em 4 Níveis Especificações e Informações Altura Ajustável: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm Leve e Portátil Material: PVC Cor: Verde Flourescente Itens Inclusos: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis)	3		
57	UNI	Caneleira Futebol Material PVC TECNOLOGIA SHIELD SYS PROTEÇÃO A tecnologia conta com EVA resistente nos revestimentos, garantindo ainda mais conforto durante o uso. Proporciona maior proteção e leveza nos impactos, evitando contusões.	20		
58	UNI	Jogos 6x1 Dama, Xadrez, Ludo, Trilha, Dominó E Pega Vareta 6 jogos de tabuleiro: xadrez, dama, trilha, ludo, dominó e pega varetas. Jogo pega varetas com 31 peças	10		

		Jogo de dominó com 28 peças (peças pretas com marcadores brancos) Tamanho da peça Rei do jogo de xadrez: 5,6cm Dimensões do produto: Altura: 30,00 cm Largura: 30,00 cm Profundidade: 4,50 cm Medidas do tabuleiro: 26,3 cm x 26,3 cm Medida das casas para damas e xadrez: 3cm x 3cm Medida das casas para trilha: 2,6cm x 2,6cm			

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando de Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte, Lazer e
Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Matrícula nº338301/348123

Assinantes✓ **Andrea Cristina Haas**

Assinou em 26/10/2023 às 15:13:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andrea Cristina Haas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Paulo Eduardo dos Santos**

Assinou em 26/10/2023 às 15:13:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Paulo Eduardo dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **FERNANDO LIMA DE SOUZA**

Assinou em 26/10/2023 às 15:14:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, FERNANDO LIMA DE SOUZA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

96J D46 1K5 0QR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

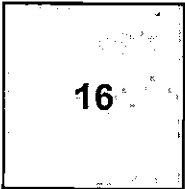
Página: 1 / 1
Data: 27/10/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000041096/2023		
Número Único:	W6H.8HU.DXN-IC		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	30/06/2023 5:29 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Diretora de Compras e Licitações	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: Em tempo. Recebi o processo pelos Editais, pelo meu organograma, realizo a correção de envio, para que se proceda com os tramites legais.	Data Parecer: 27/10/2023 7:57 AM	
	sem mais		

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

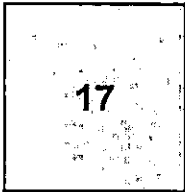
Data: 27/10/2023



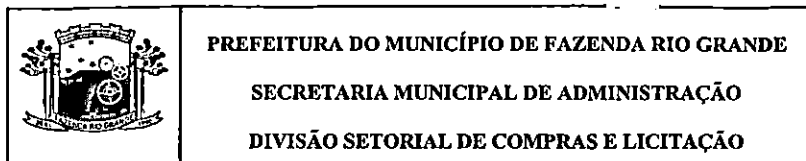
Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023	
Número Único: W6H.8HU.DXN-IC	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 30/06/2023 5:29 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 27/10/2023 1:20 PM
Descrição Parecer: Segue para análise e parecer acerca das minutas de edital e ata de registro de preços.	

Priscila Marcondes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 41096/2023

Processo Administrativo nº. XX/2023

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/2019, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

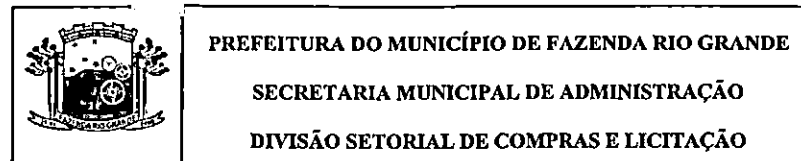
O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 108/2023.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na data de XX de novembro de 2023 às 09:00h.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – UASG 989.983.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a “Aquisição de material esportivo visando atender as necessidades do Município”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional/Recurso
839	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.30.00 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
829	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.30.00 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's:** poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.2. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasgov.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.17. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.18. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

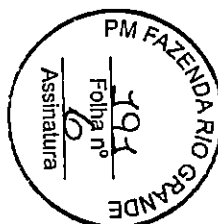
a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

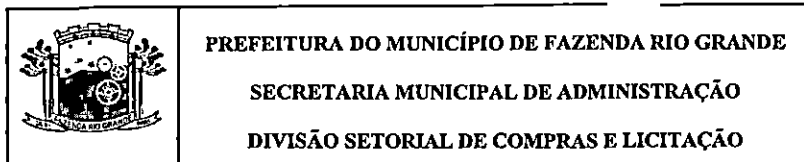
a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

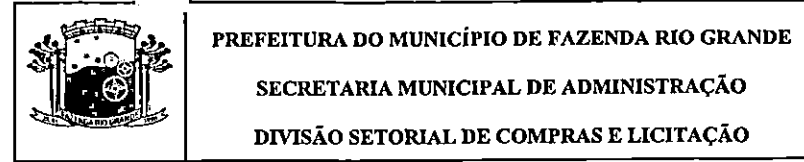
5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade ABERTA.

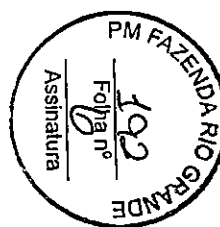
7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. XX/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. XX/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

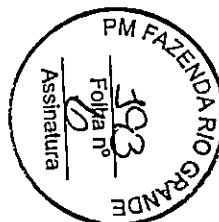
9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

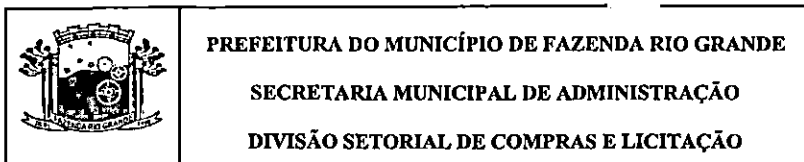
9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e/ou unidade cadastrados no COMPRAS.GOV não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos ITENS quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

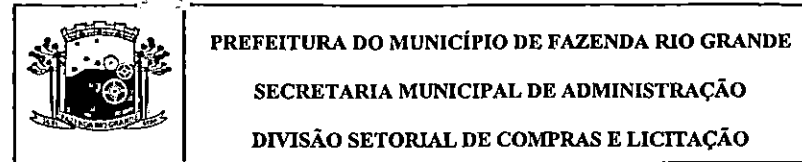
10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um) centavo.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

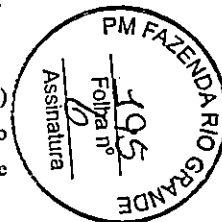
11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

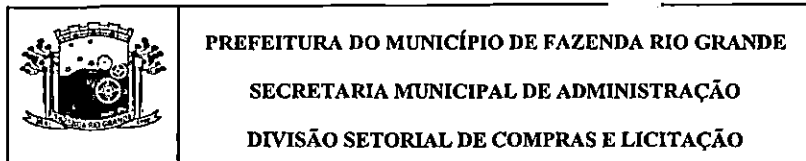
11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceite pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a



nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

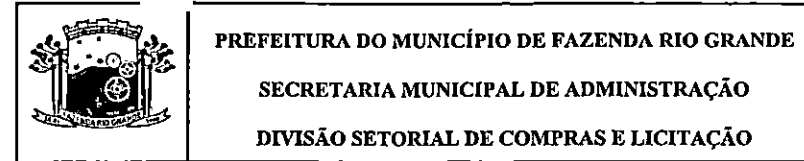
12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras.gov, sob pena de desclassificação.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a)



Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

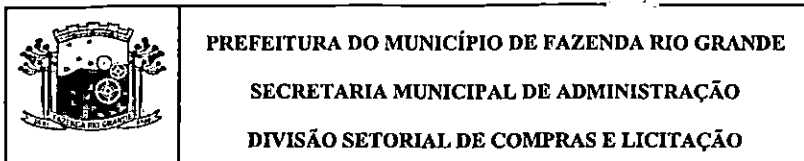
a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.3. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.4. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Edital, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.4.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.4.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.4.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº. 8.666/93.

13.4.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.4.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

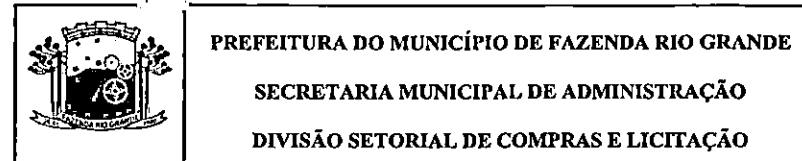
13.4.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.5. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

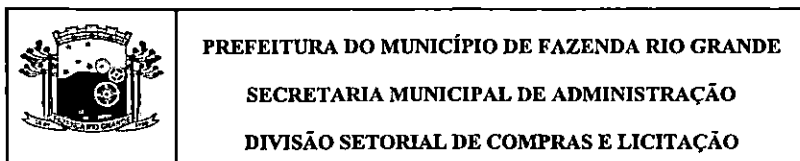
13.7. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.9. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

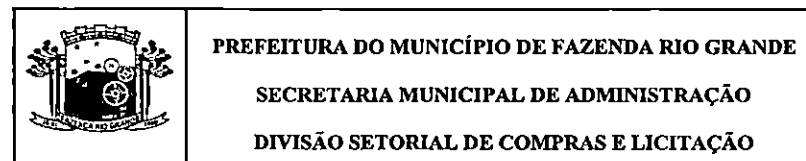
14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

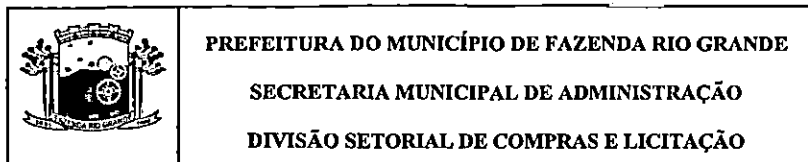
16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

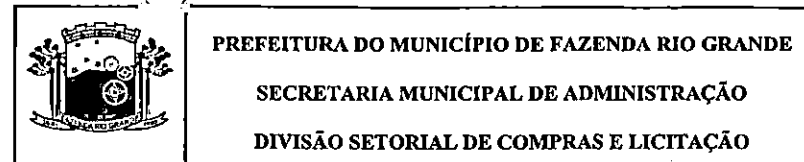
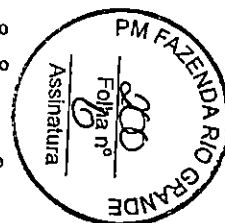
a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lãnce de menor preço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

17.1. A empresa deverá efetuar a entrega na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob o cuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

17.2. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia nº1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

17.3. A embalagem de cada item deverá ser acondicionada em caixas de papelão super resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "MATERIAL ESPORTIVO", número do empenho.

17.4. Os itens deverão ser entregues em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Municipalidade.

17.5. Constatada a existência de item que não atenda às especificações do objeto, estes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas no Contrato e legislação pertinente.

17.6. As especificações dos itens estão fixadas no **ANEXO I** e **Termo de Referência Complementar**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.7. A fiscalização da ata de registro de preço, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matriculada nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matriculada nº 351345, ambos devidamente designados para este fim, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

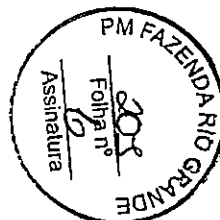
17.7.1. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.7.2. As fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.8. O item será recebido provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

17.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.8.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

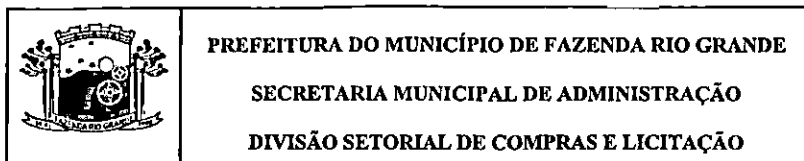
17.8.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 19.1, II, “c” do Edital.

17.8.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 19.1, II, “c” do Edital.

17.9. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

18.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

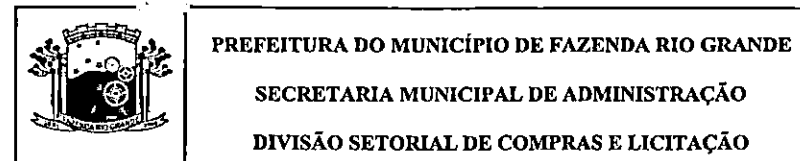
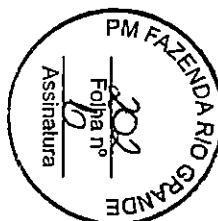
19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 19.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I – pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II – pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III – pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

19.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:

- a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

19.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

19.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

19.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

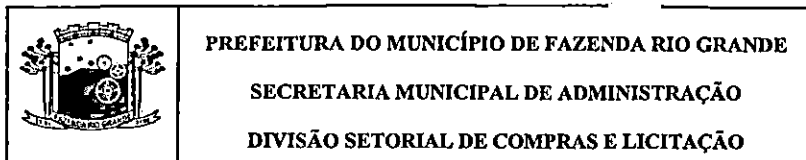
20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

20.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

20.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ensajar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

20.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

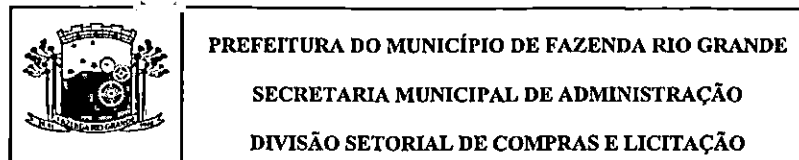
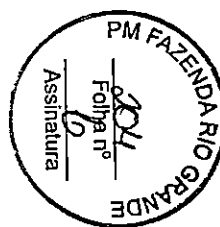
20.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.4. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

21.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

21.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

21.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

21.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

21.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

21.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

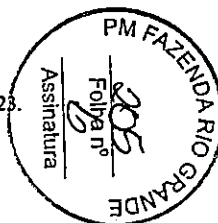
ANEXO II – Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração modelo unificada.

ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, XX de outubro de 2023.

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 41096/2023

Processo Administrativo nº. XX/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material esportivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, no formato por item.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações dos objetos estão estabelecidas no ANEXO I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se tal o pedido com a finalidade de fornecimento de material esportivo para uso das equipes de rendimento em todas as modalidades esportivas (voleibol, futsal, handebol, basquete e futebol de campo), representativa do Município de Fazenda Rio Grande, nas competições oficiais de nível Estadual e/ou Nacional, pois trata-se de materiais para atender as necessidades e dar continuidade nos treinamentos da equipe em competições desportivas oficiais que o Município participa. Salientamos que se faz necessário a licitação no formato por item, no intuito de garantir materiais esportivos de qualidade para os professores e atletas tendo em vista a representatividade do município na participação das competições oficiais esportivas.

4. FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização da ata de registro de preço, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim.

5. DA ENTREGA

5.1. A empresa deverá efetuar a entrega na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob o cuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, para efeito de simultânea ou posterior verificação,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

5.2. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia nº1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

5.3. A embalagem de cada item deverá ser acondicionada em caixas de papelão super resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "MATERIAL ESPORTIVO", número do empenho.

6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

6.1. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

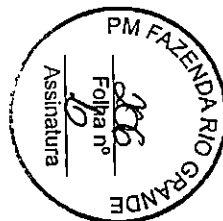
6.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento.

6.1.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da ata de registro de preço será exercida pelo servidor Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal da ata de registro de preço anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990); 9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no Protocolo Financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

12. DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

12.1 Solicitamos que após a licitação, seja firmado ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço requisitado. A ata de registro de preço deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização da ata de registro de preço, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim.

14. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias: 829 e 839 Material de Consumo – Fonte 1000.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando de Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Matrícula nº338301/348123





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 41096/2023

Processo Administrativo nº. XX/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo nº: () _____

Fax nº: () _____

Telefone Celular nº: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 41096/2023

Processo Administrativo nº. XX/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

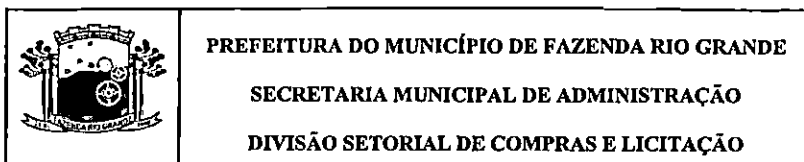
Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) _____, portador(a) do CPF/MF sob nº _____, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para





certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

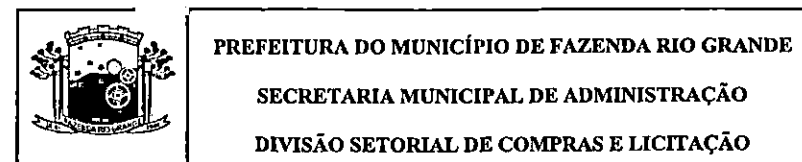
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 41096/2023

Processo Administrativo nº. XX/2023

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº., neste ato assistido pelo Procurador do Município, OAB/PR e em conjunto com o Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. e o DETENTOR DA ATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “Aquisição de material esportivo visando atender as necessidades do Município”.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023.

2.1. A empresa deverá efetuar a entrega na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob o cuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

2.2. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia nº1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

2.3. A embalagem de cada item deverá ser acondicionada em caixas de papelão super resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "MATERIAL ESPORTIVO", número do empenho.

2.4. Os itens deverão ser entregues em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Municipalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2.5. Constatada a existência de item que não atenda às especificações do objeto, estes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas no Contrato e legislação pertinente).

2.6. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

2.7. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da ata de registro de preço, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

5.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado, se e após decorridos 12 (doze) meses da data da proposta, apresentada em (XXXXXXXX) e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

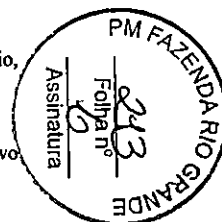
Código Reduzido	Funcional/Recurso
839	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.30.00 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
829	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.30.00 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia (quando for o caso).

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.

10.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

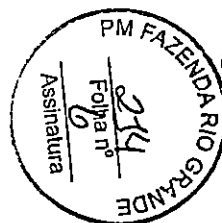
10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

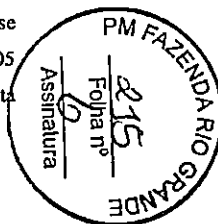
c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

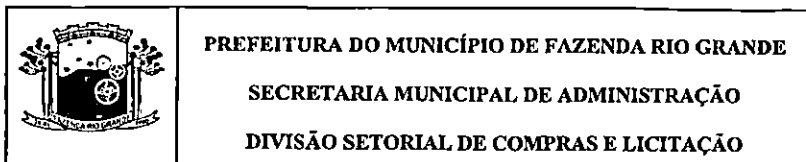
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

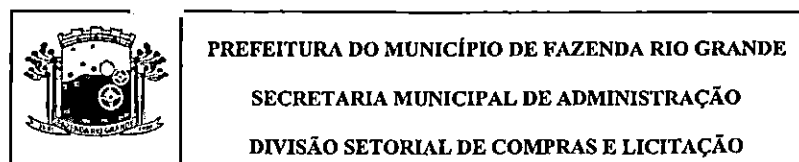
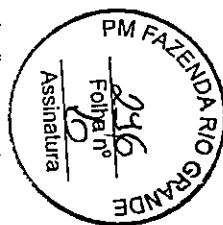
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

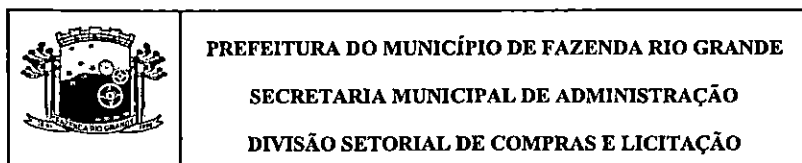
15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

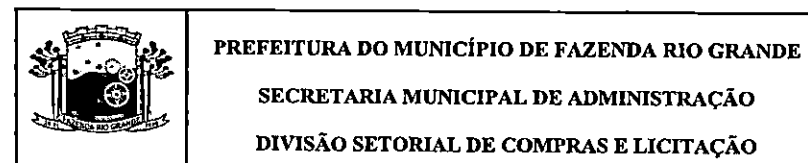
20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

(Razão Social)
(Representante)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Órgão Gerenciador

Detentor da Ata de
Registro de Preços

Procurador do Município
OAB nº

Secretário Municipal
Decreto nº

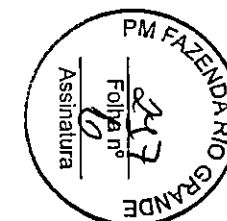
Testemunhas:

Nome:

Assinatura:

Nome:

Assinatura:



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 41096/2023

Processo Administrativo nº. XX/2023

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

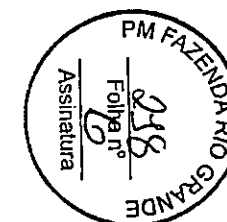
Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

— Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 750/2023



Processo nº 41096/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Análise a minuta do Edital e ata de registro de preços.

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Educação, a aquisição de materiais esportivos.

Da análise tão somente da minuta do Edital e respectiva Ata de Registro de Preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de outubro de 2023.

FABIO JULIO
NOGARA

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Assinado de forma
digital por FABIO JULIO
NOGARA
Data: 2023.10.27
14:43:10 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 31/10/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000041096/2023		
Número Único:	W6H.8HU.DXN-IC		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	30/06/2023 5:29 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Editais Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 31/10/2023 2:58 PM	
	Segue para correção de valores na solicitação de compras e quadro comparativo, utilizando o preço médio como referência.		

Priscila Marcondes

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

**Solicitação de Compra Nº 495/2023**

Solicitante:	FERNANDO LIMA DE SOUZA	Data da Solicitação:	25/08/2023
Organograma:	3200100032 - SM ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Local de Entrega:	Secretaria M. de Esporte e Lazer e Juven		
Objeto:	Aquisição de material esportivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, no formato global por item		
Justificativa:	Justifica-se tal o pedido com a finalidade de fornecimento de material esportivo para uso das equipes de rendimento em todas as modalidades esportivas (voleibol, futsal, handebol, basquete e futebol de campo)		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99011222-1	100,00	UN	Bola de Futsal Pré-Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	234,0000	23.400,00
2	99011223-1	100,00	UN	Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	244,3300	24.433,00
3	99011224-1	100,00	UN	Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	254,6700	25.467,00
4	99011225-1	100,00	UN	Bola de Futsal Oficial, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela FIFA – Approved, ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	394,0000	39.400,00
5	99011226-1	80,00	UN	Bola de Voleibol Mirim, confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	174,6700	13.973,60
6	99011227-1	80,00	UN	Bola de Voleibol Oficial, confeccionada em PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por	501,6700	40.133,60



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>



				oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.		
7	99011228-1	4,00	UN	Bola de Futebol Americano confeccionada com PU, costurada. Tamanho: 53 - 75 cm de diâmetro. Peso: 397 - 425 g	224,6700	898,68
8	99011229-1	1,00	UN	Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas, escrita Prince 3 na bola, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;	1.825,0000	1.825,00
9	99011230-1	100,00	UN	Cone de sinalização 45 cm. Feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 45 cm. Dimensões Altura de 45 cm e base quadrada com 30 cm de lado. Material Polietileno	64,6700	6.467,00
10	99011231-1	40,00	UN	Bola de Handebol Feminino Adulto e Juvenil Masculino, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 400 gramas, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	358,0000	14.320,00
11	99011232-1	40,00	UN	Bola de Handebol Masculino Adulto, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, que proporcione alta aderência nas mãos, com 58 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 425 e 475 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	368,0000	14.720,00
12	99011233-1	40,00	UN	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibras, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 74 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	527,0000	21.080,00
13	99011234-1	40,00	UN	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibras, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 73 cm de circunferência, pesando entre 510 e 567 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	517,3300	20.693,20
14	99011235-1	10,00	UN	Bola de Vôlei de Areia, confeccionada em PU e microfibras, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	375,3300	3.753,30
15	99011236-1	80,00	UN	Bola de Futebol de Campo Oficial, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	168,0000	13.440,00
16	99011237-1	100,00	UN	Bola de Futebol de Campo Infantil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 390 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	158,0000	15.800,00
17	99011238-1	100,00	UN	Bola de Futebol de Campo Mirim, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	158,0000	15.800,00
18	99011239-1	5,00	UN	PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores - numerados azuis e 5 jogadores - vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	234,3300	1.171,65
19	99011240-1	5,00	UN	PRANCHETA MAGNETICA VOLEIBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 6 jogadores - numerados azuis e 6 jogadores - vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	234,3300	1.171,65



ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>



20	99011241-1	250,00	UN	POSICIONER Para treinamento e demarcação desportiva, confeccionado em PVC, com dimensões mínimas de 4,5 cm de Altura e 20 cm de diâmetro.	8,4700	2.117,50
21	99011242-1	3,00	UN	PRANCHETA MAGNÉTICA BASQUETEBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (píncel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	234,3300	702,99
22	99011243-1	4,00	UN	Mini traves de futebol na cor branca, em metal, com rede de seda na cor branca fio 4mm, com medidas aproximadas de (1,20 x 0,90 x 0,95) (L x H x P), confeccionado em tubo de 1 polegada. Haste com ferro redondo 3/8 polegada. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	613,3300	2.453,32
23	99011244-1	30,00	UN	Bombas de encher bolas com dupla ação, a bomba de ar, modelo Big, é confeccionada com acrílico translúcido resistente e possui bico que também serve para encher bolas ou pneu de bicicleta. Deve contar com a tecnologia Double Action, que infla nos dois sentidos, tornando a execução mais rápida e eficiente. Por fim, acompanha mangueira embutida com uma agulha para encaixe nos bicos das bolas e pneus e duas agulhas acopladas no cabo.	64,0000	1.920,00
	99011245-1	4,00	UN	Rede aro Basquetebol	98,6700	394,68
				Pares de rede para aros de basquete, oficial, em fio de seda, PES 8 milímetros "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"		
25	99011246-1	10,00	UN	Bola Volei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibras exclusivas tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionada em Microfibras, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmara 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260-280g e circunferência entre 66-68 cm.	376,0000	3.760,00
26	99011247-1	20,00	UN	Raquete de Tênis de mesa	77,6700	1.553,40
				Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Composição: Madeira e Borracha. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"		
27	99011248-1	10,00	UN	Kit de rede de tênis de mesa	179,0000	1.790,00
				uso profissional, com medidas oficiais, contendo suportes em ferro, fixação com presilha tipo "jacaré" para mesas de até 3cm de espessura, com rede em algodão, rede tamanho padrão ITTF da Federação Internacional de Tênis de Mesa, 180x15cm. Com barbantes para ajuste de tensão. Produto de alta qualidade, para profissionais ou entusiastas do esporte. Qualidade compatível com as outras marcas do mercado, como Vollo, Klopff, DHS, GDS e outras. Contém: 01 rede + 01 par de hastes com prendedores + 01 par de presilhas de fixação + 01 régua para a medição de altura da rede. ESPECIFICAÇÕES: • Kit com rede oficial + suportes + régua. • Presilhas tipo "jacaré" apropriadas para mesas de até 3cm de espessura. • Rede é produzida em algodão, dimensões ITTF (180 x 15 cm). "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"		
28	99011249-1	100,00	UN	Bola de ping pong	9,3500	935,00
				feita em plástico super leve e resistente composição acetato		
29	99011250-1	200,00	UN	Placa Tatame	148,0000	29.600,00
				Eva Encaixe 1x1MT 20mm TAPETE EM EVA - TATAME - 1x1MT. Indicações: 20mm: Karatê, Taekwondo, Pilates, Muay Thai Usado para salas de ginástica, funcional, pilates e lutas, anti-impacto.		
30	99011251-1	2,00	UN	Rede de volei de Praia	503,3300	1.006,66
				1 m (altura) x 9,50 m (largura) Fio 2,0 em Polipropileno trançado (seda) Malha 10 x 10 cm Acompanha corda guia para instalação da rede e sapatilhas metálicas nas quatro pontas da rede Faixa na cor Alaranjada		
31	99011252-1	60,00	UN	Bola Iniciação esportiva	45,3300	2.719,80
				Peso 100-120 Gramas		
				Circunferência 40-42 cm		
				Gomos não ha		
				Laminado Borracha		
				Construção vulcanizada		
				Miolo capsula		
32	99011253-1	6,00	UN	Escada para Treinamento de Agilidade	179,6700	1.078,02
				desenvolvida em material com 8 degraus, 4 metros de comprimento e 47 centímetros de largura		
33	99011254-1	10,00	UN	Bola Pilates Yoga Abdominal	163,6700	1.636,70
				Ginastica Fitness 65cm com Bomba.. Suporta 150 kilos de peso estático. Possui pino de 3,5 cm. Material: Policloreto de vinila e polipropileno. Dimensões: Diâmetro: 65 cm.		
34	99011255-1	10,00	UN	Step	169,6700	1.696,70
				EVA Maciço Medidas 60x30x10 Plataforma superior e inferior anti-derrapante.Composição: Borracha eva		
35	99011256-1	20,00	UN	Jump	446,3300	8.926,60
				Composição: Aço		
				Tipo: Trampolim Jump		
				Característica: Mola		
				Peso Suportado: 150Kg		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>



				Tipo de Amortecimento: Molas Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 97cm l Altura: 20cm Quantidade de Molas: 32 molas com aro Preto		
36	99011257-1	50,00	UN	Apito A prova de ferrugem A prova d'água Decibéis: 115	79,0000	3.950,00
37	99011258-1	3,00	UN	Material: Plástico e sem esfera em seu interior com bocal e cordinha Kit de alteres 40kg de na seguinte configuração: (4x5KG, 4x3KG e 4x2KG)- 1 Barra de 1,20m Tubular com PRESILHAS- 2 Barras de 40cm com ROSCA e Pegada Emborrachada. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	1.941,6700	5.825,01
38	99011259-1	6,00	UN	Kit betis Kit com 2 bastões de madeira, 1 bola, 2 torres, confeccionado em md f e borracha. É resistente e durável. Altura do taco: 75 cm. Material: md f e borracha Cor: marrom (madeira). " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	42,0000	252,00
39	99011260-1	4,00	UN	• Rede de Volei de quadra • MALHA 10 X 10 CM • FIO 4 MM • 4 FAIXAS DE PVC • TAMANHO: 1,00 X 10,00 MTS • SEM NÓ • EM SEDA (PP)	549,0000	2.190,00
40	99011261-1	3,00	UN	Rede de Futsal - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,80m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior; - Malha: 12x12cm; - Fio: Confeccionada no fio 6mm, ; sem nó, material: Seda; Cor: azul.	809,6700	2.429,01
41	99011262-1	3,00	UN	Padrão de rede Losangos "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR" Rede Futebol Espessura do fio: 6mm torcido, confeccionado com 36 monofilamentos. Medidas: 7,50 largura x 2,50 altura x 2,00 Profundidade superior x 2,00 Profundidade inferior Malha: 15 cm. Cor: Branco "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	1.278,3300	3.834,99
42	99011263-1	60,00	UN	Bambole Dimensões do produto: 65 CM DE RAIOS TOTAL	7,8800	472,80
43	99011264-1	2,00	UN	Peso aproximado do produto: 95g Kit ginástica rítmica Descrição: Bola Glitter 300g 16cm Ginástica Rítmica: Bola oficial para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado com várias opções de cores cítricas e perolizadas, nas especificações 16 cm de diâmetro e 300 gramas (Infantil). Acompanha manual de conservação e pino sobressalente; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).	260,3300	520,66
				Corda 3 metros: Corda Oficial para ginástica rítmica, confeccionada em polipropileno multifilamentado com tratamento UV, com efeito "soft touch", proporcionando uma evolução perfeita na performance, em cores cítricas, nas medidas de 3,00 metros, no diâmetro de 10 mm; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).		
				Fita Cetim 3 metros: Fita oficial para ginástica rítmica, confeccionada em cetim ou tafetá, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e nos comprimentos de 3.0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"		
44	99011265-1	2,00	UN	Jogo de bocha Descrição: Jogo de Bocha 9 Bolas. JOGO DE BOCHA Kit de jogo de bocha Areia / Grama / Saibro 9 bolas TOTAL 04 - Azul - 700 gr 04 - Amarela - 700 gr 01 - Bolin - Amarelo - 220 gr 01 - Cx. Madeira Especificações: Bolas feitas em resina sintética	1.165,0000	2.330,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



				Medidas: 92mm - Grande - 45mm - Pequena - Bolin. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"		
45	99011266-1	20,00	UN	Bastão de Ginástica Cor: Preta Sapata : Preta material:PVC	48,0000	960,00
46	99011267-1	4,00	UN	Dimensões: 100 x 4 cm Elástico extensor 05 Extensores Elásticos (com diferentes resistência nas cores: Amarelo, vermelho, azul, verde, preto); 02 Puxadores Ergonômicos; 02 Alças de Punho ou Tornozelo; 01 Âncora de porta; 01 Bolsa de Transporte e Armazenamento; " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	217,6700	870,68
47	99011268-1	20,00	UN	Mini band com 5 faixas Resistência: VERDE - Super leve 1,8kg,AMARELO Leve - 3.6kg, VERMELHO - Médio - 5.4kg, AZUL - Pesado - 9kg, PRETO - Super pesado - 13.6kg. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	100,6700	2.013,40
48	99011269-1	4,00	UN	Fita demarcatória volei de Praia Material: Pollester; Cor: Azul; Dimensões: 8 x 16 mts; 6 peças e 6 fixadores de ferro	277,3300	1.109,32
49	99011270-1	6,00	UN	Antena volei flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro.	149,6700	898,02
50	99011271-1	2,00	UN	Quadro elástico de retorno de bolas para treinamento de goleiros Pista e Campo Dimensões: quadro = 55 x 55 cm / rede = 40 x 40 cm	606,3300	1.212,66
51	99011272-1	2,00	UN	Bola Goleiro Treinamento Reflexo Fabricado em TPU muito resistente e numa cor fluorescente. Goleiro bola de formação 3 lados Material durável TPU Mate	287,6700	575,34
52	99011273-1	4,00	UN	Saco de pancada de mesa com ventosa . Base com ventosa, mola metálica, inflador, agulha, bomba manual.	319,3300	1.277,32
53	99011274-1	5,00	UN	Jogo De Xadrez Profissional Com Peso Relógio 2 Damas Peças modelo Staunton, de plástico de alta resistência, com peso e com feltro na base. Medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez). Rei tem altura de 10 cm, com diâmetro de base 4 cm. Especificações Técnicas: Linha: Profissional Modelo: Stauton Material: Plástico Peças com Peso: Sim Peças com Feltro: Sim Cor das Peças: Bege / Preto Cor do Tabuleiro: Verde / Branco Peso do Jogo: 0,9 kg Peso do Relógio: 0,4 kg Embalagem: 2,99 Kg / 40 x 30 x 20 cm Medidas do Tabuleiro: 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm Medidas das Peças: Rei = 10,0 cm 4,0 cm Dama = 8,0 cm 4,0 cm Torre = 5,5 cm 3,8 cm Bispo = 7,5 cm 3,8 cm Cavalo = 6,8 cm 3,8 cm Peão = 5,0 cm 3,5 cm Itens inclusos: 16 Peças cor Bege 16 Peças cor Preta 1 Tabuleiro 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm 1 Relógio Jaehrig Analógico 2 Damas Extra " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	877,6700	4.388,35
54	99011275-1	5,00	UN	Kit Badminton 4 Raquetes 2 Petecas 1 Rede 1 Suporte + Bolsa Especificações: Contém 04 raquetes, 02 petecas de nylon, rede, postes e bolsa para	351,6700	1.758,35



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



				transporte; Raquetes com cordas multifilamentos em acrílico. Peso aproximado da raquete 114g; Tamanho aproximado da rede 6m x 62cm. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"		
55	99011276-1	4,00	UN	FUTMESA PROFISSIONAL MEDIDAS 170 x 270 x 50 cm (largura x comp. x altura) MATERIAL UTILIZADO MDF TX FÓRMICA BRANCA 15mm Metalon com pintura anticorrosível (zarcão) e pintura PU. Adesivo Alta resolução. Arte de personalização Peso Bruto 80kg média.	5.320,0000	21.280,00
56	99011277-1	3,00	UN	Barreiras De Salto Ajustáveis em 4 Níveis Especificações e Informações Altura Ajustável: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm Leve e Portátil Material: PVC Cor: Verde Fluorescente Itens Inclusos: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis)" CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	391,3300	1.173,99
57	99011278-1	20,00	UN	Caneleira Futebol Material PVC TECNOLOGIA SHIELD SYS PROTEÇÃO A tecnologia conta com EVA resistente nos revestimentos, garantindo ainda mais conforto durante o uso. Proporciona maior proteção e leveza nos impactos, evitando contusões. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	47,0800	941,60
58	99011279-1	10,00	UN	Jogos 6x1 Dama, Xadrez, Ludo, Trilha, Dominó E Pega Vareta 6 jogos de tabuleiro: xadrez, dama, trilha, ludo, dominó e pega varetas. Jogo pega varetas com 31 peças Jogo de dominó com 28 peças (peças pretas com marcadores brancos) Tamanho da peça Rei do jogo de xadrez: 5,6cm Dimensões do produto: Altura: 30,00 cm Largura: 30,00 cm Profundidade: 4,50 cm Medidas do tabuleiro: 26,3 cm x 26,3 cm Medida das casas para damas e xadrez: 3cm x 3cm Medida das casas para trilha: 2,6cm x 2,6cm " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	149,3300	1.493,30

Preço Total: 422.001,85

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
839 - 32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.30.00	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00

Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2023.

Assinatura do Responsável

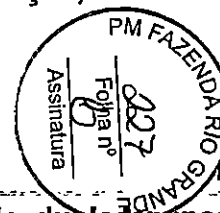
**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-1222-Bola de Futsal Pré-Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	1	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		100,00	230,00	23.000,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	1	TOTAL SPORTS LTDA		100,00	237,00	23.700,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	1	FOOT. COMERCIAL LTDA		100,00	235,00	23.500,00	Não
Preço Médio ->							234,00	23.400,00	
Material: 99-01-1223-Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	2	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		100,00	240,00	24.000,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	2	TOTAL SPORTS LTDA		100,00	248,00	24.800,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	2	FOOT. COMERCIAL LTDA		100,00	245,00	24.500,00	Não
Preço Médio ->							244,33	24.433,00	
Material: 99-01-1224-Bola de Futsal Feminino/Infantil, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	3	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		100,00	250,00	25.000,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	3	TOTAL SPORTS LTDA		100,00	259,00	25.900,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	3	FOOT. COMERCIAL LTDA		100,00	255,00	25.500,00	Não
Preço Médio ->							254,67	25.467,00	
Material: 99-01-1225-Bola de Futsal Oficial, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	4	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		100,00	390,00	39.000,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	4	TOTAL SPORTS LTDA		100,00	397,00	39.700,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	4	FOOT. COMERCIAL LTDA		100,00	395,00	39.500,00	Não
Preço Médio ->							394,00	39.400,00	
Material: 99-01-1226-Bola de Voleibol Mirim, confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	5	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		80,00	170,00	13.600,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	5	TOTAL SPORTS LTDA		80,00	179,00	14.320,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	5	FOOT. COMERCIAL LTDA		80,00	175,00	14.000,00	Não
Preço Médio ->							174,67	13.973,60	
Material: 99-01-1227-Bola de Voleibol Oficial, confeccionada em PU e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu									





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 2 / 12

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	6	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		80,00	499,00	39.920,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	6	TOTAL SPORTS LTDA		80,00	504,00	40.320,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	6	FOOT. COMERCIAL LTDA		80,00	502,00	40.160,00	Não
Preço Médio →							501,67	40.133,60	

Material: 99-01-1228-Bola de Futebol Americano confeccionada com PU , costurada. Tamanho: 53 - 75 cm de diâmetro. Peso:

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	7	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		4,00	220,00	880,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	7	TOTAL SPORTS LTDA		4,00	229,00	916,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	7	FOOT. COMERCIAL LTDA		4,00	225,00	900,00	Não
Preço Médio →							224,67	898,68	

Material: 99-01-1229-Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	8	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		1,00	1.800,00	1.800,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	8	TOTAL SPORTS LTDA		1,00	1.850,00	1.850,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	8	FOOT. COMERCIAL LTDA		1,00	1.825,00	1.825,00	Não
Preço Médio →							1.825,00	1.825,00	

Material: 99-01-1230-Cone de sinalização 45 cm. Feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 45 cm. Dimensões Altura

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	9	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		100,00	60,00	6.000,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	9	TOTAL SPORTS LTDA		100,00	68,00	6.800,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	9	FOOT. COMERCIAL LTDA		100,00	66,00	6.600,00	Não
Preço Médio →							64,67	6.467,00	

Material: 99-01-1231-Bola de Handebol Feminino Adulto e Juvenil Masculino, confeccionada em PU, costurada, dupla

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	10	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		40,00	350,00	14.000,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	10	TOTAL SPORTS LTDA		40,00	365,00	14.600,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	10	FOOT. COMERCIAL LTDA		40,00	359,00	14.360,00	Não
Preço Médio →							358,00	14.320,00	

Material: 99-01-1232-Bola de Handebol Masculino Adulto, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	11	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		40,00	360,00	14.400,00	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	11	TOTAL SPORTS LTDA		40,00	375,00	15.000,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	11	FOOT. COMERCIAL LTDA		40,00	369,00	14.760,00	Não
Preço Médio →							368,00	14.720,00	

Material: 99-01-1233-Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	12	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		40,00	520,00	20.800,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	12	TOTAL SPORTS LTDA		40,00	533,00	21.320,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	12	FOOT. COMERCIAL LTDA		40,00	528,00	21.120,00	Não
Preço Médio →							527,00	21.080,00	

Material: 99-01-1234-Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	13	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		40,00	510,00	20.400,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	13	TOTAL SPORTS LTDA		40,00	524,00	20.960,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	13	FOOT. COMERCIAL LTDA		40,00	518,00	20.720,00	Não
Preço Médio →							517,33	20.693,20	

Material: 99-01-1235-Bola de Vôlei de Areia, confeccionada em PU e microfibra, com gomos termo soldados, dupla laminação,

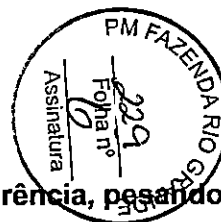
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	14	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		10,00	370,00	3.700,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	14	TOTAL SPORTS LTDA		10,00	380,00	3.800,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	14	FOOT. COMERCIAL LTDA		10,00	376,00	3.760,00	Não
Preço Médio →							375,33	3.753,30	

Material: 99-01-1236-Bola de Futebol de Campo Oficial, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas,

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	15	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		80,00	160,00	12.800,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	15	TOTAL SPORTS LTDA		80,00	175,00	14.000,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	15	FOOT. COMERCIAL LTDA		80,00	169,00	13.520,00	Não
Preço Médio →							168,00	13.440,00	

Material: 99-01-1237-Bola de Futebol de Campo Infantil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 390 gramas,

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	16	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		100,00	150,00	15.000,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	16	TOTAL SPORTS LTDA		100,00	165,00	16.500,00	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	16 FOOT. COMERCIAL LTDA			100,00	159,00	15.900,00	Não
Preço Médio →							158,00	15.800,00	
Material: 99-01-1238-Bola de Futebol de Campo Mirim, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas,									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	17 SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA			100,00	150,00	15.000,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	17 TOTAL SPORTS LTDA			100,00	165,00	16.500,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	17 FOOT. COMERCIAL LTDA			100,00	159,00	15.900,00	Não
Preço Médio →							158,00	15.800,00	
Material: 99-01-1239-PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura,									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	18 SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA			5,00	230,00	1.150,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	18 TOTAL SPORTS LTDA			5,00	239,00	1.195,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	18 FOOT. COMERCIAL LTDA			5,00	234,00	1.170,00	Não
Preço Médio →							234,33	1.171,65	
Material: 99-01-1240-PRANCHETA MAGNETICA VOLEIBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura,									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	19 SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA			5,00	230,00	1.150,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	19 TOTAL SPORTS LTDA			5,00	239,00	1.195,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	19 FOOT. COMERCIAL LTDA			5,00	234,00	1.170,00	Não
Preço Médio →							234,33	1.171,65	
Material: 99-01-1241-POSICIONER Para treinamento e demarcação desportiva, confeccionado em PVC, com dimensões									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	20 SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA			250,00	8,00	2.000,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	20 TOTAL SPORTS LTDA			250,00	8,90	2.225,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	20 FOOT. COMERCIAL LTDA			250,00	8,50	2.125,00	Não
Preço Médio →							8,47	2.117,50	
Material: 99-01-1242-PRANCHETA MAGNÉTICA BASQUETEBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura,									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	21 SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA			3,00	230,00	690,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	21 TOTAL SPORTS LTDA			3,00	239,00	717,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	21 FOOT. COMERCIAL LTDA			3,00	234,00	702,00	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
							Preço Médio →	234,33	702,99
Material: 99-01-1243-Mini traves de futebol na cor branca, em metal, com rede de seda na cor branca fio 4mm, com medidas									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	22	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		4,00	590,00	2.360,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	22	TOTAL SPORTS LTDA		4,00	630,00	2.520,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	22	FOOT. COMERCIAL LTDA		4,00	620,00	2.480,00	Não
							Preço Médio →	613,33	2.453,32
Material: 99-01-1244-Bombas de encher bolas com dupla ação, a bomba de ar, modelo Big, é confeccionada com acrílico									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	23	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		30,00	60,00	1.800,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	23	TOTAL SPORTS LTDA		30,00	68,00	2.040,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	23	FOOT. COMERCIAL LTDA		30,00	64,00	1.920,00	Não
							Preço Médio →	64,00	1.920,00
Material: 99-01-1245-Rede aro Basquetebol									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	24	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		4,00	95,00	380,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	24	TOTAL SPORTS LTDA		4,00	102,00	408,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	24	FOOT. COMERCIAL LTDA		4,00	99,00	396,00	Não
							Preço Médio →	98,67	394,68
Material: 99-01-1246-Bola Volei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibra exclusiva tecnologia termotec com									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	25	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		10,00	370,00	3.700,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	25	TOTAL SPORTS LTDA		10,00	380,00	3.800,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	25	FOOT. COMERCIAL LTDA		10,00	378,00	3.780,00	Não
							Preço Médio →	376,00	3.760,00
Material: 99-01-1247-Raquete de Tennis de mesa									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	26	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		20,00	75,00	1.500,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	26	TOTAL SPORTS LTDA		20,00	80,00	1.600,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	26	FOOT. COMERCIAL LTDA		20,00	78,00	1.560,00	Não
							Preço Médio →	77,67	1.553,40





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 6 / 12

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu

Material: 99-01-1248-Kit de rede de tênis de mesa

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	27	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		10,00	175,00	1.750,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	27	TOTAL SPORTS LTDA		10,00	183,00	1.830,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	27	FOOT. COMERCIAL LTDA		10,00	179,00	1.790,00	Não
Preço Médio →							179,00	1.790,00	

Material: 99-01-1249-Bola de ping pong

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	28	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		100,00	8,90	890,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	28	TOTAL SPORTS LTDA		100,00	9,90	990,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	28	FOOT. COMERCIAL LTDA		100,00	9,25	925,00	Não
Preço Médio →							9,35	935,00	

Material: 99-01-1250-Placa Tatame

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	29	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		200,00	142,00	28.400,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	29	TOTAL SPORTS LTDA		200,00	154,00	30.800,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	29	FOOT. COMERCIAL LTDA		200,00	148,00	29.600,00	Não
Preço Médio →							148,00	29.600,00	

Material: 99-01-1251-Rede de volei de Praia

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	30	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		2,00	490,00	980,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	30	TOTAL SPORTS LTDA		2,00	515,00	1.030,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	30	FOOT. COMERCIAL LTDA		2,00	505,00	1.010,00	Não
Preço Médio →							503,33	1.006,66	

Material: 99-01-1252-Bola iniciação esportiva

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	31	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		60,00	42,00	2.520,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	31	TOTAL SPORTS LTDA		60,00	49,00	2.940,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	31	FOOT. COMERCIAL LTDA		60,00	45,00	2.700,00	Não
Preço Médio →							45,33	2.719,80	

Material: 99-01-1253-Escada para Treinamento de Agilidade





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	32	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		6,00	175,00	1.050,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	32	TOTAL SPORTS LTDA		6,00	184,00	1.104,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	32	FOOT. COMERCIAL LTDA		6,00	180,00	1.080,00	Não
Preço Médio →							179,67	1.078,02	

Material: 99-01-1254-Bola Pilates Yoga Abdominal

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	33	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		10,00	158,00	1.580,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	33	TOTAL SPORTS LTDA		10,00	169,00	1.690,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	33	FOOT. COMERCIAL LTDA		10,00	164,00	1.640,00	Não
Preço Médio →							163,67	1.636,70	

Material: 99-01-1255-Step

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	34	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		10,00	165,00	1.650,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	34	TOTAL SPORTS LTDA		10,00	175,00	1.750,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	34	FOOT. COMERCIAL LTDA		10,00	169,00	1.690,00	Não
Preço Médio →							169,67	1.696,70	

Material: 99-01-1256-Jump

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	35	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		20,00	440,00	8.800,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	35	TOTAL SPORTS LTDA		20,00	451,00	9.020,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	35	FOOT. COMERCIAL LTDA		20,00	448,00	8.960,00	Não
Preço Médio →							446,33	8.926,60	

Material: 99-01-1257-Apito

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	36	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		50,00	75,00	3.750,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	36	TOTAL SPORTS LTDA		50,00	83,00	4.150,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	36	FOOT. COMERCIAL LTDA		50,00	79,00	3.950,00	Não
Preço Médio →							79,00	3.950,00	



Material: 99-01-1258-Kit de alteres

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	37	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		3,00	1.900,00	5.700,00	Não



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 8 / 12

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	37 TOTAL SPORTS LTDA			3,00	1.975,00	5.925,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	37 FOOT. COMERCIAL LTDA			3,00	1.950,00	5.850,00	Não
Preço Médio →							1.941,67	5.825,01	

Material: 99-01-1259-Kit betis

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	38 SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA			6,00	38,00	228,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	38 TOTAL SPORTS LTDA			6,00	46,00	276,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	38 FOOT. COMERCIAL LTDA			6,00	42,00	252,00	Não
Preço Médio →							42,00	252,00	

Material: 99-01-1260-- Rede de Volei de quadra

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	39 SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA			4,00	545,00	2.180,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	39 TOTAL SPORTS LTDA			4,00	553,00	2.212,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	39 FOOT. COMERCIAL LTDA			4,00	549,00	2.196,00	Não
Preço Médio →							549,00	2.196,00	

Material: 99-01-1261-Rede de Futsal - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,80m de recuo superior e 0,80m de recuo

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	40 SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA			3,00	790,00	2.370,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	40 TOTAL SPORTS LTDA			3,00	824,00	2.472,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	40 FOOT. COMERCIAL LTDA			3,00	815,00	2.445,00	Não
Preço Médio →							809,67	2.429,01	

Material: 99-01-1262-Rede Futebol

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	41 SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA			3,00	1.250,00	3.750,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	41 TOTAL SPORTS LTDA			3,00	1.310,00	3.930,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	41 FOOT. COMERCIAL LTDA			3,00	1.275,00	3.825,00	Não
Preço Médio →							1.278,33	3.834,99	



Material: 99-01-1263-Bambole

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	42 SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA			60,00	7,50	450,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	42 TOTAL SPORTS LTDA			60,00	8,25	495,00	Não



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	42	FOOT. COMERCIAL LTDA		60,00	7,90	474,00	Não
Preço Médio →							7,88	472,80	
Material: 99-01-1264-Kit ginastica ritimica									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	43	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		2,00	250,00	500,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	43	TOTAL SPORTS LTDA		2,00	269,00	538,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	43	FOOT. COMERCIAL LTDA		2,00	262,00	524,00	Não
Preço Médio →							260,33	520,66	
Material: 99-01-1265-Jogo de bocha									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	44	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		2,00	1.100,00	2.200,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	44	TOTAL SPORTS LTDA		2,00	1.215,00	2.430,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	44	FOOT. COMERCIAL LTDA		2,00	1.180,00	2.360,00	Não
Preço Médio →							1.165,00	2.330,00	
Material: 99-01-1266-Bastão de Ginástica									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	45	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		20,00	42,00	840,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	45	TOTAL SPORTS LTDA		20,00	53,00	1.060,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	45	FOOT. COMERCIAL LTDA		20,00	49,00	980,00	Não
Preço Médio →							48,00	960,00	
Material: 99-01-1267-Elástico extensor									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	46	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		4,00	210,00	840,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	46	TOTAL SPORTS LTDA		4,00	225,00	900,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	46	FOOT. COMERCIAL LTDA		4,00	218,00	872,00	Não
Preço Médio →							217,67	870,68	
Material: 99-01-1268-Mini band com 5 faixas									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	47	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		20,00	95,00	1.900,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	47	TOTAL SPORTS LTDA		20,00	105,00	2.100,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	47	FOOT. COMERCIAL LTDA		20,00	102,00	2.040,00	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 10 / 12

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
						Preço Médio →	100,67	2.013,40	
Material: 99-01-1269-Fita demarcatória volei de Praia									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	48	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		4,00	270,00	1.080,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	48	TOTAL SPORTS LTDA		4,00	283,00	1.132,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	48	FOOT. COMERCIAL LTDA		4,00	279,00	1.116,00	Não
						Preço Médio →	277,33	1.109,32	
Material: 99-01-1270-Antena volei									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	49	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		6,00	145,00	870,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	49	TOTAL SPORTS LTDA		6,00	155,00	930,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	49	FOOT. COMERCIAL LTDA		6,00	149,00	894,00	Não
						Preço Médio →	149,67	898,02	
Material: 99-01-1271-Quadro elástico de retorno de bolas para treinamento de goleiros Pista e Campo									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	50	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		2,00	590,00	1.180,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	50	TOTAL SPORTS LTDA		2,00	619,00	1.238,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	50	FOOT. COMERCIAL LTDA		2,00	610,00	1.220,00	Não
						Preço Médio →	606,33	1.212,66	
Material: 99-01-1272-Bola Goleiro Treinamento Reflexo									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	51	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		2,00	280,00	560,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	51	TOTAL SPORTS LTDA		2,00	295,00	590,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	51	FOOT. COMERCIAL LTDA		2,00	288,00	576,00	Não
						Preço Médio →	287,67	575,34	
Material: 99-01-1273-Saco de pancada de mesa com ventosa									
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	52	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		4,00	315,00	1.260,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	52	TOTAL SPORTS LTDA		4,00	324,00	1.296,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	52	FOOT. COMERCIAL LTDA		4,00	319,00	1.276,00	Não
						Preço Médio →	319,33	1.277,32	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu

Material: 99-01-1274-Jogo De Xadrez

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	53	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		5,00	850,00	4.250,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	53	TOTAL SPORTS LTDA		5,00	895,00	4.475,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	53	FOOT. COMERCIAL LTDA		5,00	888,00	4.440,00	Não
Preço Médio →							877,67	4.388,35	

Material: 99-01-1275-Kit Badminton

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	54	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		5,00	340,00	1.700,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	54	TOTAL SPORTS LTDA		5,00	360,00	1.800,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	54	FOOT. COMERCIAL LTDA		5,00	355,00	1.775,00	Não
Preço Médio →							351,67	1.758,35	

Material: 99-01-1276-FUTMESA PROFISSIONAL

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	55	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		4,00	5.250,00	21.000,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	55	TOTAL SPORTS LTDA		4,00	5.370,00	21.480,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	55	FOOT. COMERCIAL LTDA		4,00	5.340,00	21.360,00	Não
Preço Médio →							5.320,00	21.280,00	

Material: 99-01-1277-Barreiras De Salto Ajustáveis em 4 Níveis

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	56	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		3,00	380,00	1.140,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	56	TOTAL SPORTS LTDA		3,00	399,00	1.197,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	56	FOOT. COMERCIAL LTDA		3,00	395,00	1.185,00	Não
Preço Médio →							391,33	1.173,99	

Material: 99-01-1278-Caneleira Futebol

291/2023	01/09/2023	29/01/2024	57	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		20,00	44,00	880,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	57	TOTAL SPORTS LTDA		20,00	49,75	995,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	57	FOOT. COMERCIAL LTDA		20,00	47,50	950,00	Não
Preço Médio →							47,08	941,60	

Material: 99-01-1279-Jogos 6x1 Dama, Xadrez, Ludo, Trilha, Dominó E Pega Vareta



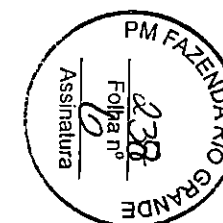


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 12 / 12

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	58	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		10,00	145,00	1.450,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	58	TOTAL SPORTS LTDA		10,00	155,00	1.550,00	Não
291/2023	01/09/2023	29/01/2024	58	FOOT. COMERCIAL LTDA		10,00	148,00	1.480,00	Não
Preço Médio →							149,33	1.493,30	



Preço Médio Total → 25.609,45 422.001,85



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

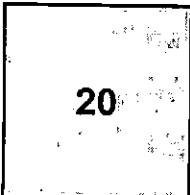
Página: 1 / 1
Data: 06/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023.	
Número Único: W6H.8HU.DXN-IC	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 30/06/2023 5:29 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 06/11/2023 3:10 PM
Descrição Parecer: À Contabilidade, Considerando que foi alterado o valor da licitação, encaminho novo documento para análise e parecer. Segue novo mapa comparativo.	

Gislaine Erardt



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 06 de novembro de 2023

À Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Referente: Processo nº 41096/2023



Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentaria** - LOA e compatível com o PPA e LDO assim como acerca da **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO para realização do procedimento licitatório e ainda, se há dotação federal dentre as indicadas abaixo.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Valor: R\$ 422.001,85 (quatrocentos e vinte e dois mil, um real e oitenta e cinco centavos).

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional/Recurso
839	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.30.00 00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000
829	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.30.00 00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo em epigrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.



Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 06/11/2023 15:10:01-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Compras e Licitações
Matricula: 352916



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023

Número Único: W6H.8HU.DXN-IC

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 30/06/2023 5:29 PM

Dados Parecer:

ganograma: Contabilidade Compras

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 08/11/2023 11:48 AM

21

MAURO ANTONIO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
Data de emissão: 08/11/2023
Exercício de 2023
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICA ES			SA DO ATUA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			
32.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE / SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			5.282,33
2.214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE ESPORTE			5.275,11
829 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		5.253,80
829 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		21,31
2.224 - MANUTENÇÃO DA BANDA E FANFARRA MUNICIPAL			7,22
839 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		4,30
839 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		2,92
Total Entidade:			5.282,33
Total Geral:			5.282,33

Fazenda Rio Grande, 08/11/2023

Em análise às dotações inclusas na Abertura de Licitação, informo que os elementos das despesas foram considerados corretamente podendo dar andamento ao processo. Por se tratar de Registro de Preços não há a necessidade do bloqueio da dotação.



**MAURO
ANTONIO
PEDROSO:42
835437991**

Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4283543799
1
Dados: 2023.11.08
11:47:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023

Número Único: W6H.8HU.DXN-IC

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 30/06/2023 5:29 PM

Dados Parecer:

ganograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

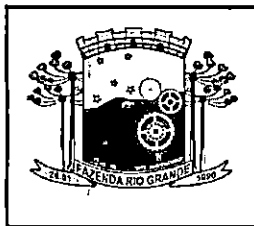
Data Parecer: 10/11/2023 9:06 AM

À Diretora de Compras,

22

Considerando que foi alterado o valor da licitação acima daquele já autorizado para licitação em razão de arredondamento de casas decimais de 4 para 2 casas, remeto novamente para autorização.

Gislaine Erardrt



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro 2023.

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Protocolo nº 41096/23 de 30/06/2023, que solicita a realização de “Aquisição de materiais esportivos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”, e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal nº 4628/2017 com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentária e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Considerando o Decreto nº 6893/23, que “dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas”, autorizado pelo executivo municipal, constante na página 72 deste processo.

Solicito autorização para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços.

Valor Máximo: R\$ 422.001,85 (quatrocentos e vinte e dois mil, um real e oitenta e cinco centavos).

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GEOVANA MARIA CORDEIRO

Data: 10/11/2023 13:32:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Fazenda Rio Grande, 10 de novembro 2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Protocolo nº 41096/23 de 30/06/2023

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações da divisão de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo e autorização atendendo ao Decreto 6893/2023, que “dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas”. Conforme já autorizado na página 72.

AUTORIZO a realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a realização da “Aquisição de materiais esportivos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”.

Modalidade: Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços.

Valor Máximo: 422.001,85 (quatrocentos e vinte e dois mil, um real e oitenta e cinco centavos).

A modalidade da licitação adotada foi analisada pelo Departamento Jurídico com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

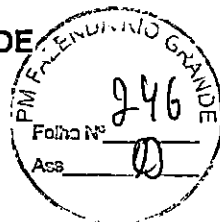
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.10 15:08:11
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023

Número Único: W6H.8HU.DXN-IC

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 30/06/2023 5:29 PM

Dados Parecer:

ganograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

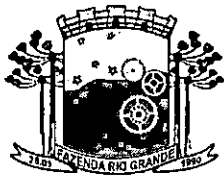
Descrição Parecer:

Data Parecer: 13/11/2023 8:37 AM

Ao Editais para prosseguimento.

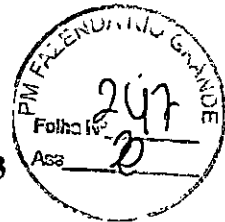
23

Segue processo na íntegra.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023
PROTOCOLO 41096/2023 - Processo Administrativo nº. 232/2023
Tipo: Menor Preço Por Item**

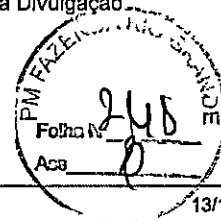


OBJETO: Aquisição de material esportivo visando atender as necessidades do Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 14/11/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 28/11/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES I
Data: 13/11/2023 10:13:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal**



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

13/11/2023 09:56:56



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 14/11/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

97917 - PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00106/2023

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônica

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo

232/2023

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

☐ Equalização de ICMS☐ Internacional

58

Objeto

Aquisição de material esportivo visando atender as necessidades do Município.

Data da Divulgação

14/11/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 14/11/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 28/11/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00106/2023-000



1 - Itens da Licitação

1 - Bola Futsal

Descrição Detalhada: Bola Futsal Material: Pu , Peso Cheia: 250 A 280 G, Circunferência: 50 A 53 CM, Características Adicionais: 32 Gomos, Válvula Removível, Lubrificada, Chancela

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 23.400,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

Bola Futsal

Descrição Detalhada: Bola Futsal Material: Pu , Peso Cheia: 300 A 350 G, Circunferência: 50 A 55 CM, Características Adicionais: 32 Gomos, Válvula Removível, Lubrificada, Chancela

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 24.433,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

3 - Bola Futsal

Descrição Detalhada: Bola Futsal Material: Pu , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: 32 Gomos, Miolo Lubrificado , Tipo: Infantil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 25.467,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

4 - Bola Futsal

Descrição Detalhada: Bola Futsal Material: Pu , Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 61 A 64 CM, Características Adicionais: 32 Gomos, Miolo Lubrificado , Tipo: Oficial

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 39.400,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

5 - Bola Voleibol:

Descrição Detalhada: Bola Voleibol Material: Pu , Peso Cheia: 240 A 270 G, Circunferência: 60 A 63 CM, Características Adicionais: Categoria Mirim, Miolo Removível, Aprovada Cbv

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

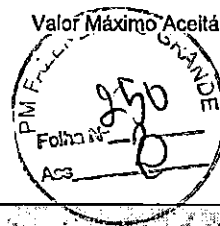
Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 13.973,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (80)

**6 - Bola Voleibol:**

Descrição Detalhada: Bola Voleibol Material: Pu , Peso Cheia: 240 A 270 G, Circunferência: 60 A 63 CM, Características Adicionais: Categoria Mirim, Miolo Removível, Aprovada Cbv

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 40.133,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (80)

7 - Bola Futebol:

Descrição Detalhada: Bola Futebol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 397 A 425 G, Características Adicionais: Miolo De Borracha , Circunferência: 52 A 71 CM, Modelo: Futebol Americano

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 898,68

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

8 - Bola De Tênis

Descrição Detalhada: Bola De Tênis Material: Borracha Revestida Com Feltro , Peso: 56 A 59,4 G, Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.825,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

9 - Cone Sinalização

Descrição Detalhada: Cone Sinalização Material: Polietileno , Altura: 75 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: 3 Faixas Refletivas 8cm, Prata, Mínima 1500 Lux/M2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.467,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

10 - Bola Handebol

Descrição Detalhada: Bola Handebol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 325 A 375 G, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível , Circunferência: 54 A 56 CM, Modelo: Feminino

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 14.320,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

**11 - Bola Handebol**

Descrição Detalhada: Bola Handebol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 425 A 475 G, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível , Circunferência: 58 A 60 CM, Modelo: Masculino

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 14.720,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

12 - Bola Basquetebol

Descrição Detalhada: Bola Basquetebol Material: Pu , Peso Chela: 600 A 650 G, Circunferência: 75 A 85 CM, Características Adicionais: Matrizada, Miolo Lubrificado , Modelo: Pró 7.4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 21.080,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

13 - Bola Basquetebol

Descrição Detalhada: Bola Basquetebol Material: Pu , Peso Chela: 510 A 565 G, Circunferência: 72 A 74 CM, Características Adicionais: Matrizada, Miolo Lubrificado , Modelo: Pró 6.4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 20.693,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

14 - Bola Voleibol

Descrição Detalhada: Bola Voleibol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 66 A 68 CM, Características Adicionais: Matrizada, Com Miolo Substituível , Aplicação: Volei De Praia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.753,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

15 - Bola Futebol

Descrição Detalhada: Bola Futebol Material: Pvc , Peso Cheia: 406 G, Circunferência: 68 CM, Modelo: Futebol Society

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

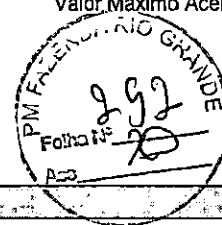
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 13.440,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (80)

**16 - Bola Futebol**

Descrição Detalhada: Bola Futebol Material: Pvc , Peso Cheia: 315 A 325 G, Circunferência: 64 CM, Modelo: Futebol De Campo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 15.800,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

17 - Bola Futebol

Descrição Detalhada: Bola Futebol Material: Couro Pu , Peso Cheia: 360 A 390 G, Circunferência: 64 A 67 CM, Modelo: Futebol De Campo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 15.800,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

18 - Prancheta Portátil

Descrição Detalhada: Prancheta Portátil Material: Metal/Plástico , Comprimento: 36 Cm MM, Largura: 24 Cm MM, Características Adicionais: Magnética , Acompanha Uma Caneta E 11 Imãs Uso Bas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.171,65

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

19 - Prancheta Portátil

Descrição Detalhada: Prancheta Portátil Material: Metal/Plástico , Comprimento: 36 Cm MM, Largura: 24 Cm MM, Características Adicionais: Magnética , Acompanha Uma Caneta E 11 Imãs Uso Bas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.171,65

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

20 - Cone

Descrição Detalhada: Cone Material: Pvc , Altura: 4 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, Cores Variadas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

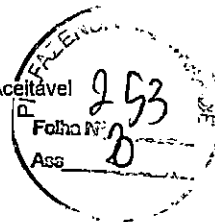
Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.117,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (250)

**21 - Prancheta Portátil**

Descrição Detalhada: Prancheta Portátil Material: Metal/Plástico , Comprimento: 36 Cm MM, Largura: 24 Cm MM, Características Adicionais: Magnética , Acompanha Uma Caneta E 11 Imãs Uso Bas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 702,99

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

22 - Equipamento / Acessórios Desporto

Descrição Detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Trave Futebol , Material: Tubo De Aço , Dimensões: 1,20 X 0,80 X 0,40 M, Características Adicionais: Com Rede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.453,32

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

23 - Equipamento / Acessórios Desporto

Descrição Detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Bomba , Material: Tubo De Policarbonato , Características Adicionais: Haste De Acrilato Nitrílico Butadieno Estireno, T , Uso: Bola

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.920,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

24 - Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico

Descrição Detalhada: Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Aro Basquete , Uso: Basquete , Material Base/Haste: Aço Carbono , Características Adicionais: Rede(Tipo Chuá) Em Polipropileno, Fio 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 394,68

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

25 - Bola Voleibol

Descrição Detalhada: Bola Voleibol Material: Microfibras, Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 67 CM, Características Adicionais: Colorida, Tipo Uso: Adulto(Fivb), Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Praia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

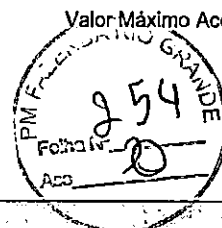
Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.760,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

**26 - Taco de esporte**

Descrição Detalhada: Taco De Esporte Material Corpo: Cana Da Índia, Tipo: Inteiriço, Material Ponta: Madeira, Acabamento Superficial: Emborrachado, Aplicação: Pólo A Cavalos, Tamanho: Sob Medida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.553,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

27 - Rede Esporte

Descrição Detalhada: Rede Esporte Material: Náilon, Aplicação: Tênis De Mesa, Características Adicionais: Tamanho Oficial, Com Suporte

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.790,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

28 - Bola De Tênis De Mesa

Descrição Detalhada: Bola De Tênis De Mesa Material: Acetato De Celuloide, Peso: 2,74 G, Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 935,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

29 - Tatame

Descrição Detalhada: Tatame Material: E.V.A., Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 19 MM, Cor: Verde

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 29.600,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

30 - Rede Esporte

Descrição Detalhada: Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Voleibol , Características Adicionais: Malha 10 X 10 Cm, Fio 2,5 Mm, Medidas 1 M X 10 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.006,66

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

**31 - Bola Esportiva**

Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 110 A 120 G, Características Adicionais: Miolo Removível E Lubrificado , Circunferência: 40 A 42 CM, Modelo: Bola Treinamento Nº 08

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.719,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

32 - Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico

Descrição Detalhada: Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Escada , Material: Nylon , Aplicação: Condicionamento Físico , Características Adicionais: Comprimento: 450 Cm, 10 Degraus

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.078,02

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

33 - Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico

Descrição Detalhada: Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Bola Para Pilates , Modelo: Bola Sulça , Aplicação: Condicionamento Físico , Características Adicionais: Diâmetro: 65 Cm/Pvc Antiderrapantem/Carga: 300 Kg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.636,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

34 - Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico

Descrição Detalhada: Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Step , Material: Eva , Aplicação: Condicionamento Físico , Dimensões: 60 X 30 X 10 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.696,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

35 - Cama Elástica

Descrição Detalhada: Cama Elástica Material Armação: Aço , Material Cobertura: Tela Sanet , Formato: Redondo , Diâmetro: 0,95 M, Altura: 20 CM, Resistência: 150 KG, Características Adicionais: Pés Removíveis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

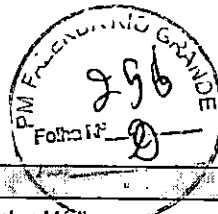
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 8.926,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

**36 - Apito**

Descrição Detalhada: Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tipo: Profissional , Tamanho: Médio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.950,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

37 - Equipamento / Acessórios Desporto

Descrição Detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Conjunto Suporte E Halteres , Material: Ferro/Aço , Dimensões: 126,50 X 56,50 X 26 CM, Características Adicionais: Suporte Tipo Torre E 10 Pares De Peso De 01 A 10 K , Uso: Treinamento De Arranque E Explosão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.825,01

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

38 - Equipamento / Acessórios Desporto

Descrição Detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Conjunto 2 Tacos, 2 Casinhas E 1 Bola , Material: Madeira/Borracha , Características Adicionais: Com Bolsa Para Armazenamento , Uso: Prática De Tacobol/Bets

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 252,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

39 - Rede Esporte

Descrição Detalhada: Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Voleibol , Características Adicionais: Malha 10 X 10 Cm, Fio 2,5 Mm, Medidas 1 M X 10 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.196,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

40 - Rede Esporte

Descrição Detalhada: Rede Esporte Material: Fio De Polietileno Com Tratamento Uv , Aplicação: Futsal , Características Adicionais: 3,10m Comp.X2m Alt.X1m Prof. E Fio Grosso 3mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

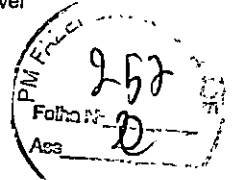
Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.429,01

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

**41 - Rede Esporte**

Descrição Detalhada: Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Futebol De Campo , Características Adicionais: Dimensões:7,50x2,50x1,50 M, Malha 16, Fio 2,50 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.834,99

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

42 - Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê)

Descrição Detalhada: Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê) Material: Pvc , Diâmetro: 0,60 M, Aplicação: Práticas Esportivas , Cor: Variada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 472,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

43 - Fita ginástica rítmica

Descrição Detalhada: Fita Ginástica Rítmica Material: Náilon , Comprimento: 16 M, Largura: 8 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 520,66

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

44 - Equipamento / Acessórios Desporto

Descrição Detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Conjunto 8 Bolas E 01 Balim , Material: Resina Sintética , Dimensões: Bola, 130 Mm, Balim, 58 CM, Características Adicionais: : Bola Cerca De 1,7kg, Balim Cerca De 130g , Uso: Prática De Bocha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.330,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

45 - Bastão Ginástica

Descrição Detalhada: Bastão Ginástica Material: Madeira , Comprimento: 1,20 M, Diâmetro Externo: 3 CM, Características Adicionais: Sem Ponteira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

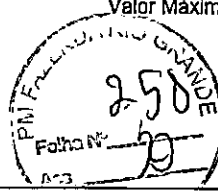
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 960,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

**46 - Corda Elástica**

Descrição Detalhada: Corda Elástica Material: Elástico E Nylon , Diâmetro: 8 MM, Comprimento: 15 M, Aplicação: Ginástica Individual, Atletismo E Desporto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 870,68

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

47 - Equipamento / Acessórios Desporto

Descrição Detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Material: Elástico Circular , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão , Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.013,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

48 - Fita Marcação Esportiva

Descrição Detalhada: Fita Marcação Esportiva Material: Náilon , Comprimento: 16 M, Largura: 8 CM, Aplicação: Vôlei De Praia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.109,32

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

49 - Antena Rede Voleibol

Descrição Detalhada: Antena Rede Voleibol Material: Fibra De Vidro , Tamanho: Oficial

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 898,02

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

50 - Corda Elástica

Descrição Detalhada: Corda Elástica Material: Elástico E Nylon , Diâmetro: 8 MM, Comprimento: 15 M, Aplicação: Ginástica Individual, Atletismo E Desporto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

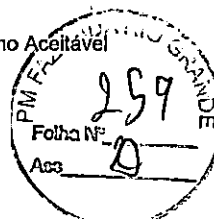
Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.212,66

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

**51 - Bola Futebol**

Descrição Detalhada: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Chela: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 575,34

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

52 - Saco Pancada

Descrição Detalhada: Saco Pancada Tamanho: G , Altura: 180 CM, Material: Policloreto De Alta Resistência , Circunferência: 100 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.277,32

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

53 - Jogo Xadrez

Descrição Detalhada: Jogo Xadrez Material: Plástico , Formato: Quadrado , Aplicação: Lazer E Entretenimento , Características Adicionais: Tabuleiro Em Couro Sintético/Dimensões: 50x50 Cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 4.388,35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

54 - Equipamento / Acessórios Desporto

Descrição Detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Conjunto Raquetes E Petecas , Material: Alumínio E Nylon , Dimensões: 03 X 20 X 66 CM, Características Adicionais: Contendo 2 Raquetes 3 Petecas, Cor Preto E Laranja , Uso: Prática De Badminton

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.758,35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

55 - Mesa Tênis De Mesa / Futmesa

Descrição Detalhada: Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutura: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 18 MM, Cor: Azul , Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Itf (International Ta , Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

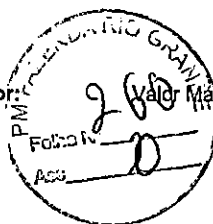
Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 21.280,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável



Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

56 - Barreira Atletismo

Descrição Detalhada: Barreira Atletismo Tipo: Regulável , Material Corpo: Pvc , Material Base: Pvc , Tamanho: 30 X 47 X 26 Cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 1.173,99

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

57 - Caneleira

Descrição Detalhada: Caneleira Material: Polipropileno , Tipo: Regulável , Características Adicionais: Revestimento Interno Em Eva , Uso: Prática Esportiva

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 941,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

58 - Jogo / Brinquedo Pedagógico

Descrição Detalhada: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo De Tabuleiro 5 Em 1 , Material: Mdf , Quantidade: 99 , Características Adicionais: Dama, Trilha, Ludo, Jogo Da Velha E Chadrez , Outros Componentes: Peças Plástica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

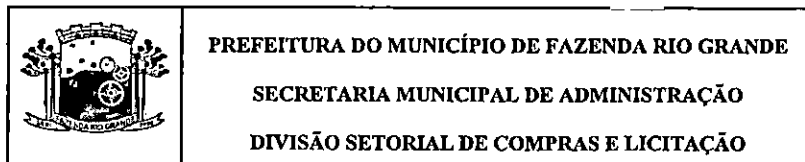
Valor Total (R\$): 1.493,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023
PROTOCOLO 41096/2023
Processo Administrativo nº. 232/2023

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/2019, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

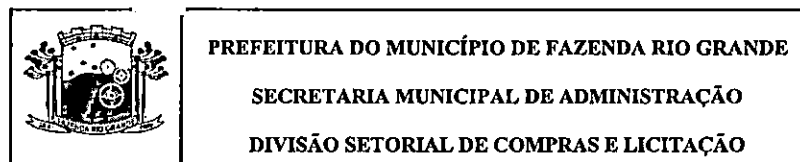
O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 108/2023.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na data de 28 de novembro de 2023 às 09:00h.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaao_Filtro.asp informando o código do Município – UASG 989.983.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a “Aquisição de material esportivo visando atender as necessidades do Município”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

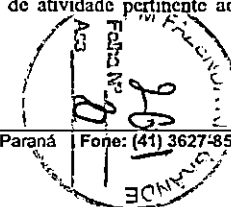
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional/Recurso
839	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.30.00 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
829	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.30.00 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's:** poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.2. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasgov.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.17. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.18. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

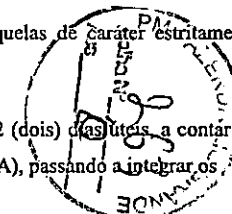
7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 106/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a interpretar os





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO N°. 106/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

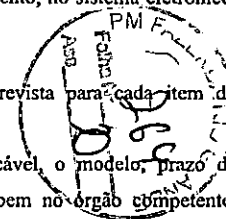
9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

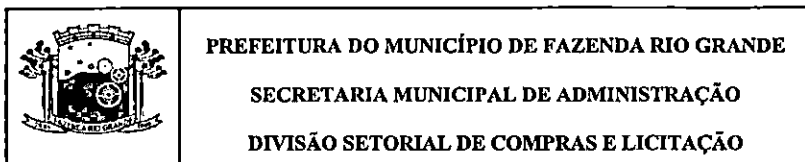
9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e/ou unidade cadastrados no COMPRAS.GOV não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos ITENS quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

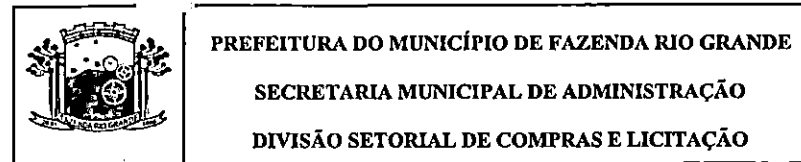
10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

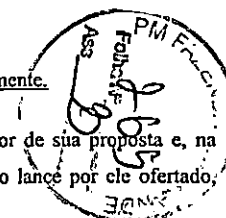
11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um) centavo.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras.gov, sob pena de desclassificação.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

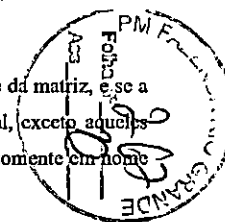
Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art.

11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

e) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

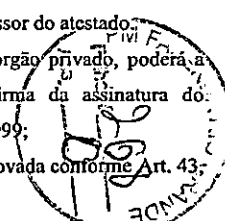
13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

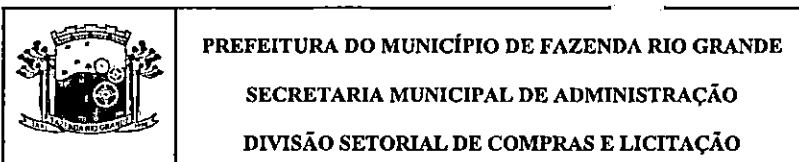


13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.3. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.4. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Edital, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.4.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.4.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.4.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº. 8.666/93.

13.4.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.4.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

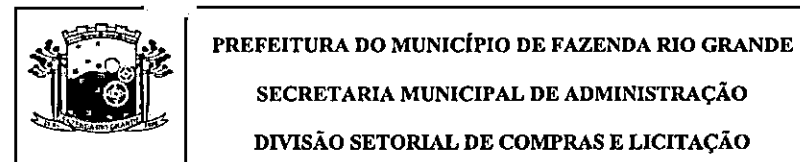
13.4.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.5. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente - - - - - alguma - - - - - restrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.7. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.9. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

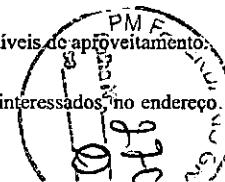
15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento:

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

17.1. A empresa deverá efetuar a entrega na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob o cuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

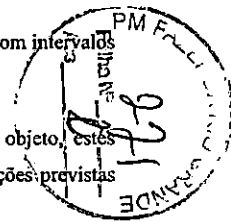
17.2. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia nº1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

17.3. A embalagem de cada item deverá ser acondicionada em caixas de papelão super resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "MATERIAL ESPORTIVO", número do empenho.

17.4. Os itens deverão ser entregues em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Municipalidade.

17.5. Constatada a existência de item que não atenda às especificações do objeto, estes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas no Contrato e legislação pertinente.

17.6. As especificações dos itens estão fixadas no **ANEXO I** e **Termo de Referência Complementar**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.7. A fiscalização da ata de registro de preço, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matrícula nº 338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

17.7.1. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.7.2. As fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.8. O item será recebido provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

17.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.8.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.8.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "c" e perdas e danos, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.8.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.9. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente.

18.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “c” e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

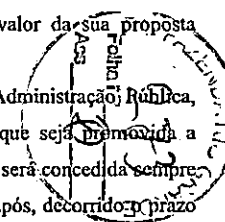
c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “c” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “c” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 19.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

19.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:

- a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

19.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

19.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

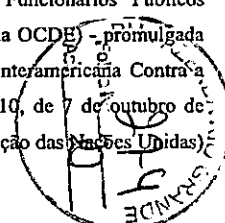
19.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

20.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

20.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

20.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

20.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

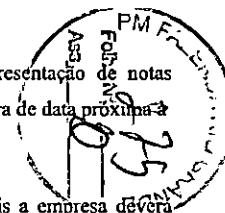
21.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

21.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

21.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

21.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

21.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

21.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

21.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Carta Proposta.

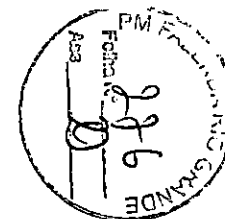
ANEXO III - Declaração modelo unificada.

ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2023.

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE****RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300

CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR

PREGÃO ELETRÔNICO

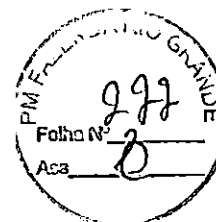
Nr.: 106/2023 - PE

Processo Administrativo: 232/2023

Data do Processo: 27/10/2023

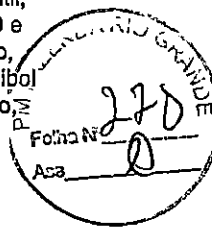
ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

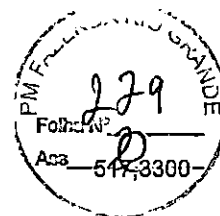


Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	100,000	UN	Bola de Futsal Pré-Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	234,0000	23.400,00
2	100,000	UN	Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	244,3300	24.433,00
3	100,000	UN	Bola de Futsal Feminino/Infantil, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 e 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	254,6700	25.467,00
4	100,000	UN	Bola de Futsal Oficial, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela FIFA – Approved, ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	394,0000	39.400,00

5	80,000	UN	Bola de Voleibol Mirim, confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	174,6700	13.973,60
6	80,000	UN	Bola de Voleibol Oficial, confeccionada em PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	501,6700	40.133,60
7	4,000	UN	Bola de Futebol Americano confeccionada com PU, costurada. Tamanho: 53 - 75 cm de diâmetro. Peso: 397 - 425 g	224,6700	89,--
8	1,000	UN	Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas, escrita Prince 3 na bola, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;	1.825,0000	1.825,00
9	100,000	UN	Cone de sinalização 45 cm. Feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 45 cm. Dimensões Altura de 45 cm e base quadrada com 30 cm de lado. Material Polietileno	64,6700	6.467,00
10	40,000	UN	Bola de Handebol Feminino Adulto e Juvenil Masculino, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 400 gramas, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	358,0000	14.320,00
11	40,000	UN	Bola de Handebol Masculino Adulto, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, que proporcione alta aderência nas mãos, com 58 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 425 e 475 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	368,0000	14.720,00
12	40,000	UN	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibras, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 74 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e	527,0000	21.080,00

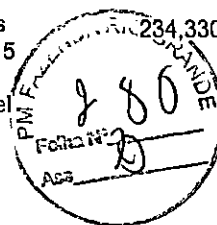


650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição

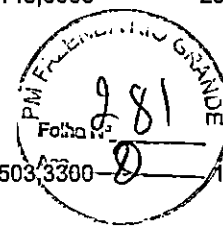


13	40,000	UN	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 73 cm de circunferência, pesando entre 510 e 567 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.		20.693,20
14	10,000	UN	Bola de Vôlei de Areia, confeccionada em PU e microfibra, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	375,3300	3.753,30
15	80,000	UN	Bola de Futebol de Campo Oficial, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	168,0000	13.440,00
16	100,000	UN	Bola de Futebol de Campo Infantil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 390 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	158,0000	15.800,00
17	100,000	UN	Bola de Futebol de Campo Mirim, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	158,0000	15.800,00
18	5,000	UN	PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	234,3300	1.171,65
19	5,000	UN	PRANCHETA MAGNETICA VOLEIBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 6 jogadores – numerados azuis e 6 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	234,3300	1.171,65

20	250,000	UN	POSICIONER Para treinamento e demarcação desportiva, confeccionado em PVC, com dimensões mínimas de 4,5 cm de Altura e 20 cm de diâmetro.	8,4700	2.117,50
21	3,000	UN	PRANCHETA MAGNÉTICA BASQUETEBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	234,3300	702,99
22	4,000	UN	Mini traves de futebol na cor branca, em metal, com rede de seda na cor branca fio 4mm, com medidas aproximadas de (1,20 x 0,90 x 0,95) (L x H x P) , confeccionado em tubo de 1 polegada. Haste com ferro redondo 3/8 polegada. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	613,3300	2.453,32
23	30,000	UN	Bombas de encher bolas com dupla ação, a bomba de ar, modelo Big, é confeccionada com acrílico translúcido resistente e possui bico que também serve para encher bolas ou pneu de bicicleta. Deve contar com a tecnologia Double Action, que infla nos dois sentidos, tornando a execução mais rápida e eficiente. Por fim, acompanha mangueira embutida com uma agulha para encaixe nos bicos das bolas e pneus e duas agulhas acopladas no cabo.	64,0000	1.920,00
24	4,000	UN	Rede aro Basquetebol Pares de rede para aros de basquete, oficial, em fio de seda, PES 8 milímetros "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	98,6700	394,68
25	10,000	UN	Bola Volei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibras exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionada em Microfibras, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmara 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260-280g e circunferência entre 66-68 cm.	376,0000	3.760,00
26	20,000	UN	Raquete de Tênis de mesa Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Composição: Madeira e Borracha. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	77,6700	1.553,40
27	10,000	UN	Kit de rede de tênis de mesa uso profissional, com medidas oficiais, contendo suportes em ferro, fixação com presilha tipo "jacaré" para mesas de até 3cm de espessura, com rede em algodão, rede tamanho padrão ITTF da Federação Internacional de Tênis de Mesa, 180x15cm. Com barbantes para ajuste de tensão. Produto de alta qualidade, para profissionais ou entusiastas do esporte. Qualidade compatível com as outras marcas do mercado, como Vollo, Klopff, DHS, GDS e outras. Contém: 01 rede + 01 par de hastes com prendedores + 01 par de presilhas de fixação + 01 régua para a medição de altura da rede. ESPECIFICAÇÕES: • Kit com rede oficial + suportes + régua. • Presilhas tipo "jacaré" apropriadas para mesas de até 3cm de espessura. • Rede é produzida em algodão, dimensões ITTF (180 x 15 cm). " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	179,0000	1.790,00

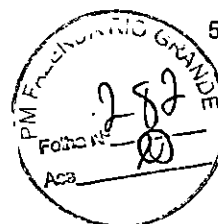


28	100,000	UN	Bola de ping pong feita em plástico super leve e resistente composição acetato	9,3500	935,00
29	200,000	UN	Placa Tatame Eva Encaixe 1x1MT 20mm TAPETE EM EVA - TATAME - 1x1MT . Indicações: 20mm: Karatê, Taekwondo, Pilates, Muay Thai Usado para salas de ginastica, funcional, pilates e lutas, anti-impacto.	148,0000	29.600,00
30	2,000	UN	Rede de volei de Praia 1 m (altura) x 9,50 m (largura) Fio 2,0 em Polipropileno trançado (seda) Malha 10 x 10 cm Acompanha corda guia para instalação da rede e sapatilhos metálicos nas quatro pontas da rede Faixa na cor Alaranjada	503,3300	1.006,66
31	60,000	UN	Bola iniciação esportiva Peso 100-120 Gramas Circunferência 40-42 cm Gomos não ha Laminado Borracha Construção vulcanizada Miolo capsula	45,3300	2.719,80
32	6,000	UN	Escada para Treinamento de Agilidade desenvolvida em material com 8 degraus, 4 metros de comprimento e 47 centímetros de largura	179,6700	1.078,02
33	10,000	UN	Bola Pilates Yoga Abdominal Ginastica Fitness 65cm com Bomba.. Suporta 150 kilos de peso estático. Possui pino de 3,5 cm. Material: Policloreto de vinila e polipropileno. Dimensões: Diâmetro: 65 cm.	163,6700	1.636,70
34	10,000	UN	Step EVA Maciço Medidas 60x30x10 Plataforma superior e inferior anti-derrapante.Composição: Borracha eva	169,6700	1.696,70
35	20,000	UN	Jump Composição: Aço Tipo: Trampolim Jump Característica: Mola Peso Suportado: 150Kg Tipo de Amortecimento: Molas Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 97cm Altura: 20cm Quantidade de Molas: 32 molas com aro Preto	446,3300	8.926,60
36	50,000	UN	Apito A prova de ferrugem A prova d'água Decibéis: 115 Material: Plástico e sem esfera em seu Interior com bocal e cordinha	79,0000	3.950,00
37	3,000	UN	Kit de alteres 40kg de na seguinte configuração: (4x5KG, 4x3KG e 4x2KG)- 1 Barra de 1,20m Tubular com PRESILHAS- 2 Barras de 40cm com ROSCA e Pegada Emborrachada. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	1.941,6700	5.825,01
38	6,000	UN	Kit betis Kit com 2 bastões de madeira, 1 bola, 2 torres, confeccionado em mdf e borracha. É resistente e durável. Altura do taco: 75 cm.	42,0000	252,00

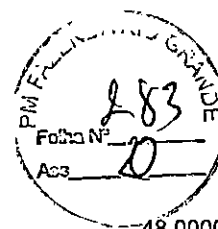


Material: mdf e borracha
Cor: marrom (madeira).

39	4,000	UN	- Rede de Volei de quadra - MALHA 10 X 10 CM - FIO 4 MM 4 FAIXAS DE PVC - TAMANHO: 1,00 X 10,00 MTS - SEM NÓ - EM SEDA (PP)	549,0000	2.196,00
40	3,000	UN	Rede de Futsal - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,80m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior; - Malha: 12x12cm; - Fio: Confeccionada no fio 6mm, ; sem nó, material: Seda; Cor: azul. Padrão de rede Losangos "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	809,6700	2.429,01
41	3,000	UN	Rede Futebol Espessura do fio: 6mm torcido, confeccionado com 36 monofilamentos. Medidas: 7,50 largura x 2,50 altura x 2,00 Profundidade superior x 2,00 Profundidade inferior Malha: 15 cm. Cor: Branco "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	1.278,3300	3.834,99
42	60,000	UN	Bambole Dimensões do produto: 65 CM DE RAO TOTAL Peso aproximado do produto: 95g	7,8800	472,80
43	2,000	UN	Kit ginastica ritmica Descrição: Bola Glitter 300g 16cm Ginástica Rítmica: Bola oficial para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado com várias opções de cores cítricas e perolizadas, nas especificações 16 cm de diâmetro e 300 gramas (Infantil). Acompanha manual de conservação e pino sobressalente; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Corda 3 metros: Corda Oficial para ginástica rítmica, confeccionada em polipropileno multifilamentado com tratamento UV, com efeito "soft touch", proporcionando uma evolução perfeita na performance, em cores cítricas, nas medidas de 3,00 metros, no diâmetro de 10 mm; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Fita Cetim 3 metros: Fita oficial para ginástica rítmica, confeccionada em cetim ou tafetá, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e nos comprimentos de 3.0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	260,3300	520,66
44	2,000	UN	Jogo de bocha Descrição: Jogo de Bocha 9 Bolas. JOGO DE BOCHA Kit de jogo de bocha Areia / Grama / Saibro 9 bolas TOTAL 04 - Azul - 700 gr	1.165,0000	2.330,00



04 - Amarela - 700 gr
 01 - Bolin - Amarelo - 220 gr
 01 - Cx. Madeira
 Especificações:
 Bolas feitas em resina sintética
 Medidas:
 92mm - Grande -
 45mm - Pequena - Bolin. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"



45	20,000	UN	Bastão de Ginástica Cor: Preta Sapata : Preta material:PVC Dimensões: 100 x 4 cm	48,0000	960,00
46	4,000	UN	Elástico extensor 05 Extensores Elásticos (com diferentes resistência nas cores: Amarelo, vermelho, azul, verde, preto); 02 Puxadores Ergonômicos; 02 Alças de Punho ou Tornozelo; 01 Âncora de porta; 01 Bolsa de Transporte e Armazenamento; " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	217,6700	870,68
47	20,000	UN	Mini band com 5 faixas Resistência: VERDE – Super leve 1.8kg,AMARELO Leve – 3.6kg, VERMELHO - Médio – 5.4kg, AZUL - Pesado – 9kg, PRETO - Super pesado – 13.6kg. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	100,6700	2.013,40
48	4,000	UN	Fita demarcatória volei de Praia Material: Poliéster; Cor: Azul; Dimensões: 8 x 16 mts; 6 peças e 6 fixadores de ferro	277,3300	1.109,32
49	6,000	UN	Antena volei flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro.	149,6700	898,02
50	2,000	UN	Quadro elástico de retorno de bolas para treinamento de goleiros Pista e Campo Dimensões: quadro = 55 x 55 cm / rede = 40 x 40 cm	606,3300	1.212,66
51	2,000	UN	Bola Goleiro Treinamento Reflexo Fabricado em TPU muito resistente e numa cor fluorescente. Goleiro bola de formação 3 lados Material durável TPU Mate	287,6700	575,34
52	4,000	UN	Saco de pancada de mesa com ventosa . Base com ventosa, mola metálica, inflador, agulha, bomba manual.	319,3300	1.277,32
53	5,000	UN	Jogo De Xadrez Profissional Com Peso Relógio 2 Damas Peças modelo Staunton, de plástico de alta resistência, com peso e com feltro na base. Medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez). Rei tem altura de 10 cm, com diâmetro de base 4	877,6700	4.388,35

cm.

Especificações Técnicas:

Linha: Profissional

Modelo: Stauton

Material: Plástico

Peças com Peso: Sim

Peças com Feltro: Sim

Cor das Peças: Bege / Preto

Cor do Tabuleiro: Verde / Branco

Peso do Jogo: 0,9 kg

Peso do Relógio: 0,4 kg

Embalagem: 2,99 Kg / 40 x 30 x 20 cm

Medidas do Tabuleiro: 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm

Medidas das Peças:

Rei = 10,0 cm 4,0 cm

Dama = 8,0 cm 4,0 cm

Torre = 5,5 cm 3,8 cm

Bispo = 7,5 cm 3,8 cm

Cavalo = 6,8 cm 3,8 cm

Peão = 5,0 cm 3,5 cm

Itens inclusos:

16 Peças cor Bege

16 Peças cor Preta

1 Tabuleiro 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm

1 Relógio Jaehrig Analógico

2 Damas Extra " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"



54	5,000	UN	Kit Badminton 4 Raquetes 2 Petecas 1 Rede 1 Suporte + Bolsa Especificações: Contém 04 raquetes, 02 petecas de nylon, rede, postes e bolsa para transporte; Raquetes com cordas multifilamentos em acrílico. Peso aproximado da raquete 114g; Tamanho aproximado da rede 6m x 62cm. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	351,6700	1.758,35
55	4,000	UN	FUTMESA PROFISSIONAL MEDIDAS 170 x 270 x 50 cm (largura x comp. x altura) MATERIAL UTILIZADO MDF TX FÓRMICA BRANCA 15mm Metalon com pintura anticorrosível (zarcão) e pintura PU. Adesivo Alta resolução. Arte de personalização Peso Bruto 80kg media.	5.320,0000	21.280,00
56	3,000	UN	Barreiras De Salto Ajustáveis em 4 Níveis Especificações e Informações Altura Ajustável: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm Leve e Portátil Material: PVC Cor: Verde Fluorescente Itens Inclusos: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis)" CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	391,3300	1.173,99
57	20,000	UN	Caneleira Futebol Material PVC TECNOLOGIA SHIELD SYS PROTEÇÃO A tecnologia conta com EVA resistente nos revestimentos, garantindo ainda mais conforto durante o uso. Proporciona maior proteção e leveza nos impactos, evitando contusões. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	47,0800	941,60

58	10,000	UN	Jogos 6x1 Dama, Xadrez, Ludo, Trilha, Dominó E Pega Vareta 6 jogos de tabuleiro: xadrez, dama, trilha, ludo, dominó e pega varetas. Jogo pega varetas com 31 peças Jogo de dominó com 28 peças (peças pretas com marcadores brancos) Tamanho da peça Rei do jogo de xadrez: 5,6cm Dimensões do produto: Altura: 30,00 cm Largura: 30,00 cm Profundidade: 4,50 cm Medidas do tabuleiro: 26,3 cm x 26,3 cm Medida das casas para damas e xadrez: 3cm x 3cm Medida das casas para trilha: 2,6cm x 2,6cm " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	149,3300	1.493,30



(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	422.001,85



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023

PROTOCOLO 41096/2023

Processo Administrativo nº. 232/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material esportivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, no formato por item.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações dos objetos estão estabelecidas no ANEXO I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se tal o pedido com a finalidade de fornecimento de material esportivo para uso das equipes de rendimento em todas as modalidades esportivas (voleibol, futsal, handebol, basquete e futebol de campo), representativa do Município de Fazenda Rio Grande, nas competições oficiais de nível Estadual e/ou Nacional, pois trata-se de materiais para atender as necessidades e dar continuidade nos treinamentos da equipe em competições desportivas oficiais que o Município participa. Salientamos que se faz necessário a licitação no formato por item, no intuito de garantir materiais esportivos de qualidade para os professores e atletas tendo em vista a representatividade do município na participação das competições oficiais esportivas.

4. FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização da ata de registro de preço, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim.

5. DA ENTREGA

5.1. A empresa deverá efetuar a entrega na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob o cuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, para efeito de simultânea ou posterior verificação,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

5.2. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia nº1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

5.3. A embalagem de cada item deverá ser acondicionada em caixas de papelão super resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto “MATERIAL ESPORTIVO”, número do empenho.

6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

6.1. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

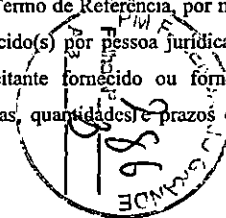
6.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento.

6.1.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da ata de registro de preço será exercida pelo servidor Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal da ata de registro de preço anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990); 9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

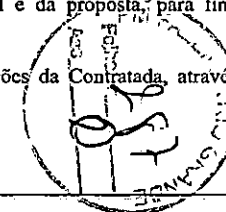
10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



11. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no Protocolo Financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

12. DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

12.1 Solicitamos que após a licitação, seja firmado ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço requisitado. A ata de registro de preço deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização da ata de registro de preço, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias: 829 e 839 Material de Consumo – Fonte 1000.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando de Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Matrícula nº338301/348123



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023
PROTOCOLO 41096/2023
Processo Administrativo nº. 232/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

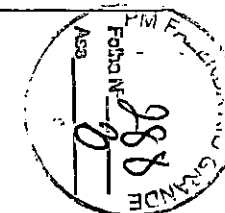
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (insérer o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____
E-mail: _____
Local / data _____



Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 106/2023

PROTOCOLO 41096/2023

Processo Administrativo n°. 232/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N°. 106/2023

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ n°, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que **inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.**

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de **habilitação e qualificação** exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

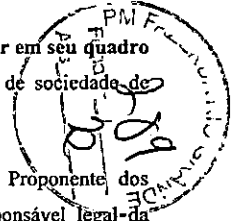
6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, inscrito no CPF sob n°, portador(a) da carteira de identidade n°, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;**

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;**

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob n° e CPF n°, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo** que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

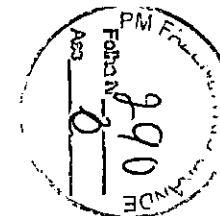
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023

PROTOCOLO 41096/2023

Processo Administrativo nº. 232/2023

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº., neste ato assistido pelo Procurador do Município, OAB/PR e em conjunto com o Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. e o DETENTOR DA ATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “Aquisição de material esportivo visando atender as necessidades do Município”.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ (.....), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

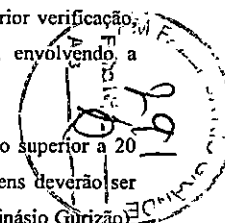
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023.

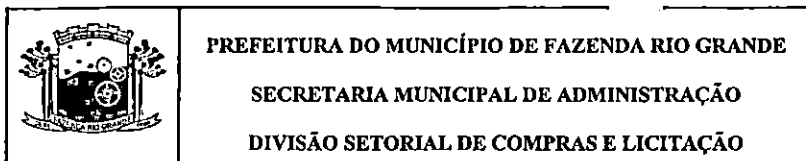
2.1. A empresa deverá efetuar a entrega na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob o cuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

2.2. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia nº1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

2.3. A embalagem de cada item deverá ser acondicionada em caixas de papelão super resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto “MATERIAL ESPORTIVO”, número do empenho.

2.4. Os itens deverão ser entregues em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Municipalidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2.5. Constatada a existência de item que não atenda às especificações do objeto, estes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas no Contrato e legislação pertinente).

2.6. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

2.7. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

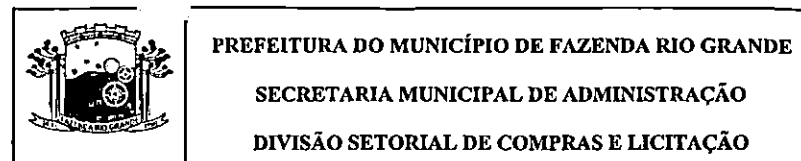
3. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da ata de registro de preço, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

5.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado, se e após decorridos 12 (doze) meses da data da proposta, apresentada em (XXXXXXXXXX) e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

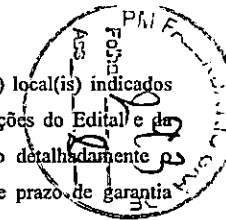
Código Reduzido	Funcional/Recurso
839	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.30.00 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
829	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.30.00 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia (quando for o caso).

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.

10.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

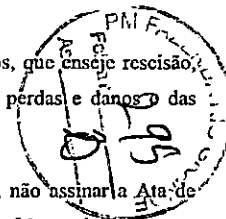
c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

(Razão Social)
(Representante)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Órgão Gerenciador

Detentor da Ata de
Registro de Preços

Procurador do Município
OAB nº

Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura:

Nome:

Assinatura:

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023

PROTOCOLO 41096/2023

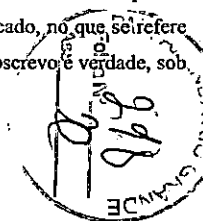
Processo Administrativo nº. 232/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.



Local, DIA de MÊS de 20....

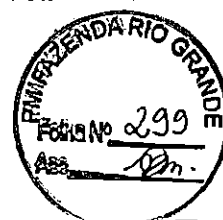
Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

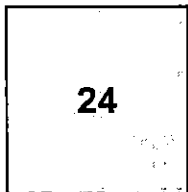
Página: 1 / 1
Data: 14/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000041096/2023		
Número Único:	W6H.8HU.DXN-IC		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	30/06/2023 5:29 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Editais Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 14/11/2023 11:37 AM	
	À Pregoeira,		
	Sessão agendada para 28/11/2023 às 09:00h.		

Priscila Marcondes

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 216 de 13 de novembro de 2023

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1º RESULTADO DE AMOSTRAS
Pregão Eletrônico nº 84/2023

O Pregão eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18.11 da Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudo de análise), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissário Formador de Amostragem, pela portaria nº 194/2023 e suas alterações, em conjunto com os fiscais de contrato, passando conhecimento técnico hábil e esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Tema público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 84/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniformes visando atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde."

EMPRESA CONVOCADA	Resultado
PS INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA	Aprovada

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 17 de novembro de 2023 às 17:00 horas do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de novembro de 2023.

 **Robinson Figueiredo Lima**
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitação
Portaria 194/2023

Leila Guilhermes Rodrigues
Prefeitura Municipal
Portaria 194/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2023
PROTOCOLO 34148/2023 - Processo Administrativo nº. 252/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de áudio, visando atender as necessidades do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMLJ / Banda Escola. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 14/11/2023 às 08:00h no site <https://www.parana.gov.br/compras/pdce>. Abertura das Propostas: 26/11/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.parana.gov.br/compras/pdce>.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de novembro de 2023.

 **Leila Guilhermes Rodrigues**
Prefeitura Municipal
Pregão Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023
PROTOCOLO 41095/2023 - Processo Administrativo nº. 231/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de material esportivo visando atender as necessidades do Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 14/11/2023 às 08:00h no site <https://www.parana.gov.br/compras/pdce>. Abertura das Propostas: 28/11/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.parana.gov.br/compras/pdce>.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de novembro de 2023.

 **Evelyn Cristina dos S. Abreu Nogueira**
Prefeitura Municipal
Pregão Municipal

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nogueira
Prefeitura Municipal
Pregão Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 - ID 3177

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SIMONE MANEIRA;
CNPJ: 046.322.519-68;
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Cosme, nº 558, Eucalipto, Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 60/2019
PROTOCOLO: nº 04451/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 07 de janeiro de 2024;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: O valor do contrato para o período correspondente a R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023.

Coordenação de Contratos

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	106		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	232/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de material esportivo visando atender as necessidades do Município.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	3200113392004722243390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	422.001,85		
Data de Lançamento do Edital	14/11/2023	Data Registro	14/11/2023
Data da Abertura das Propostas	28/11/2023	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)CPF: 8329571947 ([Logout](#))

RE: PE 108/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 21/11/2023 15:44

Para: Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>

Em conversa com a secretaria e conforme o descritivo do item, pode-se afirmar que o mesmo solicita o jogo com duas damas a mais.

Dúvidas à disposição.

At.te. Daiane,

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



De: Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 21 de novembro de 2023 14:40

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: RE: PE 108/2023

ISSO MESMO 106/2023.

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 21 de novembro de 2023 11:17

Para: Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>

Assunto: RE: PE 108/2023

Bom dia,

Só para confirmar, o pregão a que se refere o pedido de esclarecimento seria o 106/2023?

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 21 de novembro de 2023 10:03

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: PE 108/2023

BOM DIA. POR GENTILEZA PRECISO ESCLARECIMENTO SOBRE O ITEM 53.

O DESCRITIVO FALA Jogo De Xadrez

Profissional Com Peso Relógio 2 Damas

Peças modelo Staunton, de plástico de alta resistência, com

peso e com feltro na base.

Medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de

Xadrez). Rei tem altura de 10 cm, com diâmetro de base 4CM

Especificações Técnicas:

Linha: Profissional

Modelo: Stauton

Material: Plástico

Peças com Peso: Sim

Peças com Feltro: Sim

Cor das Peças: Bege / Preto

Cor do Tabuleiro: Verde / Branco

Peso do Jogo: 0,9 kg

Peso do Relógio: 0,4 kg

Embalagem: 2,99 Kg / 40 x 30 x 20 cm

Medidas do Tabuleiro: 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm

Medidas das Peças:

Rei = 10,0 cm 4,0 cm

Dama = 8,0 cm 4,0 cm

Torre = 5,5 cm 3,8 cm

Bispo = 7,5 cm 3,8 cm

Cavalo = 6,8 cm 3,8 cm

Peão = 5,0 cm 3,5 cm

Itens inclusos:

16 Peças cor Bege

16 Peças cor Preta

1 Tabuleiro 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm

1 Relógio Jaehrig Analógico

2 Damas Extra " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"

PEÇO ESCLARECER JOGO COM PESO/RELOGIO 2 DAMAS?

É JOGO COM DUAS DAMAS A MAIS?

AGUARDO RETORNO

OBRIGADO

PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 10.956.983/0001-98

FONE 41-3383-8441



Não contém vírus. www.avast.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA



Página: 1 / 1
Data: 23/11/2023

NUMERO PROCESSO 000070604/2023
NÚMERO ÚNICO H3X.RE6.AA5-7E
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME

CPF/CNPJ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOGRADOURO

BAIRRO

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL

BENEFICIÁRIO

NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

007004004 - EDITAIS COMPRAS

PROTOCOLADO POR

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM

EM

23/11/2023 10:51:44

PREVISTO PARA

GRANDEMA DESTINO

GESTOR DE CONTRATOS - SEC ESPORTE

SÚMULA

1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO 106/2023 QUE TEM COMO OBJETO "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO".

OBSERVAÇÃO

PREVISÃO DE ABERTURA: 28/11/2023 ÀS 09H.

PRAZO PARA RESPOSTA: 24/11/2023 ATÉ ÀS 14H.

MOTIVO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM

Data/Hora: 23/11/2023 10:55:32

Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 106/2023 - Bola de tênis - P32960

atendimento@dominiocomercio.com.br <atendimento@dominiocomercio.com.br>

Qui, 23/11/2023 10:46

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 106/2023

PROTOCOLO 41096/2023

Processo Administrativo nº. 232/2023

Prezados Senhores,

A empresa **Domínio Comercio de Equipamentos Ltda**, CNPJ nº 18.527.195/0001-98, vem por meio deste solicitar esclarecimento sobre o pregão eletrônico acima citado, no que se refere ao **Item 8 - Bola de Tênis**.

Ao analisarmos o descritivo técnico disponibilizado no Anexo I, notamos certo direcionamento de marca específica para o objeto, conforme destacado abaixo:

"Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas, escrita Prince 3 na bola, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;"

Somos revendedores das Bolas de Tênis Wilson, uma das marcas de maior prestígio no mercado, e informamos que possuímos modelo de Bola Championship que serve para todos os tipos de quadras, contudo, tendo em vista as exigências de marca e escrita específicas para a bola especificada em edital, ficamos inviabilizados de ofertar nossa proposta.

Sendo assim, pedimos que os senhores permitam a oferta de outras marcas de mercado para o objeto, visto que, como a Wilson, outras empresas possuem modelos que atendem à necessidade dessa administração. Dessa forma, solicitamos a remoção das informações acima destacadas em vermelho, para que haja a garantia de ampla concorrência.

Sem mais, aguardamos retorno. Obrigada.

Att., Caroline Bianca.

--



Fone: (41) 3388-3425

atendimento@dominiocomercio.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



Protocolo: 70604/2023

Interessado: Empresa Domínio Comércio de Equipamentos LTDA.

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 106/2023

PROTOCOLO 41096/2023

Processo Administrativo nº. 232/2023

Prezados Senhores,

A empresa Domínio Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 18.527.195/0001-98, vem por meio deste solicitar esclarecimento sobre o pregão eletrônico acima citado, no que se refere ao Item 8 - Bola de Tênis.

Ao analisarmos o descritivo técnico disponibilizado no Anexo I, notamos certo direcionamento de marca específica para o objeto, conforme destacado abaixo:

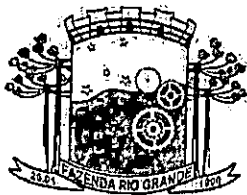
"Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos. Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas, escrita Prince. 3 na bola, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;"

Somos revendedores das Bolas de Tênis Wilson, uma das marcas de maior prestígio no mercado, e informamos que possuímos modelo de Bola Championship que serve para todos os tipos de quadras, contudo, tendo em vista as exigências de marca e escrita específicas para a bola especificada em edital, ficamos inviabilizados de ofertar nossa proposta.

Sendo assim, pedimos que os senhores permitam a oferta de outras marcas de mercado para o objeto, visto que, como a Wilson, outras empresas possuem modelos que atendem a necessidade dessa administração. Dessa forma, solicitamos a remoção das informações acima destacadas em vermelho, para que haja a garantia de ampla concorrência.

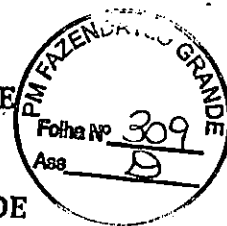
Sem mais, aguardamos retorno. Obrigada.

Att., Caroline Biancã.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



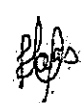
Resposta: Em esclarecimento ao solicitado informamos que objetivo desta secretaria é ter uma licitação ativa proporcionando políticas públicas de esporte de qualidade não havendo necessidade de direcionamento de marca, portanto para que haja ampla concorrência no processo, solicitamos que seja retirado a marca conforme solicitação, permanecendo somente Bola Championship que serve para todos os tipos de quadras.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Novembro de 2023.


Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 6309/2022


Fernando Lima de Souza
Diretor Geral
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023


Andrea Cristina Haas
Secretaria de Esporte, Lazer e
Juventude
Matrícula 338301



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023

PROTOCOLO Nº. 41096/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 232/2023

Objeto: Aquisição de material esportivo visando atender as necessidades do Município.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta equipe vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 106/2023, solicitado via e-mail em 23/11/2023 de outubro de 2023 às 10h46min.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Ao analisarmos o descritivo técnico disponibilizado no Anexo I, notamos certo direcionamento de marca específica para o objeto, conforme destacado abaixo:

"Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas, escrita Prince 3 na bola, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;"

Somos revendedores das Bolas de Tênis Wilson, uma das marcas de maior prestígio no mercado, e informamos que possuímos modelo de Bola Championship que serve para todos os tipos de quadras, contudo, tendo em vista as exigências de marca e escrita específicas para a bola especificada em edital, ficamos inviabilizados de ofertar nossa proposta.

Sendo assim, pedimos que os senhores permitam a oferta de outras marcas de mercado para o objeto, visto que, como a Wilson, outras empresas possuem modelos que atendem à necessidade dessa administração. Dessa forma, solicitamos a remoção das informações acima destacadas em vermelho, para que haja a garantia de ampla concorrência.

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 70604/2023, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Protocolo: 70604/2023

Interessado: Empresa Domínio Comércio de Equipamentos LTDA.

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 106/2023

PROTOCOLO 41096/2023

Processo Administrativo nº 232/2023

Prezados Senhores,

A empresa Domínio Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 18.527.195/0001-98, vem por meio deste solicitar esclarecimento sobre o pregão eletrônico acima citado, no que se refere ao Item 8 - Bola de Tênis.

Ao analisarmos o descritivo técnico disponibilizado no Anexo I, notamos certo direcionamento demarca específica para o objeto, conforme destaque abaixo:

"Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas, escrita Prince 3 na bola, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis."

Somos revendedores das Bolas de Tênis Wilson, uma das marcas de maior prestígio no mercado, e informamos que possuímos modelo de Bola Championship que serve para todos os tipos de quadras, contudo, tendo em vista as exigências de marca e escrita específicas para a bola especificada em edital, ficamos inviabilizados de ofertar nossa proposta.

Sendo assim, pedimos que os senhores permitam a oferta de outras marcas de mercado para o objeto, visto que, como a Wilson, outras empresas possuem modelos que atendem à necessidade dessa administração. Dessa forma, solicitamos a remoção das informações acima destacadas em vermelho, para que haja a garantia de ampla concorrência.

Sem mais, aguardamos retorno. Obrigada.

Att., Caroline Bianca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Resposta: Em esclarecimento ao solicitado informamos que objetivo desta secretaria é ter uma licitação ativa proporcionando políticas públicas de esporte de qualidade não havendo necessidade de direcionamento de marca, portanto para que haja ampla concorrência no processo, solicitamos que seja retirado a marca conforme solicitação, permanecendo somente Bola Championship que serve para todos os tipos de quadras.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Novembro de 2023.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 6309/2022

Fernando Lima de Souza
Diretor Geral
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Secretaria de Esporte, Lazer e
Juventude
Matrícula 338301

Pag. 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando a resposta da Secretaria, o edital será retificado e republicado com nova data para abertura da licitação.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de novembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Data: 24/11/2023 13:17:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

RE: Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 106/2023 - Bola de tênis - P32960

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 24/11/2023 13:35

Para: atendimento@dominiocomercio.com.br <atendimento@dominiocomercio.com.br>



📎 1 anexos (332 KB)

Resposta ao 1º Pedido de esclarecimento.pdf;

Boa tarde,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

At.te. Dalane,

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: atendimento@dominiocomercio.com.br <atendimento@dominiocomercio.com.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de novembro de 2023 10:46

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 106/2023 - Bola de tênis - P32960

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 106/2023

PROTOCOLO 41096/2023

Processo Administrativo nº. 232/2023

Prezados Senhores,

A empresa **Domínio Comercio de Equipamentos Ltda**, CNPJ nº 18.527.195/0001-98, vem por meio deste solicitar esclarecimento sobre o pregão eletrônico acima citado, no que se refere ao **Item 8 - Bola de Tênis**.

Ao analisarmos o descritivo técnico disponibilizado no Anexo I, notamos certo direcionamento de marca específica para o objeto, conforme destacado abaixo:

"Bola de Tênis Prince Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas, escrita Prince 3 na bola, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;"

Somos revendedores das Bolas de Tênis Wilson, uma das marcas de maior prestígio no mercado, e informamos que possuímos modelo de Bola Championship que serve para todos os tipos de quadras, contudo, tendo em vista as exigências de marca e escrita específicas para a bola especificada em edital, ficamos inviabilizados de ofertar nossa proposta.

Sendo assim, pedimos que os senhores permitam a oferta de outras marcas de mercado para o objeto, visto que, como a Wilson, outras empresas possuem modelos que atendem à necessidade dessa administração. Dessa forma, solicitamos a remoção das informações acima destacadas em vermelho, para que haja a garantia de ampla concorrência.

Sem mais, aguardamos retorno. Obrigada.

Att., Caroline Bianca.



Fone: (41) 3388-3425
atendimento@dominiocomercio.com.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

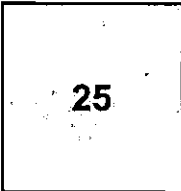
Data: 24/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023			
Número Único: W6H.8HU.DXN-IC			
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	30/06/2023 5:29 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Editais Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 24/11/2023 1:44 PM	
	Considerando a resposta ao 1º Pedido de esclarecimento do pregão em questão, remeto à abertura para correção no descritivo do item 8.		

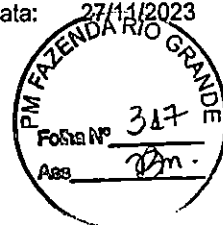
Daiane Suelyn



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 27/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023			
Número Único: W6H.8HU.DXN-IC			
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	30/06/2023 5:29 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
26	Descrição Parecer:	Data Parecer: 24/11/2023 4:16 PM	
	Ao Editais,		
	Descritivo do Item 08 alterado conforme solicitação de compra que segue anexo.		

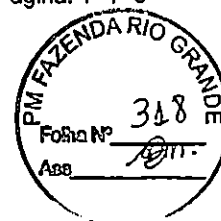
Gislaine Erardt

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

**Solicitação de Compra Nº 495/2023**

Solicitante:	FERNANDO LIMA DE SOUZA	Data da Solicitação:	25/08/2023
Organograma:	3200100032 - SM ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Local de Entrega:	Secretaria M. de Esporte e Lazer e Juven		
Objeto:	Aquisição de material esportivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, no formato global por item		
Justificativa:	Justifica-se tal o pedido com a finalidade de fornecimento de material esportivo para uso das equipes de rendimento em todas as modalidades esportivas (voleibol, futsal, handebol, basquete e futebol de campo)		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99011222-1	100,00	UN	Bola de Futsal Pré-Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	234,0000	23.400,00
2	99011223-1	100,00	UN	Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	244,3300	24.433,00
	99011224-1	100,00	UN	Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	254,6700	25.467,00
4	99011225-1	100,00	UN	Bola de Futsal Oficial, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela FIFA – Approved, ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	394,0000	39.400,00
5	99011226-1	80,00	UN	Bola de Voleibol Mirim, confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	174,6700	13.973,60
6	99011227-1	80,00	UN	Bola de Voleibol Oficial, confeccionada em PU e microfibr, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por	501,6700	40.133,60



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>



				oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.		
7	99011228-1	4,00	UN	Bola de Futebol Americano confeccionada com PU, costurada. Tamanho: 53 - 75 cm de diâmetro. Peso: 397 - 425 g	224,6700	898,68
8	99011229-1	1,00	UN	Bola de Tênis Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;	1.825,0000	1.825,00
9	99011230-1	100,00	UN	Cone de sinalização 45 cm. Feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 45 cm. Dimensões Altura de 45 cm e base quadrada com 30 cm de lado. Material Polietileno	64,6700	6.467,00
10	99011231-1	40,00	UN	Bola de Handebol Feminino Adulto e Juvenil Masculino, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 400 gramas, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	358,0000	14.320,00
11	99011232-1	40,00	UN	Bola de Handebol Masculino Adulto, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, que proporcione alta aderência nas mãos, com 58 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 425 e 475 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	368,0000	14.720,00
12	99011233-1	40,00	UN	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibras, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 74 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	527,0000	21.080,00
13	99011234-1	40,00	UN	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibras, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 73 cm de circunferência, pesando entre 510 e 567 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	517,3300	20.693,20
14	99011235-1	10,00	UN	Bola de Vôlei de Areia, confeccionada em PU e microfibras, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	375,3300	3.753,00
15	99011236-1	80,00	UN	Bola de Futebol de Campo Oficial, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	168,0000	13.440,00
16	99011237-1	100,00	UN	Bola de Futebol de Campo Infantil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 390 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	158,0000	15.800,00
17	99011238-1	100,00	UN	Bola de Futebol de Campo Mirim, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	158,0000	15.800,00
18	99011239-1	5,00	UN	PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores - numerados azuis e 5 jogadores - vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	234,3300	1.171,65
19	99011240-1	5,00	UN	PRANCHETA MAGNETICA VOLEIBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 6 jogadores - numerados azuis e 6 jogadores - vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	234,3300	1.171,65



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfgr@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



20	99011241-1	250,00	UN	POSICIONER Para treinamento e demarcação desportiva, confeccionado em PVC, com dimensões mínimas de 4,5 cm de Altura e 20 cm de diâmetro.	8,4700	2.117,50
21	99011242-1	3,00	UN	PRANCHETA MAGNÉTICA BASQUETEBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pencil atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	234,3300	702,99
22	99011243-1	4,00	UN	Mini traves de futebol na cor branca, em metal, com rede de seda na cor branca fio 4mm, com medidas aproximadas de (1,20 x 0,90 x 0,95) (L x H x P), confeccionado em tubo de 1 polegada. Haste com ferro redondo 3/8 polegada. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	613,3300	2.453,32
23	99011244-1	30,00	UN	Bombas de encher bolas com dupla ação, a bomba de ar, modelo Big, é confeccionada com acrílico translúcido resistente e possui bico que também serve para encher bolas ou pneu de bicicleta. Deve contar com a tecnologia Double Action, que infla nos dois sentidos, tornando a execução mais rápida e eficiente. Por fim, acompanha mangueira embulida com uma agulha para encaixe nos bicos das bolas e pneus e duas agulhas acopladas no cabo.	64,0000	1.920,00
	99011245-1	4,00	UN	Rede aro Basquetebol	98,6700	394,68
				Pares de rede para aros de basquete, oficial, em fio de seda, PES 8 milímetros "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"		
25	99011246-1	10,00	UN	Bola Volei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibr exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionada em Microfibr, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmara 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260-280g e circunferência entre 66-68 cm.	376,0000	3.760,00
26	99011247-1	20,00	UN	Raquete de Tênis de mesa	77,6700	1.553,40
				Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Composição: Madeira e Borracha. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"		
27	99011248-1	10,00	UN	Kit de rede de tênis de mesa	179,0000	1.790,00
				uso profissional, com medidas oficiais, contendo suportes em ferro, fixação com presilha tipo "jacaré" para mesas de até 3cm de espessura, com rede em algodão, rede tamanho padrão ITTF da Federação Internacional de Tênis de Mesa, 180x15cm. Com barbantes para ajuste de tensão. Produto de alta qualidade, para profissionais ou entusiastas do esporte. Qualidade compatível com as outras marcas do mercado, como Vollo, Klopff, DHS, GDS e outras. Contém: 01 rede + 01 par de hastes com prendedores + 01 par de presilhas de fixação + 01 régua para a medição de altura da rede.		
				ESPECIFICAÇÕES: • Kit com rede oficial + suportes + régua. • Presilhas tipo "jacaré" apropriadas para mesas de até 3cm de espessura. • Rede é produzida em algodão, dimensões ITTF (180 x 15 cm). "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"		
	99011249-1	100,00	UN	Bola de ping pong	9,3500	935,00
				feita em plástico super leve e resistente composição acetato		
29	99011250-1	200,00	UN	Placa Tatame	148,0000	29.600,00
				Eva Encaixe 1x1MT 20mm TAPETE EM EVA - TATAME - 1x1MT .		
				Indicações: 20mm: Karatê, Taekwondo, Pilates, Muay Thai Usado para salas de ginástica, funcional, pilates e lutas, anti-impacto.		
30	99011251-1	2,00	UN	Rede de volei de Praia	503,3300	1.006,66
				1 m (altura) x 9,50 m (largura) Fio 2,0 em Polipropileno trançado (seda)		
				Malha 10 x 10 cm Acompanha corda guia para instalação da rede e sapatilhos metálicos nas quatro pontas da rede Faixa na cor Alaranjada		
31	99011252-1	60,00	UN	Bola iniciação esportiva	45,3300	2.719,80
				Peso 100-120 Gramas		
				Circunferência 40-42 cm		
				Gomos não ha		
				Laminado Borracha		
				Construção vulcanizada		
				Miolo capsula		
32	99011253-1	6,00	UN	Escada para Treinamento de Agilidade	179,6700	1.078,02
				desenvolvida em material com 8 degraus, 4 metros de comprimento e 47 centímetros de largura		
33	99011254-1	10,00	UN	Bola Pilates Yoga Abdominal	163,6700	1.636,70
				Ginastica Fitness 65cm com Bomba., Suporta 150 kilos de peso estático. Possui pino de 3,5 cm. Material: Policloreto de vinila e polipropileno.		
				Dimensões: Diâmetro: 65 cm.		
34	99011255-1	10,00	UN	Step	169,6700	1.696,70
				EVA Maciço Medidas 60x30x10 Plataforma superior e inferior anti-derrapante.Composição: Borracha eva		
35	99011256-1	20,00	UN	Jump	446,3300	8.926,60
				Composição: Aço		
				Tipo: Trampolim Jump		
				Característica: Mola		
				Peso Suportado: 150Kg		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>



				Tipo de Amortecimento: Molas Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 97cm l Altura: 20cm Quantidade de Molas: 32 molas com aro Preto		
36	99011257-1	50,00	UN	Apito A prova de ferrugem A prova d'água Decibéis: 115	79,0000	3.950,00
37	99011258-1	3,00	UN	Material: Plástico e sem esfera em seu Interior com bocal e cordinha Kit de alteres 40kg de na seguinte configuração: (4x5KG, 4x3KG e 4x2KG)- 1 Barra de 1,20m Tubular com PRESILHAS- 2 Barras de 40cm com ROSCA e Pegada Emborrachada. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	1.941,6700	5.825,01
38	99011259-1	6,00	UN	Kit betis Kit com 2 bastões de madeira, 1 bola, 2 torres, confeccionado em mdf e borracha. É resistente e durável. Altura do taco: 75 cm. Material: mdf e borracha Cor: marrom (madeira). " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	42,0000	252,00
39	99011260-1	4,00	UN	· Rede de Volei de quadra · MALHA 10 X 10 CM · FIO 4 MM · 4 FAIXAS DE PVC · TAMANHO: 1,00 X 10,00 MTS · SEM NÓ · EM SEDA (PP)	549,0000	2.196,00
40	99011261-1	3,00	UN	Rede de Futsal - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,80m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior; - Malha: 12x12cm; - Fio: Confeccionada no fio 6mm, ; sem nó, material: Seda; Cor: azul, Padrão de rede Losangos "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	809,6700	2.429,01
41	99011262-1	3,00	UN	Rede Futebol Espessura do fio: 6mm torcido, confeccionado com 36 monofilamentos. Medidas: 7,50 largura x 2,50 altura x 2,00 Profundidade superior x 2,00 Profundidade inferior Malha: 15 cm. Cor: Branco "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	1.278,3300	3.834,99
42	99011263-1	60,00	UN	Bambole Dimensões do produto: 65 CM DE RAIOS TOTAL Peso aproximado do produto: 95g	7,8800	472,80
43	99011264-1	2,00	UN	Kit ginástica rítmica Descrição: Bola Glitter 300g 16cm Ginástica Rítmica: Bola oficial para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado com várias opções de cores cítricas e perolizadas, nas especificações 16 cm de diâmetro e 300 gramas (Infantil). Acompanha manual de conservação e pino sobressalente; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).	260,3300	520,66
				Corda 3 metros: Corda Oficial para ginástica rítmica, confeccionada em polipropileno multifilamentado com tratamento UV, com efeito "soft touch", proporcionando uma evolução perfeita na performance, em cores cítricas, nas medidas de 3,00 metros, no diâmetro de 10 mm; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).		
				Fita Cetim 3 metros: Fita oficial para ginástica rítmica, confeccionada em cetim ou tafetá, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e nos comprimentos de 3.0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"		
44	99011265-1	2,00	UN	Jogo de bocha Descrição: Jogo de Bocha 9 Bolas, JOGO DE BOCHA Kit de jogo de bocha Areia / Grama / Saibro 9 bolas TOTAL 04 - Azul - 700 gr 04 - Amarela - 700 gr 01 - Bolin - Amarelo - 220 gr 01 - Cx. Madeira Especificações: Bolas feitas em resina sintética	1.165,0000	2.330,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



				Medidas:		
				92mm - Grande -		
				45mm - Pequena - Bolín. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"		
45	99011266-1	20,00	UN	Bastão de Ginástica	48,0000	960,00
				Cor: Preta		
				Sapata : Preta		
				material:PVC		
46	99011267-1	4,00	UN	Dimensões: 100 x 4 cm	217,6700	870,68
				Elastico extensor		
				05 Extensores Elásticos (com diferentes resistência nas cores: Amarelo, vermelho, azul, verde, preto);		
				02 Puxadores Ergonômicos;		
				02 Alças de Punho ou Tomozelo;		
				01 Âncora de porta;		
				01 Bolsa de Transporte e Armazenamento; " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"		
47	99011268-1	20,00	UN	Mini band com 5 faixas	100,6700	2.013,40
				Resistência:		
				VERDE - Super leve		
				1.8kg,AMARELO		
				Leve - 3.6kg,		
				VERMELHO - Médio - 5.4kg,		
				AZUL - Pesado - 9kg,		
				PRETO - Super pesado - 13.6kg. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"		
48	99011269-1	4,00	UN	Fita demarcatória volei de Praia	277,3300	1.109,32
				Material: Poliéster;		
				Cor: Azul;		
				Dimensões: 8 x 16 mts;		
49	99011270-1	6,00	UN	6 peças e 6 fixadores de ferro	149,6700	898,02
				Antena volei		
				flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro.		
50	99011271-1	2,00	UN	Quadro elástico de retorno de bolas para treinamento de goleiros Pista e Campo	608,3300	1.212,66
				Dimensões: quadro = 55 x 55 cm / rede = 40 x 40 cm		
51	99011272-1	2,00	UN	Bola Goleiro Treinamento Reflexo	287,6700	575,34
				Fabricado em TPU muito resistente e numa cor fluorescente. Goleiro bola de formação 3 lados Material durável TPU Mate		
52	99011273-1	4,00	UN	Saco de pancada de mesa com ventosa .	319,3300	1.277,32
				Base com ventosa, mola metálica, Inflador, agulha, bomba manual.		
53	99011274-1	5,00	UN	Jogo De Xadrez	877,6700	4.388,35
				Profissional Com Peso Relógio 2 Damas		
				Peças modelo Staunton, de plástico de alta resistência, com peso e com feltro na base.		
				Medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez). Rei tem altura de 10 cm, com diâmetro de base 4 cm.		
				Especificações Técnicas:		
				Linha: Profissional		
				Modelo: Stauton		
				Material: Plástico		
				Peças com Peso: Sim		
				Peças com Feltro: Sim		
				Cor das Peças: Bege / Preto		
				Cor do Tabuleiro: Verde / Branco		
				Peso do Jogo: 0,9 kg		
				Peso do Relógio: 0,4 kg		
				Embalagem: 2,99 Kg / 40 x 30 x 20 cm		
				Medidas do Tabuleiro: 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm		
				Medidas das Peças:		
				Rei = 10,0 cm 4,0 cm		
				Dama = 8,0 cm 4,0 cm		
				Torre = 5,5 cm 3,8 cm		
				Bispo = 7,5 cm 3,8 cm		
				Cavalo = 6,8 cm 3,8 cm		
				Peão = 5,0 cm 3,5 cm		
				Itens Inclusos:		
				16 Peças cor Bege		
				16 Peças cor Preta		
				1 Tabuleiro 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm		
				1 Relógio Jaehrig Analógico		
				2 Damas Extra " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"		
54	99011275-1	5,00	UN	Kit Badminton	351,6700	1.758,35
				4 Raquetes 2 Petecas 1 Rede 1 Suporte + Bolsa		
				Especificações:		
				Contém 04 raquetes, 02 petecas de nylon, rede, postes e bolsa para		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



				transporte; Raquetes com cordas multifilamentos em acrílico. Peso aproximado da raquete 114g; Tamanho aproximado da rede 6m x 62cm. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"		
55	99011276-1	4,00	UN	FUTMESA PROFISSIONAL MEDIDAS 170 x 270 x 50 cm (largura x comp. x altura) MATERIAL UTILIZADO MDF TX FÓRMICA BRANCA 15mm Metalon com pintura anticorrosível (zarcão) e pintura PU. Adesivo Alta resolução. Arte de personalização Peso Bruto 80kg média.	5.320,0000	21.280,00
56	99011277-1	3,00	UN	Barreiras De Salto Ajustáveis em 4 Níveis Especificações e Informações Altura Ajustável: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm Leve e Portátil Material: PVC Cor: Verde Fluorescente Itens Inclusos: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis)" CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	391,3300	1.173,99
57	99011278-1	20,00	UN	Caneleira Futebol Material PVC TECNOLOGIA SHIELD SYS PROTEÇÃO A tecnologia conta com EVA resistente nos revestimentos, garantindo ainda mais conforto durante o uso. Proporciona maior proteção e leveza nos impactos, evitando contusões. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	47,0800	941,60
58	99011279-1	10,00	UN	Jogos 6x1 Dama, Xadrez, Ludo, Trilha, Dominó E Pega Vareta 6 jogos de tabuleiro: xadrez, dama, trilha, ludo, dominó e pega varetas. Jogo pega varetas com 31 peças Jogo de dominó com 28 peças (peças pretas com marcadores brancos) Tamanho da peça Rei do jogo de xadrez: 5,6cm Dimensões do produto: Altura: 30,00 cm Largura: 30,00 cm Profundidade: 4,50 cm Medidas do tabuleiro: 26,3 cm x 26,3 cm Medida das casas para damas e xadrez: 3cm x 3cm Medida das casas para trilha: 2,6cm x 2,6cm "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	149,3300	1.493,30

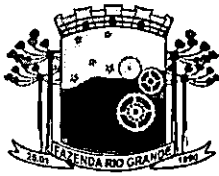
Preço Total: 422.001,85

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
839 - 32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.30.00	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00

Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2023.

Assinatura do Responsável



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



NOVA DATA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023
PROTOCOLO 41096/2023 - Processo Administrativo nº. 232/2023
Tipo: Menor Preço Por Item**

OBJETO: Aquisição de material esportivo visando atender as necessidades do Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 28/11/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 11/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 27/11/2023 09:25:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal**



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

Eventos



Este Evento de Alteração será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 28/11/2023.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão

97917 - PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00106/2023

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Objeto

Aquisição de material esportivo visando atender as necessidades do Município.

Motivo do Evento de Alteração

Alteração no descritivo do item 08.

Data da Divulgação do Evento de Alteração

28/11/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 28/11/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 11/12/2023 às 09:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023
PROTOCOLO 41096/2023
Processo Administrativo nº. 232/2023

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/2019, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 108/2023.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na data de 11 de dezembro de 2023 às 09:00h.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – UASG 989.983.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a “Aquisição de material esportivo visando atender as necessidades do Município”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este **PREGÃO** é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional/Recurso
839	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.30.00 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
829	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.30.00 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's:** poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.2. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasgov.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.17. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.18. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

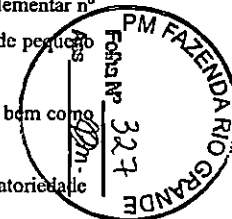
a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade ABERTA.

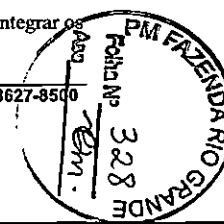
7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

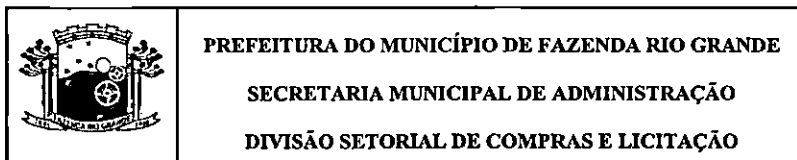
7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 106/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

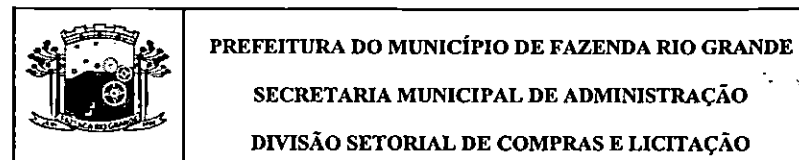
8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 106/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

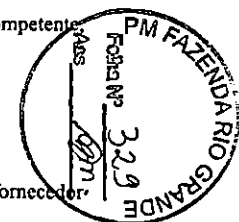
9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e/ou unidade cadastrados no COMPRAS.GOV não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos ITENS quiser, desde que respeitadas as exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

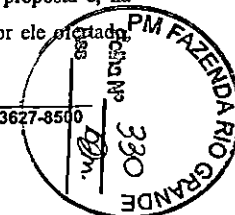
11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um) centavo.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado para efeito de ordenação das propostas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

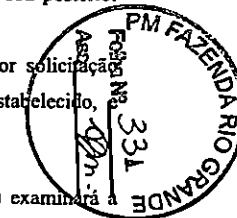
11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras.gov, sob pena de desclassificação.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

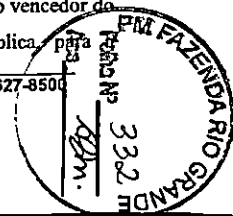
Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

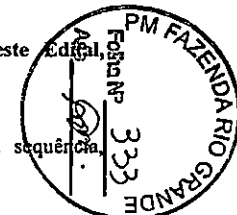
a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

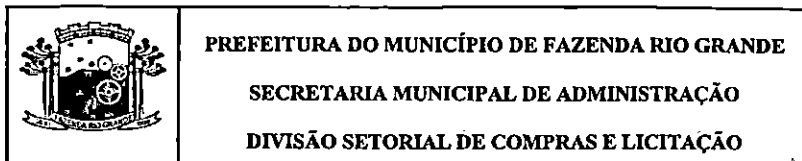
13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.3. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.4. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Edital, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.4.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.4.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.4.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº. 8.666/93.

13.4.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.4.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

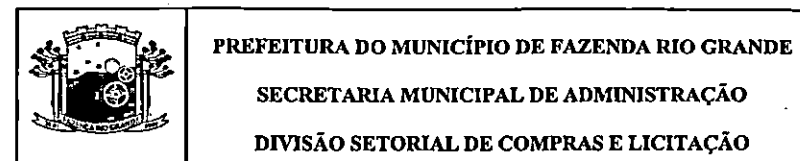
13.4.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.5. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

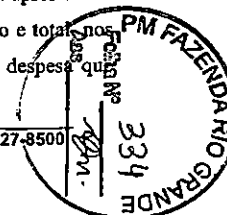
13.7. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.9. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

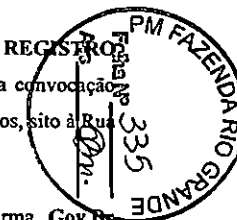
15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

17.1. A empresa deverá efetuar a entrega na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob o cuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

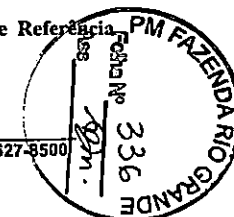
17.2. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia nº1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

17.3. A embalagem de cada item deverá ser acondicionada em caixas de papelão super resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "MATERIAL ESPORTIVO", número do empenho.

17.4. Os itens deverão ser entregues em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Municipalidade.

17.5. Constatada a existência de item que não atenda às especificações do objeto, estes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas no Contrato e legislação pertinente.

17.6. As especificações dos itens estão fixadas no **ANEXO I** e Termo de Referência Complementar.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.7. A fiscalização da ata de registro de preço, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matrícula nº 338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

17.7.1. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.7.2. As fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.8. O item será recebido provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

17.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.8.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

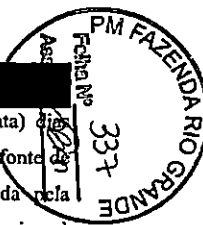
17.8.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "c" e perdas e danos, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.8.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.9. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte dos recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

18.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

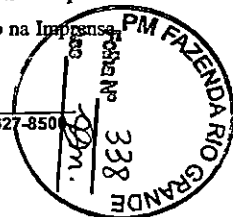
c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “c” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 19.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

19.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:

- a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

19.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

19.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

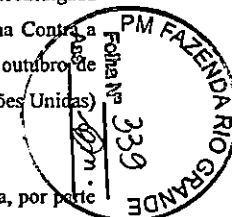
19.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

20.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

20.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ensajar: I - Instalação do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

20.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

20.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.4. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

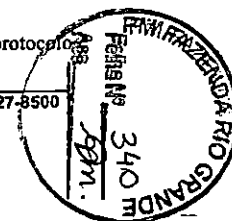
21.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

21.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

21.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

21.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

21.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

21.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

21.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

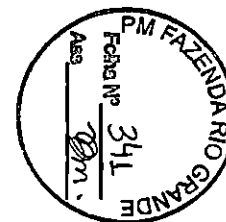
ANEXO II – Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração modelo unificada.

ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2023.

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE****RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300

CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 106/2023 - PE

Processo Administrativo: 232/2023

Data do Processo: 27/10/2023



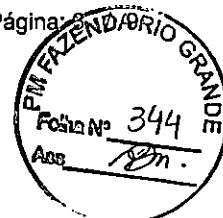
ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	100,000	UN	Bola de Futsal Pré-Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	234,0000	23.400,00
2	100,000	UN	Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	244,3300	24.433,00
3	100,000	UN	Bola de Futsal Feminino/Infantil, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 e 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	254,6700	25.467,00
4	100,000	UN	Bola de Futsal Oficial, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela FIFA – Approved, ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	394,0000	39.400,00



5	80,000	UN	Bola de Voleibol Mirim, confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	174,6700	13.973,60
6	80,000	UN	Bola de Voleibol Oficial, confeccionada em PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	501,6700	40.133,60
7	4,000	UN	Bola de Futebol Americano confeccionada com PU, costurada. Tamanho: 53 - 75 cm de diâmetro. Peso: 397 - 425 g	224,6700	898
8	1,000	UN	Bola de Tênis Championship - Caixa com 24 Tubos Material em feltro macio, resistente e de alta qualidade. Detalhamento: Possui 24 tubos com 3 bolas, serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis;	1.825,0000	1.825,00
9	100,000	UN	Cone de sinalização 45 cm. Feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 45 cm. Dimensões Altura de 45 cm e base quadrada com 30 cm de lado. Material Polietileno	64,6700	6.467,00
10	40,000	UN	Bola de Handebol Feminino Adulto e Juvenil Masculino, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 400 gramas, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	358,0000	14.320,00
11	40,000	UN	Bola de Handebol Masculino Adulto, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, que proporcione alta aderência nas mãos, com 58 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 425 e 475 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol ou pela Federação Paulista de Handebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	368,0000	14.720,00
12	40,000	UN	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibras, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 74 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e	527,0000	21.080,00

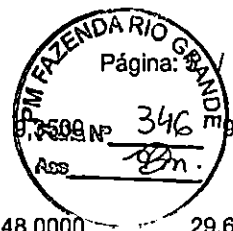


650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição

13	40,000	UN	Bola de Basquete Oficial, confeccionada em PU e microfibr, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 73 cm de circunferência, pesando entre 510 e 567 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	517,3300	20.693,20
14	10,000	UN	Bola de Vôlei de Areia, confeccionada em PU e microfibr, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	375,3300	3.753,30
15	80,000	UN	Bola de Futebol de Campo Oficial, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	168,0000	13.440,00
16	100,000	UN	Bola de Futebol de Campo Infantil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 390 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	158,0000	15.800,00
17	100,000	UN	Bola de Futebol de Campo Mirim, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	158,0000	15.800,00
18	5,000	UN	PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	234,3300	1.171,65
19	5,000	UN	PRANCHETA MAGNETICA VOLEIBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 6 jogadores – numerados azuis e 6 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	234,3300	1.171,65



20	250,000	UN	POSICIONER Para treinamento e demarcação desportiva, confeccionado em PVC, com dimensões mínimas de 4,5 cm de Altura e 20 cm de diâmetro.	8,4700	2.117,50
21	3,000	UN	PRANCHETA MAGNÉTICA BASQUETEBOL com medidas aproximadas de 30 cm altura e 24 cm de largura, contendo 5 jogadores – numerados azuis e 5 jogadores – vermelhos numerados, com 1 bola magnética branca, 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro, com peso aproximado de 0,65kg.	234,3300	702,99
22	4,000	UN	Mini traves de futebol na cor branca, em metal, com rede de seda na cor branca fio 4mm, com medidas aproximadas de (1,20 x 0,90 x 0,95) (L x H x P), confeccionado em tubo de 1 polegada. Haste com ferro redondo 3/8 polegada. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	613,3300	2.453,32
23	30,000	UN	Bombas de encher bolas com dupla ação, a bomba de ar, modelo Big, é confeccionada com acrílico translúcido resistente e possui bico que também serve para encher bolas ou pneu de bicicleta. Deve contar com a tecnologia Double Action, que infla nos dois sentidos, tornando a execução mais rápida e eficiente. Por fim, acompanha mangueira embutida com uma agulha para encaixe nos bicos das bolas e pneus e duas agulhas acopladas no cabo.	64,0000	1.920,00
24	4,000	UN	Rede aro Basquetebol Pares de rede para aros de basquete, oficial, em fio de seda, PES 8 milímetros "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	98,6700	394,68
25	10,000	UN	Bola Volei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibras exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionada em Microfibras, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmara 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260-280g e circunferência entre 66-68 cm.	376,0000	3.760,00
26	20,000	UN	Raquete de Tênis de mesa Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Composição: Madeira e Borracha. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	77,6700	1.553,40
27	10,000	UN	Kit de rede de tênis de mesa uso profissional, com medidas oficiais, contendo suportes em ferro, fixação com presilha tipo "jacaré" para mesas de até 3cm de espessura, com rede em algodão, rede tamanho padrão ITTF da Federação Internacional de Tênis de Mesa, 180x15cm. Com barbantes para ajuste de tensão. Produto de alta qualidade, para profissionais ou entusiastas do esporte. Qualidade compatível com as outras marcas do mercado, como Vollo, Klopff, DHS, GDS e outras. Contém: 01 rede + 01 par de hastes com prendedores + 01 par de presilhas de fixação + 01 régua para a medição de altura da rede. ESPECIFICAÇÕES: • Kit com rede oficial + suportes + régua. • Presilhas tipo "jacaré" apropriadas para mesas de até 3cm de espessura. • Rede é produzida em algodão, dimensões ITTF (180 x 15 cm). " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	179,0000	1.790,00



28	100,000	UN	Bola de ping pong feita em plástico super leve e resistente composição acetato	935,00	
29	200,000	UN	Placa Tatame Eva Encaixe 1x1MT 20mm TAPETE EM EVA - TATAME - 1x1MT . Indicações: 20mm: Karatê, Taekwondo, Pilates, Muay Thay Usado para salas de ginastica, funcional, pilates e lutas, anti-impacto.	148,0000	29.600,00
30	2,000	UN	Rede de volei de Prala 1 m (altura) x 9,50 m (largura) Fio 2,0 em Polipropileno trançado (seda) Malha 10 x 10 cm Acompanha corda guia para instalação da rede e sapatilhos metálicos nas quatro pontas da rede Faixa na cor Alaranjada	503,3300	1.006,66
31	60,000	UN	Bola iniciação esportiva Peso 100-120 Gramas Circunferência 40-42 cm Gomos não ha Laminado Borracha Construção vulcanizada Miolo capsula	45,3300	2.719,80
32	6,000	UN	Escada para Treinamento de Agilidade desenvolvida em material com 8 degraus, 4 metros de comprimento e 47 centímetros de largura	179,6700	1.078,02
33	10,000	UN	Bola Pilates Yoga Abdominal Ginastica Fitness 65cm com Bomba.. Suporta 150 kilos de peso estático. Possui pino de 3,5 cm. Material: Policloreto de vinila e polipropileno. Dimensões: Diâmetro: 65 cm.	163,6700	1.636,70
34	10,000	UN	Step EVA Maciço Medidas 60x30x10 Plataforma superior e inferior anti-derrapante.Composição: Borracha eva	169,6700	1.696,70
35	20,000	UN	Jump Composição: Aço Tipo: Trampolim Jump Característica: Mola Peso Suportado: 150Kg Tipo de Amortecimento: Molas Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 97cm Altura: 20cm Quantidade de Molas: 32 molas com aro Preto	446,3300	8.926,60
36	50,000	UN	Apito A prova de ferrugem A prova d'água Decibéis: 115 Material: Plástico e sem esfera em seu Interior com bocal e cordinha	79,0000	3.950,00
37	3,000	UN	Kit de alteres 40kg de na seguinte configuração: (4x5KG, 4x3KG e 4x2KG)- 1 Barra de 1,20m Tubular com PRESILHAS- 2 Barras de 40cm com ROSCA e Pegada Emborrachada. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	1.941,6700	5.825,01
38	6,000	UN	Kit betis Kit com 2 bastões de madeira, 1 bola, 2 torres, confeccionado em mdf e borracha. É resistente e durável. Altura do taco: 75 cm.	42,0000	252,00



Material: mdf e borracha
Cor: marrom (madeira).

39	4,000	UN	• Rede de Volei de quadra • MALHA 10 X 10 CM • FIO 4 MM • 4 FAIXAS DE PVC • TAMANHO: 1,00 X 10,00 MTS • SEM NÓ • EM SEDA (PP)	549,0000	2.196,00
40	3,000	UN	Rede de Futsal - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,80m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior; - Malha: 12x12cm; - Fio: Confeccionada no fio 6mm, ; sem nó, material: Seda; Cor: azul. Padrão de rede Losangos "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	809,6700	2.429,01
41	3,000	UN	Rede Futebol Espessura do fio: 6mm torcido, confeccionado com 36 monofilamentos. Medidas: 7,50 largura x 2,50 altura x 2,00 Profundidade superior x 2,00 Profundidade inferior Malha: 15 cm. Cor: Branco "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	1.278,3300	3.834,99
42	60,000	UN	Bambole Dimensões do produto: 65 CM DE RAIOS TOTAL Peso aproximado do produto: 95g	7,8800	472,80
43	2,000	UN	Kit ginastica ritimica Descrição: Bola Glitter 300g 16cm Ginástica Rítmica: Bola oficial para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado com várias opções de cores cítricas e perolizadas, nas especificações 16 cm de diâmetro e 300 gramas (Infantil). Acompanha manual de conservação e pino sobressalente; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Corda 3 metros: Corda Oficial para ginástica rítmica, confeccionada em polipropileno multifilamentado com tratamento UV, com efeito "soft touch", proporcionando uma evolução perfeita na performance, em cores cítricas, nas medidas de 3,00 metros, no diâmetro de 10 mm; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). Fita Cetim 3 metros: Fita oficial para ginástica rítmica, confeccionada em cetim ou tafetá, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e nos comprimentos de 3.0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica). CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	260,3300	520,66
44	2,000	UN	Jogo de bocha Descrição: Jogo de Bocha 9 Bolas. JOGO DE BOCHA Kit de jogo de bocha Areia / Grama / Salbro 9 bolas TOTAL 04 - Azul - 700 gr	1.165,0000	2.330,00



04 - Amarela - 700 gr
 01 - Bolin - Amarelo - 220 gr
 01 - Cx. Madeira
 Especificações:
 Bolas feitas em resina sintética
 Medidas:
 92mm - Grande -
 45mm - Pequena - Bolin. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"

45	20,000	UN	Bastão de Ginástica Cor: Preta Sapata : Preta material:PVC Dimensões: 100 x 4 cm	48,0000	960,00
46	4,000	UN	Elástico extensor 05 Extensores Elásticos (com diferentes resistência nas cores: Amarelo, vermelho, azul, verde, preto); 02 Puxadores Ergonômicos; 02 Alças de Punho ou Tornozelo; 01 Âncora de porta; 01 Bolsa de Transporte e Armazenamento; " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	217,6700	870,68
47	20,000	UN	Mini band com 5 faixas Resistência: VERDE – Super leve 1.8kg,AMARELO Leve – 3.6kg, VERMELHO - Médio – 5.4kg, AZUL - Pesado – 9kg, PRETO - Super pesado – 13.6kg. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	100,6700	2.013,40
48	4,000	UN	Fita demarcatória volei de Praia Material: Poliéster; Cor: Azul; Dimensões: 8 x 16 mts; 6 peças e 6 fixadores de ferro	277,3300	1.109,32
49	6,000	UN	Antena volei flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro.	149,6700	898,02
50	2,000	UN	Quadro elástico de retorno de bolas para treinamento de goleiros Pista e Campo Dimensões: quadro = 55 x 55 cm / rede = 40 x 40 cm	606,3300	1.212,66
51	2,000	UN	Bola Goleiro Treinamento Reflexo Fabricado em TPU muito resistente e numa cor fluorescente. Goleiro bola de formação 3 lados Material durável TPU Mate	287,6700	575,34
52	4,000	UN	Saco de pancada de mesa com ventosa . Base com ventosa, mola metálica, inflador, agulha, bomba manual.	319,3300	1.277,32
53	5,000	UN	Jogo De Xadrez Profissional Com Peso Relógio 2 Damas Peças modelo Staunton, de plástico de alta resistência, com peso e com feltro na base. Medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez). Rei tem altura de 10 cm, com diâmetro de base 4	877,6700	4.388,35



cm.
Especificações Técnicas:
Linha: Profissional
Modelo: Stauton
Material: Plástico
Peças com Peso: Sim
Peças com Feltro: Sim
Cor das Peças: Bege / Preto
Cor do Tabuleiro: Verde / Branco
Peso do Jogo: 0,9 kg
Peso do Relógio: 0,4 kg
Embalagem: 2,99 Kg / 40 x 30 x 20 cm
Medidas do Tabuleiro: 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm
Medidas das Peças:
Rei = 10,0 cm 4,0 cm
Dama = 8,0 cm 4,0 cm
Torre = 5,5 cm 3,8 cm
Bispo = 7,5 cm 3,8 cm
Cavalo = 6,8 cm 3,8 cm
Peão = 5,0 cm 3,5 cm
Itens inclusos:
16 Peças cor Bege
16 Peças cor Preta
1 Tabuleiro 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm
1 Relógio Jaehrig Analógico
2 Damas Extra " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"

54	5,000	UN	Kit Badminton 4 Raquetes 2 Petecas 1 Rede 1 Suporte + Bolsa Especificações: Contém 04 raquetes, 02 petecas de nylon, rede, postes e bolsa para transporte; Raquetes com cordas multifilamentos em acrílico. Peso aproximado da raquete 114g; Tamanho aproximado da rede 6m x 62cm. " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	351,6700	1.758,35
55	4,000	UN	FUTMESA PROFISSIONAL MEDIDAS 170 x 270 x 50 cm (largura x comp. x altura) MATERIAL UTILIZADO MDF TX FÓRMICA BRANCA 15mm Metalon com pintura anticorrosível (zarcão) e pintura PU. Adesivo Alta resolução. Arte de personalização Peso Bruto 80kg média.	5.320,0000	21.280,00
56	3,000	UN	Barreiras De Salto Ajustáveis em 4 Níveis Especificações e Informações Altura Ajustável: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm Leve e Portátil Material: PVC Cor: Verde Fluorescente Itens Inclusos: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis)" CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"	391,3300	1.173,99
57	20,000	UN	Caneleira Futebol Material PVC TECNOLOGIA SHIELD SYS PROTEÇÃO A tecnologia conta com EVA resistente nos revestimentos, garantindo ainda mais conforto durante o uso. Proporciona maior proteção e leveza nos impactos, evitando contusões. "CADA UNIDADE EQUIVALE A UM PAR"	47,0800	941,60

58 10,000 UN Jogos 6x1 Dama, Xadrez, Ludo, Trilha, Dominó E Pega Vareta
 6 jogos de tabuleiro: xadrez, dama, trilha, ludo, dominó e pega varetas.
 Jogo pega varetas com 31 peças
 Jogo de dominó com 28 peças (peças pretas com marcadores brancos)
 Tamanho da peça Rei do jogo de xadrez: 5,6cm
 Dimensões do produto:
 Altura: 30,00 cm
 Largura: 30,00 cm
 Profundidade: 4,50 cm
 Medidas do tabuleiro:
 26,3 cm x 26,3 cm
 Medida das casas para damas e xadrez:
 3cm x 3cm
 Medida das casas para trilha:
 2,6cm x 2,6cm " CADA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT"

149,3300

1.493,30



(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	422.001,85



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023

PROTOCOLO 41096/2023

Processo Administrativo nº. 232/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material esportivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, no formato por item.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações dos objetos estão estabelecidas no ANEXO I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se tal o pedido com a finalidade de fornecimento de material esportivo para uso das equipes de rendimento em todas as modalidades esportivas (voleibol, futsal, handebol, basquete e futebol de campo), representativa do Município de Fazenda Rio Grande, nas competições oficiais de nível Estadual e/ou Nacional, pois trata-se de materiais para atender as necessidades e dar continuidade nos treinamentos da equipe em competições desportivas oficiais que o Município participa. Salientamos que se faz necessário a licitação no formato por item, no intuito de garantir materiais esportivos de qualidade para os professores e atletas tendo em vista a representatividade do município na participação das competições oficiais esportivas.

4. FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização da ata de registro de preço, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim.

5. DA ENTREGA

5.1. A empresa deverá efetuar a entrega na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob o cuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, para efeito de simultânea ou posterior verificação,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

5.2. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia nº1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

5.3. A embalagem de cada item deverá ser acondicionada em caixas de papelão super resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "MATERIAL ESPORTIVO", número do empenho.

6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

6.1. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

6.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento.

6.1.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da ata de registro de preço será exercida pelo servidor Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal da ata de registro de preço anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990); 9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

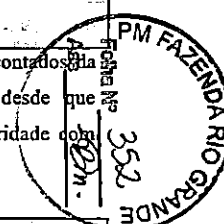
10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no Protocolo Financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexado às provas de regularidade da Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

12. DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

12.1 Solicitamos que após a licitação, seja firmado ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço requisitado. A ata de registro de preço deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização da ata de registro de preço, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias: 829 e 839 Material de Consumo – Fonte 1000.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando de Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Matrícula nº338301/348123



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023
PROTOCOLO 41096/2023
Processo Administrativo nº. 232/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

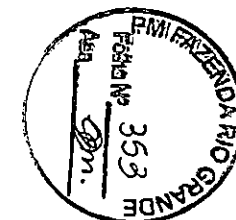
A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, nº _____, Bairro _____, com CNPJ sob nº _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 106/2023

PROTOCOLO 41096/2023

Processo Administrativo n°. 232/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N°. 106/2023

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ n°, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, inscrito no CPF sob n°, portador(a) da carteira de identidade n°, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob n° e CPF n°, cuja função/cargo é(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023

PROTOCOLO 41096/2023

Processo Administrativo nº. 232/2023

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº., neste ato assistido pelo Procurador do Município, OAB/PR e em conjunto com o Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. e o DETENTOR DA ATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “Aquisição de material esportivo visando atender as necessidades do Município”.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ (.....), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

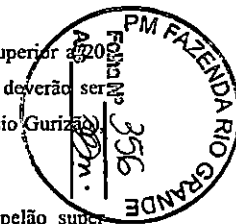
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023.

2.1. A empresa deverá efetuar a entrega na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob o cuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matricula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matricula nº 351345, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

2.2. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia nº1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

2.3. A embalagem de cada item deverá ser acondicionada em caixas de papelão super resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto “MATERIAL ESPORTIVO”, número do empenho.

2.4. Os itens deverão ser entregues em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Municipalidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2.5. Constatada a existência de item que não atenda às especificações do objeto, estes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas no Contrato e legislação pertinente).

2.6. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

2.7. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

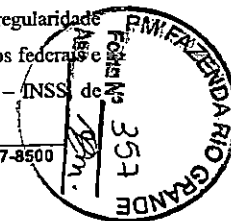
5. A fiscalização da ata de registro de preço, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matrícula nº 338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

5.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado, se e após decorridos 12 (doze) meses da data da proposta, apresentada em (XXXXXXXXXX) e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

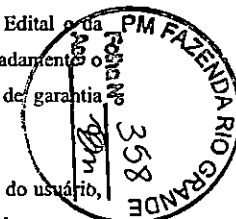
Código Reduzido	Funcional/Recurso
839	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.30.00 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
829	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.30.00 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia (quando for o caso).

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.

10.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

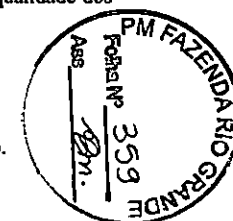
10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

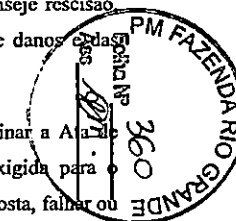
c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

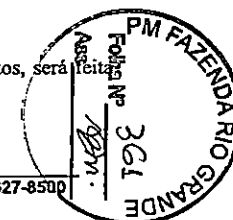
14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

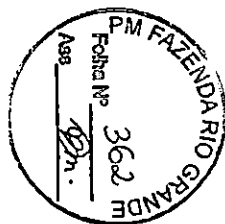
20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

(Razão Social)
(Representante)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Órgão Gerenciador

Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura:

Nome:

Assinatura:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023

PROTOCOLO 41096/2023

Processo Administrativo nº. 232/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

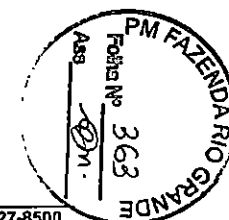
Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

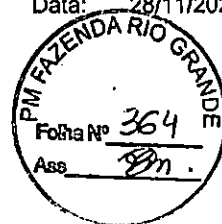




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 28/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000041096/2023			
Número Único: W6H.8HU.DXN-IC			
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	30/06/2023 5:29 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Editais Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 28/11/2023 9:19 AM	
	A Pregoeira. Sessão agendada para 11/12/2023 às 09:00h.		

Priscila Marcondes

Fazenda Rio Grande

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023

PROTOCOLO 41096/2023 - Processo Administrativo nº. 232/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de material esportivo visando atender as necessidades do Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 28/11/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pi-br>. Abertura das Propostas 11/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pi-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de novembro de 2023.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira Municipal

130032/2023

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Tomada de Preços nº 10/2023, a qual tem por objeto a "Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme resolução estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista que a licitação resultou DESERTA. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 843/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de novembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

130337/2023

Flor da Serra do Sul

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
PROCESSO Nº 100/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Aquisição de Cartilha de Plantas Medicinais, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social, nos termos do processo nº 100/2023.

CONTRATADA: QUERO-QUERO COMUNICACAO LTDA

CPNJ: 15.873.203/0001-60

ENDEREÇO: AV CLAUDINO CRESTANI, 997 Palma Sola - Estado de Santa Catarina - CEP: 89.985-000

PRAZO DE VIGENCIA: 24 de Novembro de 2023 a 23 de Maio de 2024.

Flor da Serra do Sul/PR, 23 de Novembro

de 2023.

Valmor Felipe Junior

Prefeito Municipal

129889/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

O Município de Flor da Serra do Sul/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de Dezembro do ano de 2023, na Rua João Arisi nº 115 em Flor da Serra do Sul, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto
Sede e Distrito Tatetos	Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3565-1132.

Flor da Serra do Sul, 27 de Novembro de 2023.
Valmor Felipe Junior

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
831265123

Documento emitido em 28/11/2023 09:08:47.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11541 | 28/11/2023 | PÁG. 51

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.impressaooficial.pr.gov.br

130170/2023

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 186/2023

OBJETO: REGISTRO de PREÇOS para futura e eventual aquisição de REDES DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA, TELA ANTIPOMBO E TELA MOSQUITEIRA com instalação inclusa, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses e seus anexos. VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA: R\$ 1.274.940,00 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais). Abertura e avaliação das propostas: 11 de dezembro de 2023, às 08h30min horas. O edital poderá ser retirado no site www.compras.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00min às 13h30min horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1453/99997-3355 ou pelo e-mail oupregoeirajulianafoz@gmail.com

Juliana Penayo de Melo

Pregoeira

130346/2023

Godoy Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

O município de Godoy Moreira torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de dezembro do ano de 2023, na Rua Campo Mourão 184, Centro, Sala do departamento de Licitação nº 184 em Godoy Moreira, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Centro	Pavimentação em CBUQ	11008,80 m²	360

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@godoymoreira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43-34631122.

Godoy Moreira, 27 de novembro de 2023.

Primis de Oliveira - Prefeito Municipal

130256/2023

Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

O Município de Ibaiti torna público que fará realizar, às 09:00 (nove horas) do dia 13/12/2023 (treze de dezembro de 2023), na Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Marginal BR	Construção de Industrial	500,00 m²	180 dias

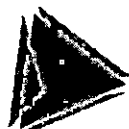
o teor do Edital e seus respectivos modelos, minada no endereço acima indicado, no horário através do e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 56-7450.

7 de novembro de 2023

Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

130396/2023

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	106		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	232/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de material esportivo visando atender as necessidades do Município.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	3200113392004722243390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	422.001,85		
Data de Lançamento do Edital	14/11/2023	Data Registro	14/11/2023
Data da Abertura das Propostas	28/11/2023	Data Registro	14/11/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas	11/12/2023	Data Registro	28/11/2023
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 8329571947 ([Logout](#))